



This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

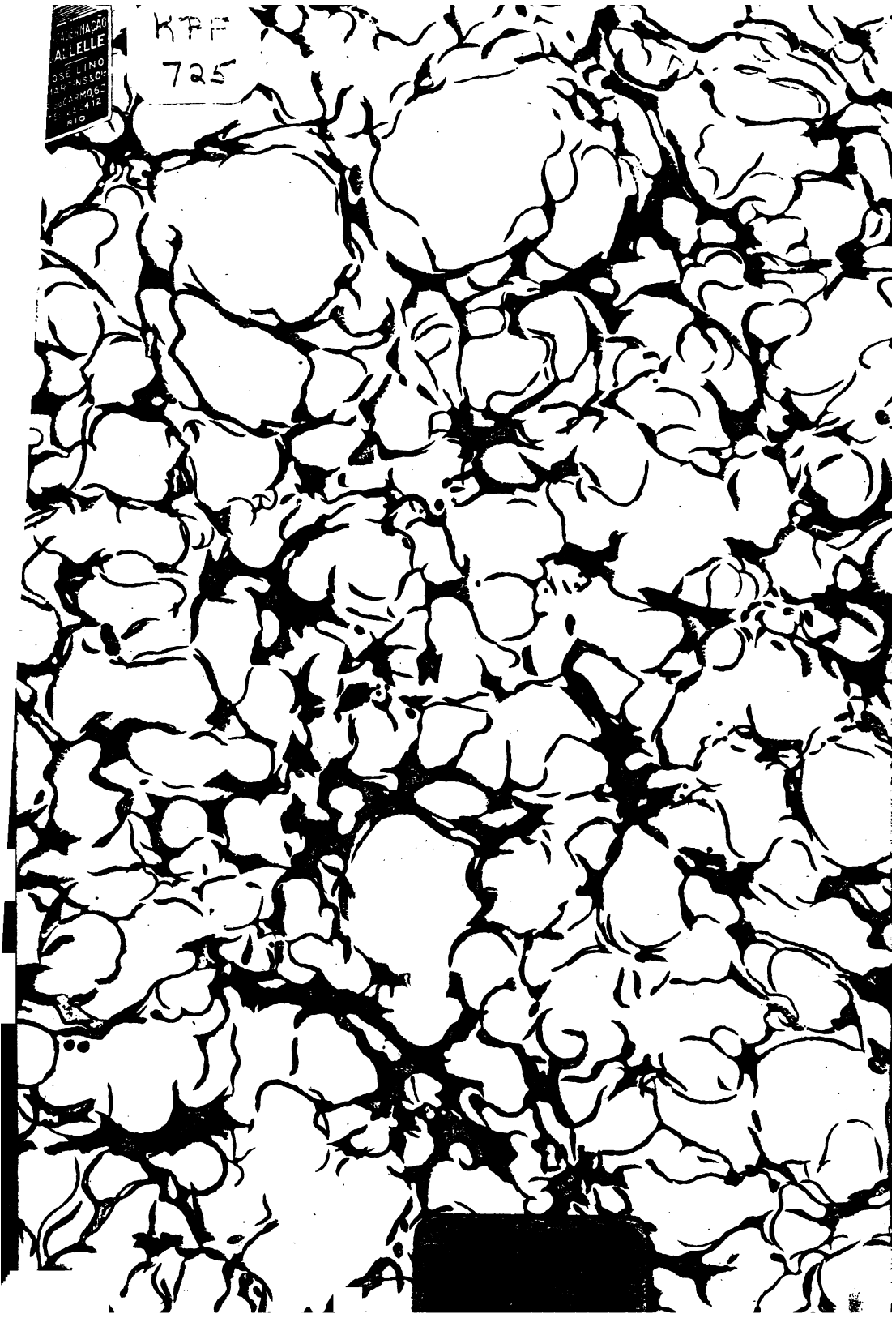
- + *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
- + *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
- + *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
- + *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

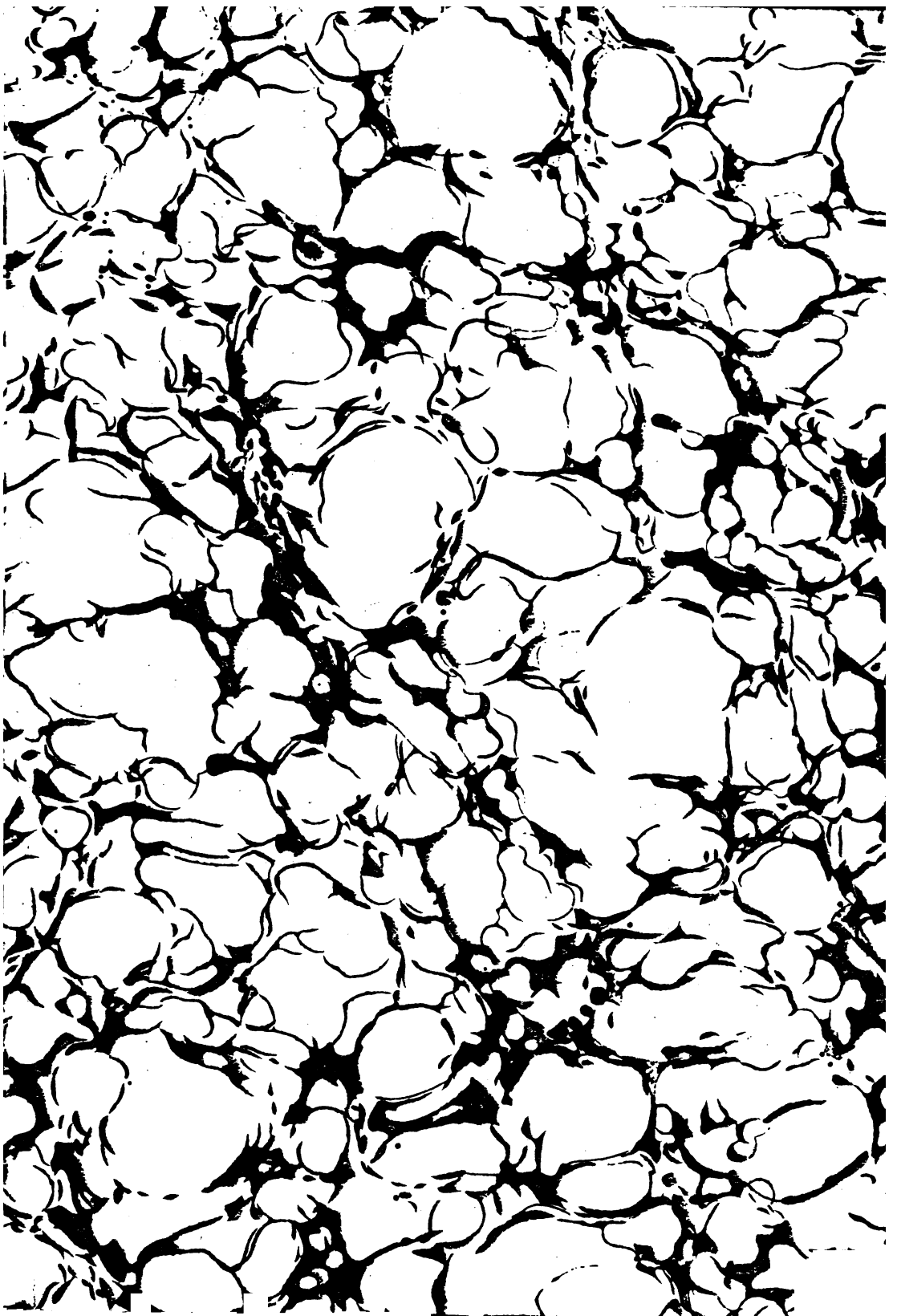
About Google Book Search

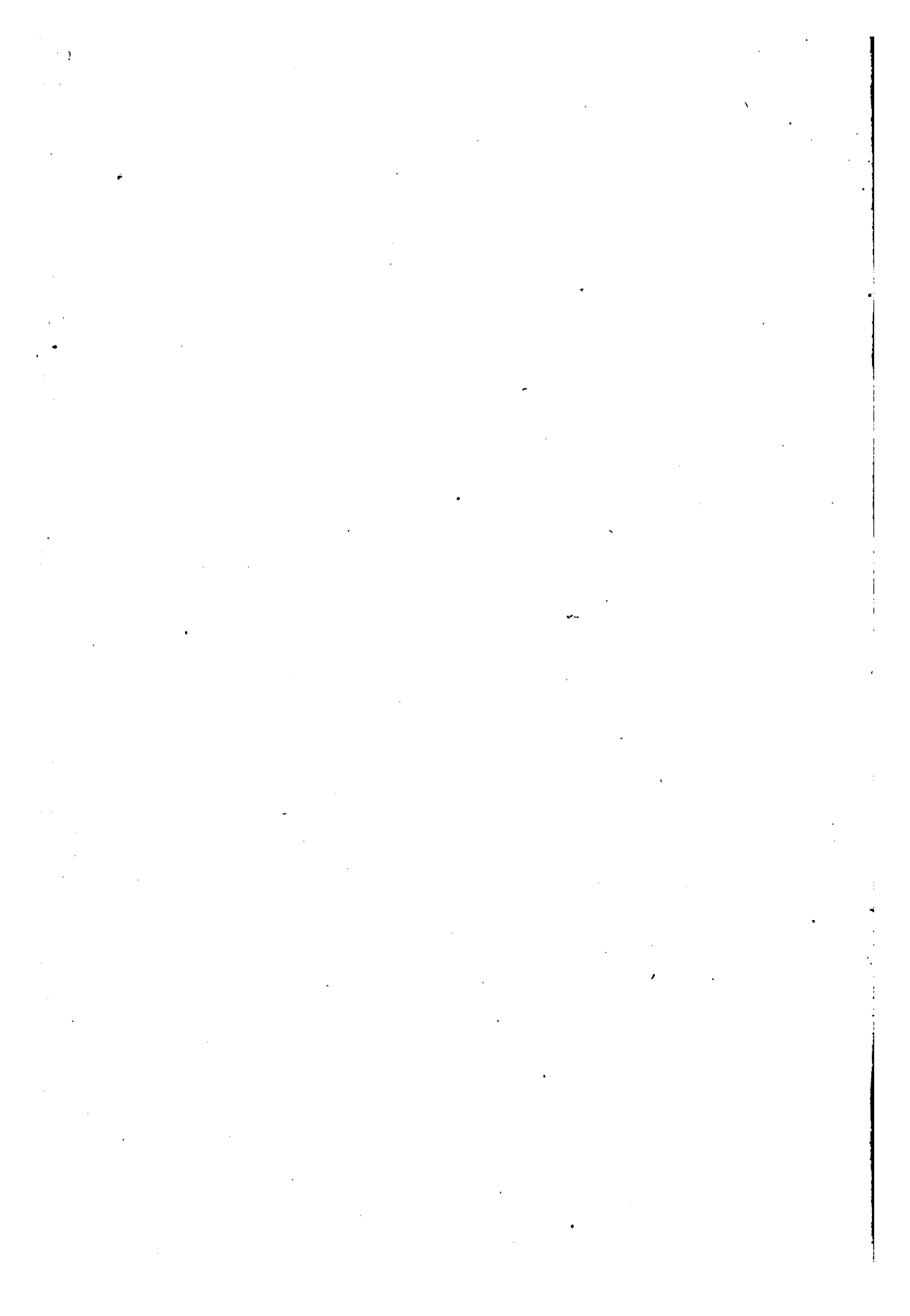
Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at <http://books.google.com/>

ALIANÇA
ALLELE
OSE LING
AD-NSCP
CARMOS-
ALE 412
RIO

KFF
725







120.



MISCELLANEA
ECONOMICA

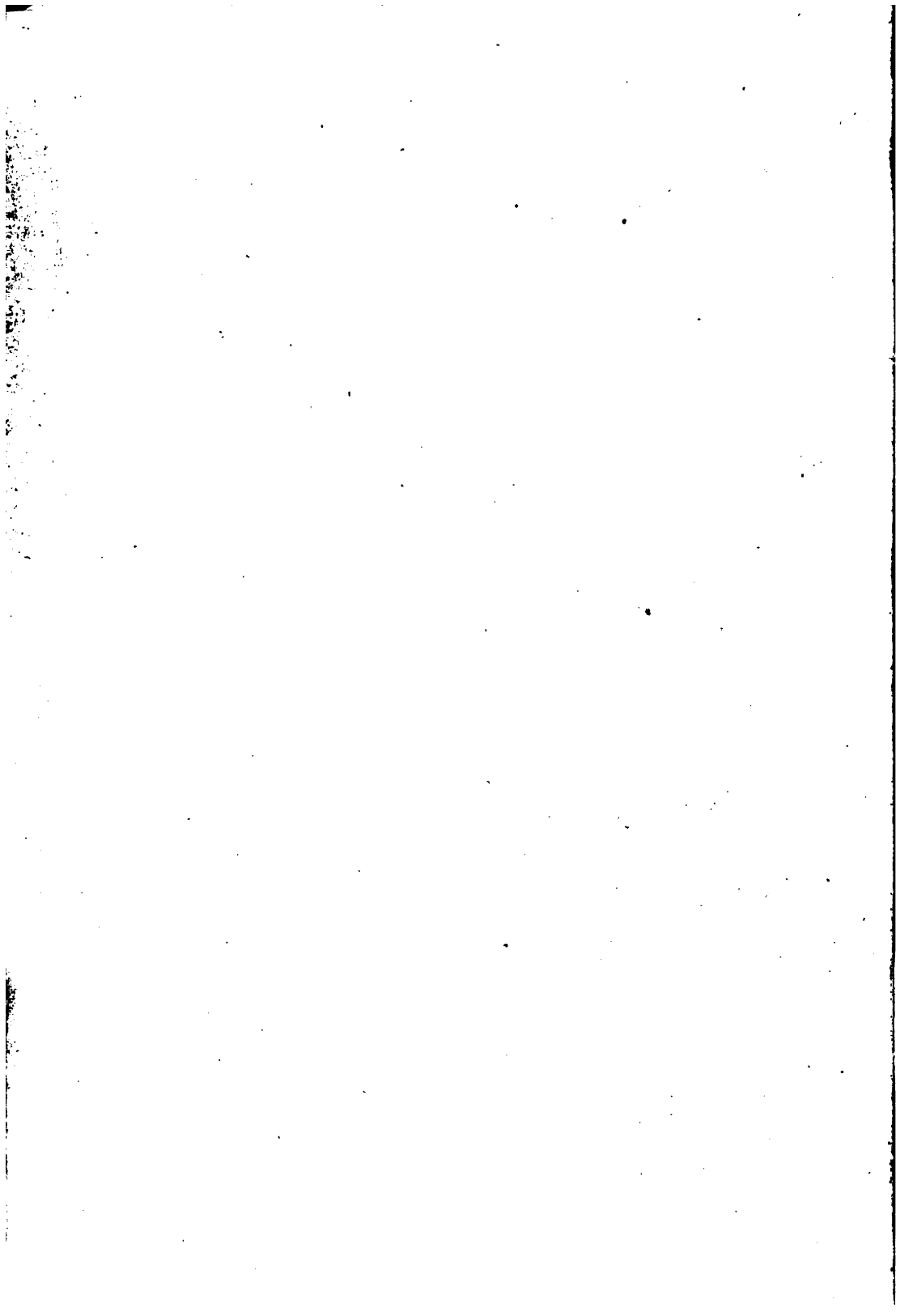
POR

HENRIQUE AUGUSTO MILET



PERNAMBUCO

1879



MISCELLANEA ECONOMICA

Indice das Materias

	PAG.
Dedicatoria	V
Prefacio	VII
A Iniciativa individual (1876)	1
As Leis economicas (idem)	7
A Crise da Lavoura e do Commercio em Pernambuco (1876)	14
A Tregoa (1876)	27
Congresso do Havre. Prefacio e Memoria (1877) . .	29
Cartas de Pariz (1877)	47
Discussões da Sociedade de Economia Politica de Pariz (1878).	59
As Finanças Nacionaes (1878)	76
A Baixa do Cambio, suas causas e consequencias (1879)	193

MISCELLANEA
ECONOMICA

POR

HENRIQUE AUGUSTO MILET



PERNAMBUCO
TYPOGRAPHIA DO JORNAL DO RECIFE
47—Rua do Imperador—47
1879

KPF725



Ao meu prezado amigo

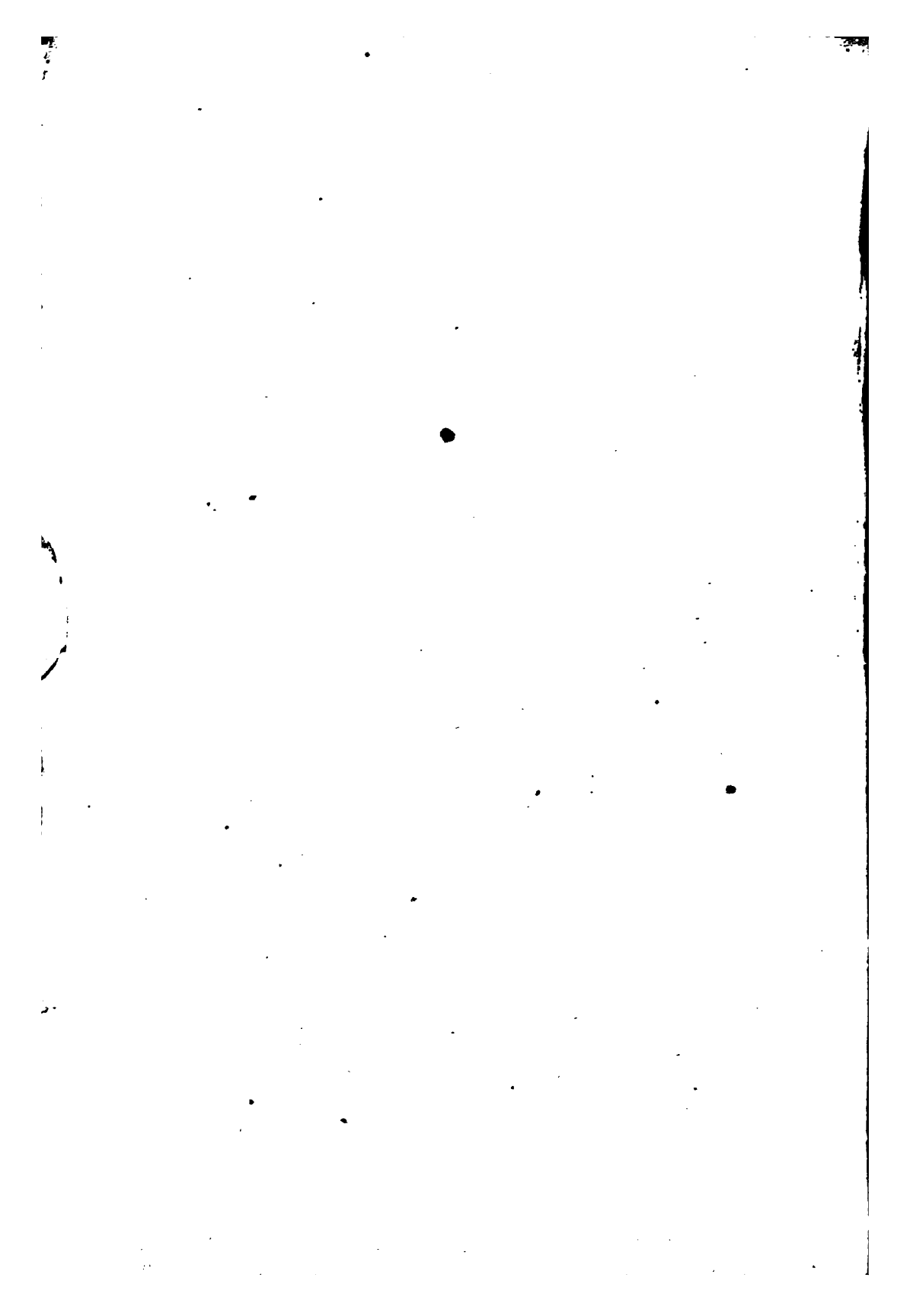
O COMMENDADOR

Luiz de Carvalho Pais de Andrade

CONSUL-GERAL DO BRAZIL NAS HESPAÑHAS

Em testemunho de Amizade e Gratidão

O Autor .



PREFACIO

A' semelhança de seus irmãos mais velhos, o presente Folheto não passa de reproducção de trabalhos que, exceptuando apenas a Memoria lida no Congresso do *Havre*, já foram publicados nas columnas do *Jornal do Recife*.

Todos elles tratam dos problemas economicos e financeiros, cuja solução constitue a mais imperiosa necessidade da hora presente, e decidirá de nosso futuro por longos tempos.

Nascidos hontem, senhores e possuidores de immensa extensão de terras férteis, de que não aproveitamos a centesima parte, e onde perdem-se cada anno productos naturaes, representando muitos milhares de contos de reis, por falta de quem os aproveite, já soffremos de um mal, que parecia reservado ás velhas e populosas nações do Antigo Continente, d'essa *over population*, que deu logar ás impiedosas theorias de *Malthus* e de seus successores. Não temos trabalho constante para a nossa insignificante população, occupações remuneradoras, nem para a intelligencia, nem para os braços de quem não dispõe de avultado capital e por conseguinte do maior numero de nossos patricios.

Paradoxal e contradictoria na apparencia, essa antinomia, cuja existencia os Escriptores de Alem-Mar nem se quer suspeitam, é para nós realidade pungente e denota claramente um vicio radical na nossa organização economica.

Os nossos compatriotas do centro criam-se no habito da ociosidade, por faltar-lhes o poderoso incentivo de uma remuneração proporcionada aos esforços que por ventura tentem fazer. Com a unica excepção do gado, cuja criação aliás exige a posse de certo capital e se acha sujeita a contingencias sobre maneira aleatorias, seus productos não têm sahida, que lhes permitta augmentar com vantagem a sua producção e crear capital peia economia: só trabalham para o restricto consumo local e qualquer flagello tem de apanhal-os inteiramente desprevenidos.

Os do littoral não encontram muito melhores condições:

a concorrência irresistível dos artefactos devidos ao capital estrangeiro estorva, quando não impossibilita a criação da industria fabril, e a grande propriedade colloca a pequena cultura, unica accessivel ao maior numero, em condições tão precarias e faltas de garantias, que não se pôde desenvolver.

Escascez, e as mais das vezes falta absoluta de emprego remunerador, é a sorte geral que aguarda os braços livres, nas nossas cidades e villas e nos proprios districtos meramente agricolas.

Dá-se cousa analoga com as classes sociaes, que tendo cultivado sua intelligencia e adquirido maior ou menor instrucção, não pôdem pedir ao trabalho braçal meios de vida, que este aliás não lhes poderia proporcionar. O Commercio e a Agricultura só franqueam suas portas a quem dispõe de avultado capital; ora, diminuto é o numero dos felizes, que devem ao azar do nascimento a posse d'esse indispensavel instrumento de trabalho; pelo que, depois de gastos muitos annos com estudos enfadonhos, não têm os nossos filhos outro horisonte, além de pequeno numero de empregos publicos, aliás mesquinamente retribuidos, e que entretanto dão lugar á mais renhida competição. Não lhes acena o futuro com esperanza alguma de fortuna licitamente adquirida. Em summa, bem poucos são os de nossos conterraneos, que têm seguro o pão de cada dia, embora regado com o seu suor.

Certo é que, como diz a sagrada escriptura, o homem não nutre-se somente de pão, ou, em outros termos, que as necessidades materiaes não são as unicas á que se deva attender; mas, comtudo, são as mais urgentes, e não ha outras que deixem de implicar sua anterior satisfação, pois dellas depende a conservação da propria vida. Por isso, a questão economica, em quanto não fôr resolvida, sobrepuja em importancia á todas as mais que se possam apresentar.

Os nossos Estadistas, ou que por taes passam, não parecem ter-se capacitado ainda dessa verdade, aliás tão evidente, pois só cuidam na politica pessoal; e ao passo que, ainda mesmo de baixo deste ponto de vista acanhado, não haja divisa alguma mais propria para servir de senha a um partido e dar-lhe jus ao poder, que a de abrir a todos os membros da Communhão Brasileira os caminhos que conduzem á abastança pelo trabalho, os nossos homens politicos acham mais dignos de figurar em seus programmas economicos, ôcos e pretenciosos aforismos, copiados das bandeiras dos partidos de Alem-Mar, e cujo menor inconveniente é não corresponderem aqui, depois de traduzidos em leis ou decretos, á realidade alguma, quando não trazem

consequencias inteiramente oppostas ás que d'elles esperavam os seus autores.

Por isso, o tempo das sessões parlamentares espediça-se em discutir pretensões de interesses individuaes, alternadas com prelecções, sobre themas constitucionaes, que applicação nenhuma têm, lá onde o executivo é tudo e nenhum dos partidos consente em cercear-lhe as attribuições ; sobre equilibrio de poderes, que só existirão no papel, em quanto não os dotarem com a força necessaria para resistir ao Governo.

Quanto ás momentosas questões, que dizem respeito ao trabalho nacional, á vida economica do paiz, concedem-lhes as vezes, como por esmola, alguns dias no fim das sessões ; e quando chega a proximidade de eleições geraes, vota-se á pressa, algum salvaterio economico ou financeiro que, á imitação de seus homonymos politicos, eleitoraes e outros, nada salva, deixa tudo no *Statu-quo* e vai engrossar, sem utilidade alguma, a volumosa collecção de Leis, Decretos e Regulamentos, como aconteceu á Legislação de 1864-65 e á lei de 6 de Novembro de 1875 ácerca do Credito real, quando não produz efeitos perniciosos, como a Lei de 22 de Agosto de 1860 !

Haverá n'isto má vontade ? De certo que não ; mas, na época de renhida competição em que nos achamos, a politica é meio de vida para subir : as imperiosas necessidades do *Struggle for life* tomam todas as horas do individuo, que ainda se acha na entrada ou no meio do caminho ; não lhe fica tempo para estudar. Por isso, em qualquer assumpto, sobre o qual tenha de pronunciar-se, procura nos livros uma opinião apoiada em nomes conhecidos, e dá preferencia ás questões politicas, porque são menos complicadas que as economicas, e prestam-se melhor aos rasgos de eloquencia e emprego das figuras da rhetorica.

Disse-nos o Dr. *Coelho Rodrigues*, em 6 de Outubro do anno findo, na sessão inaugural do nosso Congresso Agricola, que, " para conhecer das nossas necessidades, os nossos Estadistas olham para o céu, estudam a Astronomia e vão viajar a *Europa*. "

Não será inteiramente exacta, no sentido litteral, essa asserção do talentoso lente de nossa Faculdade de Direito, pois o maior numero de nossos homens politicos não foi á *Europa*, nem pesca cousa alguma do movimento dos astros ; tomada porém em sentido figurado, aproxima-se sensivelmente da verdade.

Não é com effeito ao estudo de nossas peculiares circumstancias, ao dos factos de que são testemunhas, ou que seus pais ou avós presenciaram, e sim á livros escriptos para paizes,

cujas circumstancias differem essencialmente das nossas, que os homens que nos governam, ou nos representam, vão pedir inspirações ; por estes livros é que guiam-se ; e portanto não é de admirar, se as Leis, Decretos ou Regulamentos, com que nos mimoseam periodicamente, nos são ainda menos applicaveis, que as de *J. J. Rousseau á Polonia*, as de *Locke á Carolina* !

Já dei, mais acima, a razão determinante de semelhante phenomeno. O tempo não chega para estudar as questões : éntretanto, os problemas apresentam-se e pedem solução : é preciso fazer alguma cousa ; copia-se aquillo que, por vigorar entre as nações mais adiantadas, parece ter a seu favor a sancção da experiencia.

Esse habito de imitação por certo não se cinge ao campo economico : e já, nos prefácios dos meus dous ultimos folhetos, tive occasião de mostrar, que abrangia tudo que diz respeito á politica e administração, e que seus resultados, n'aquella esphera, não nos tinham sido menos prejudiciaes, tque na dos phenomenos economicos, pois nos têm vedado qualquer passo, que nos aproximasse da realidade d'aquelle *self-government*, que é hoje o ideal de todas as nações.

E' thema, que merece ser desenvolvido ; e por vezes tenho tido a tentação de encetar, sobre as consequencias que dimanam da differença do nosso ambiente politico, comparado ao das nações que erradamente tomamos por modelo, uma série de estudos, correspondente á que tenho publicado ácerca das differenças do ambiente economico.

Não o tenho feito até hoje, porque, para os escriptores, como para os politicos, o tempo não chega para tudo ; cumpre acudir ao ponto de mais vexame.

Para elles o mais urgente, quando no poder, é conservá-lo ; galgal-o, quando se acham na opposição. Para a communhão social, cujos interesses advogo, a primeira necessidade é facilitar os meios de vida. Quando esta for satisfeita, quando entre nós houver occupação remuneradora para todos que querem trabalhar, ou pelo menos, quando a corrente das idéas e aspirações houver tomado essa direcção, pretendo dar principio á tarefa de que acabo de fallar, e que aliás offerece mais attractivos, que os abstrusos problemas da circulação monetaria e do equilibrio entre a producção e o consumo.

Viverei ainda bastante para alcançar este dia ?

Porque não !

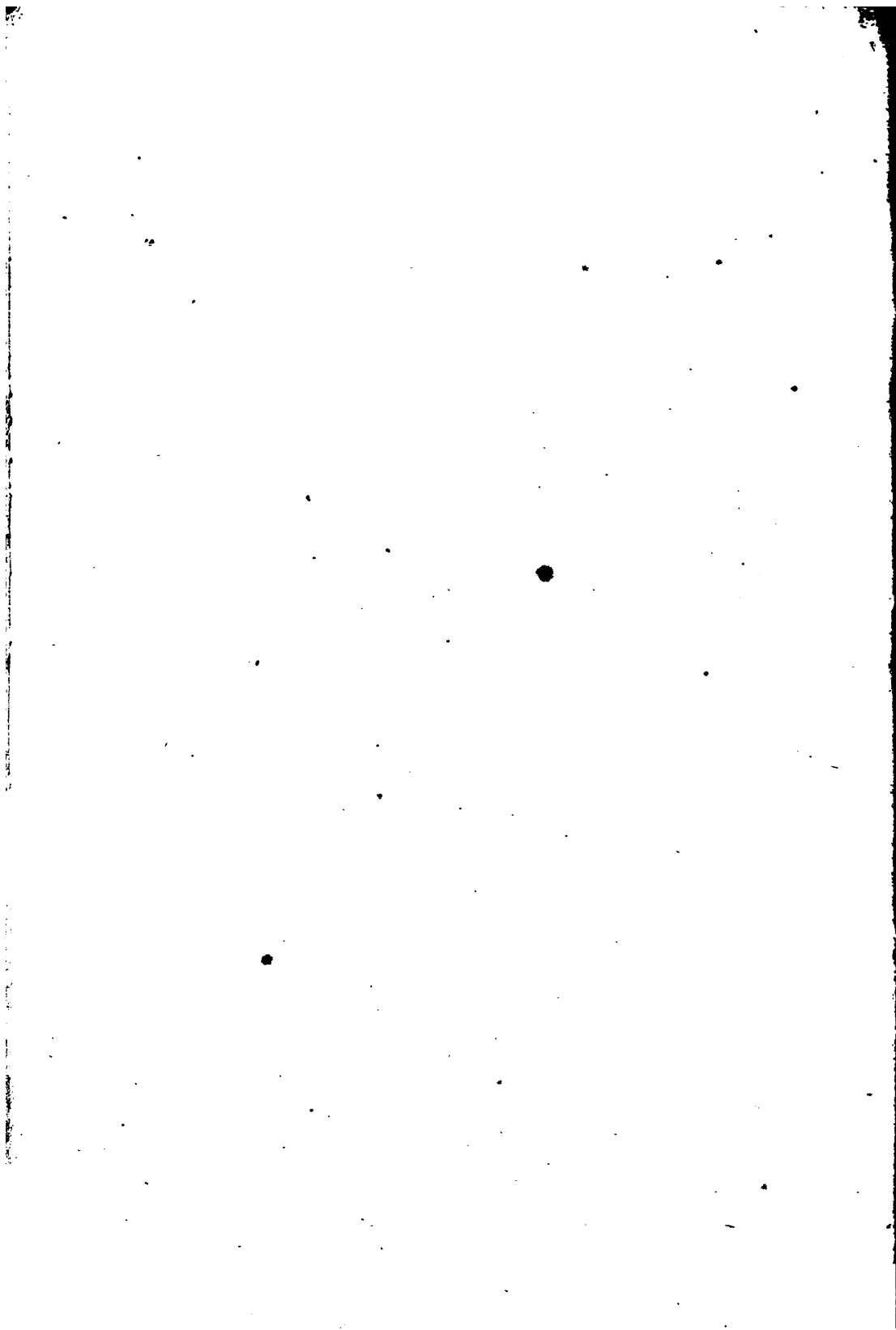
Todas as nações novas teem passado pela phase de imitação que nos apouqueta, antes de affirmarem a sua individualidade por instituições apropriadas ás suas peculia-

res circumstancias. Temos dado sem numero de passos errados : mas, a experiencia de tantas tentativas malogradas não ha sido inteiramente inutil ; e se a mocidade esperançosa, que chega á Camara temporaria com os preconceitos bebidos na leitura dos livros estrangeiros, ainda manifesta sua fé nos principios absolutos dos Economistas Orthodoxos, e não hesita em applicar taes principios, sem attenção ás nossas especiaes circumstancias, os venerandos Anciões do Senado, amestrados pela pratica dos negocios, já desconfiam do *Magister Dixit*, admittem a influencia decisiva do ambiente e consultam a experiencia de casa.

Accusei outr'ora o Conselho d'Estado, de ser a cidadella do atraso em negocios economicos e financeiros ; hoje, porém, depois que li os luminosos pareceres, emittidos, á 13 e 30 de Março do anno proximo passado, pelos Srs. Conselheiros Visconde de Rio Branco, J. J. Teixeira Junior e Visconde de Bom-Retiro, acerca da emissão de papel-moéda projectada pelo Gabinete de 5 de Janeiro, nutro a mais robusta esperanza, de ver tão illustrada corporação tornar-se, naquelles assumptos, genuina representante do progresso ; o que aliás não deve causar admiração, pois o verdadeiro progresso para nós não consiste em acompanhar as nações, mais adiantadas em seus actuaes tentamens, e sim nos que fizeram outr'ora, quando em circumstancias analogas ás nossas, e por meio dos quaes elevaram-se ao gráo do poder e civilização em que hoje se acham.

Recife, 15 de Setembro de 1879.

Henrique Augusto Milet.



A INICIATIVA INDIVIDUAL

Aide toi le ciel t'aidera !

E' moda hoje gabar a *Iniciativa* individual, e apresental-a como verdadeira panacéa, remedio efficáz para curar todas as nossas chagas politicas e sobretudo economicas. Não é, portanto, motivo de admiração, vél-a apontada como ancora de salvação, na medonha tempestade em que se acham hoje envolvidas as fortunas commerciaes e territoriaes das provincias productoras de assucar e a sorte de seus habitantes.

" *Façam por si alguma cousa : não estejam contando só com o Governo !* " é conselho que desce de todas as regiões officiaes e officiosas, e ainda ultimamente, á bordo do *Hevelius*, baixou dos labios do nosso Augusto Imperador e Defensor perpetuo.

De certo, não sou infenso a *Iniciativa* individual ; descortino-a na raiz de todos os progressos importantes que tem feito a Humanidade ; e, no estado de civilização a que têm chegado todos os Povos de raça aryana, não vejo poderes nem instituições que possam substituil-a com vantagem.

Ainda mais : sou partidario decidido das autonomias—da dos Individuos, como da dos Municipios, das Provincias, das Nacionalidades : diz-me entretanto a logica, que um homem amarrado não pôde andar, quanto mais correr ; que a *Iniciativa*, quér individual, quér collectiva, presuppõe a Liberdade, e não pôde desenvolver-se em qualquer direcção, sem que pelo menos veja daquelle lado o campo livre e desembaraçado.

Lutamos, ou para melhor dizer, somos arrastados hoje por uma crise medonha ; pois vivemos quasi exclusivamente das nossas exportações, e de alguns annos para cá os dous principaes, para não dizer unicos generos, que servem de base ás nossas transacções com o exterior, não obteem mais preços remuneradores. O costeio dos estabelecimentos agricolas, as despesas geraes das casas de commercio, os impostos, ha muito que sahem do capital d'antes accumulado, e desfalcado cada dia pelos prejuizos inevitaveis que acarretam as liquidacões forçadas. Já não teem conta as lojas e armazens fechados, as casas particulares que não acham alugadores, os engenhos de fogo

morto, os agricultores que entregam aos respectivos credores os escravos—unico instrumento de trabalho que lhes restava, e são por elles mandados immediatamente para o Sul. Quanto aos operarios, sabe-se com que difficuldades lutam ; e não ha muitos mezes, a sedição dos Quebra-kilos attestou os seus soffrimentos. (*)

Qual seja, entretanto, o uso que as classes sociaes, atacadas por semelhante molestia, podem fazer da sua *Iniciativa* individual, ou mesmo collectiva, para evitarem a imminente ruina ? Os campeões theoricos da *Iniciativa* esqueceram-se indical-o.

Poderão, porventura, os pedreiros, carapinas, ferreiros, marceneiros, pintores, e mais officiaes de officios relativos ás construcções, trabalhar sem que alguém edifique ; os operarios ruraes achar o costumado salario, não havendo quem os chame para trabalhar ? Por certo que não ; da mesma fórma que os negociantes, lojistas e taberneiros não podem obrigar o freguez a comprar, nem tão pouco o agricultor coagir o armazenario de assucar ou algodão a dar-lhe, em troca do seu genero, um preço remunerador, quando dito preço seria superior ao que o mesmo armazenario tem de receber dos negociantes exportadores, e depende dos mercados de Além-Mar.

São verdades incontestaveis ; neste sentido nada póde obter, nem mesmo tentar a *Iniciativa*, quér collectiva, quér individual ; assim como, é sabido por todos, que desapareceria de repente a crise, e o cortejo de males que consigo traz, se o custo de producção dos nossos generos diminuisse de tal fórma, que com os preços actuaes ainda ficasse algum lucro aos productores.

E' esta a sêde do mal ;ahi é que se deve applicar o remedio. Caberá elle na orbita da *Iniciativa* individual ou collectiva ? Parece que não !

Tocaria de certo aos esforços individuaes papel importante e decisivo, se os nossos agricultores devessem abandonar a

* Poucos mezes depois da publicação deste artigo, já pelos fins do anno de 1876, a escassez da safra de beterraba, acarretando na producção europea um desfalque de cerca de 400 mil toneladas, determinou notavel augmento nos preços do assucar nos mercados reguladores ; e como, ao mesmo tempo, a nossa exportação para o estrangeiro, no exercicio de 1875—76, comparada com a do anno precedente, apresentasse uma diminuição de 20 mil contos, e por isso baixasse sensivelmente o cambio do nosso meio circulante inconversivel, os preços locaes do nosso assucar tiveram taes melhoras, que ao estado de marasmo e atraso em que jazia a nossa praça, succedeu um periodo de extraordinaria animação, infelizmente condemnado a desaparecer com as causas passageiras a que era devido.

canna e o algodoeiro, para cuja producção os nossos terrenos são iguaes ou melhores que os de qualquer Paiz, e substituiu-os por novas culturas, que darão ou não mais vantajosos resultados. Não é esta, porém, a solução do problema: e qualquer que seja o futuro que aguarda entre nós o café, o fumo, o trigo, e outras lavouras, cujo desenvolvimento se póde e se deve aco- roçoar, trata-se hoje de salvar os productores de assucar e algodão, e principalmente os de assucar, cuja situação é mais afflictiva e anormal.

Vejamos, pois, quaes as condições precisas, para que, com os preços actuaes dos mercados consumidores, os gastos da producção do nosso assucar e do nosso algodão ainda deixem uma margem remuneradora, e de quem depende realisal-as.

Impostos exagerados e illogicos, falta de braços, de meios de transporte, de instrucção profissional e de capitaes; são estas, as causas do atrazo da nossa industria agricola, indicadas, tanto pela imprensa, como pelas commissões parlamentares e corporações officiaes. Reconheceu-se tambem, que a lavoura da canna só podia salvar-se com a adopção immediata, no fabrico do assucar, dos processos aperfeiçoados empregados hoje nos mais paizes productores, e sua applicação, integral por meio de Fabricas centraes, e parcial naquelles engenhos que fazem safras avultadas, enquanto houver braços escravos.

Poderá a *Iniciativa* individual trazer a suppressão dos ônus com que carregam os nossos productores de assucar e algodão, dotal-os com meios de transporte, proporcionar-lhes braços e instrucção profissional? Por certo que não!

Poderá ella franquear-lhes os capitaes precisos para as necessarias Vias-ferreas e Fabricas centraes? Direi tambem que não; que ditos capitaes cá não existem; e para prova-o, basta lembrar as numerosas concessões de Estradas de ferro e de Fabricas centraes, até hoje letra morta, a despeito da Garantia de Juros. Quanto ao Credito, que poderia supprir aquella falta, o nosso previdente Governo trancou-o, e entregou a chave ao Poder Legislativo, que bem guardada a conserva. Por este lado, a *Iniciativa*, quer collectiva, quer individual, vê-se reduzida a impotencia pelas absurdas disposições da Lei n. 1,083, aggravadas ainda na pratica pela interpretação administrativa.

Pensam, entretanto, algumas pessoas que, nas circumstancias actuaes, podem os nossos senhores de engenho introduzir desde já, no fabrico do assucar, melhoramentos parciaes, cuja adopção ha de collocal-os em circumstancias menos desvantajosas.

Os resultados obtidos até hoje da introducção do cosimen-

to Wetzell, e dos defecadores e evaporadores por meio do vapor não são para animar. Dizem, entretanto, que a caldeira de vacuo, por si só traz extraordinaria vantagem, e auxiliada pelas turbinas, que lhe são indispensaveis, basta para trazer um augmento de rendimento de 50 por cento. Parece-me um pouco exaggerada semelhante apreciação : admittindo, comtudo, que seja exacta, e fazendo a conta para um engenho que safreja 3,000 pães, e achando-se em boa posição apura na safra 40 contos de réis, vemos que o augmento de 50 por cento importa em 20 contos de réis. Ora, o indicado melhoramento não custará menos de 30 contos, a saber 8 contos para a caldeira, 6 para um gerador de vapor, 4 para 2 turbinas, 2 para tanques e resfriadores, 10 para accessorios, transporte e collocação: quanto ao augmento de despeza annua, pôde ser calculado da forma seguinte : juros do capital, a 1 por cento ao mez, — 3:600\$, 10 por cento de deterioração annua ou amortisação, — 3:600\$, conservação e trafego, 5 por cento — 1:500\$, direcção professional, — 2:000\$, transporte correspondente a mais $\frac{1}{4}$ de assucar, — 1:000\$, augmento de combustivel e eventuaes 900\$: por tudo Rs. 12 contos, ficando tão sómente 8 contos de vantagem ou 20 por cento. Será sufficiente a probabilidade de um lucro tão pequeno, para motivar a introdução do indicado melhoramento, antes que a sua realidade seja provada por numerosos exemplos? Os interessados que decidam. Para a minha these, o importante é, que dito aperfeiçoamento, simples como é, pois deixa a defecação e evaporação verificarem-se pelo systema antigo, só é applicavel a engenhos que safrejem de 3,000 pães para cima, e exige uma despeza de trinta contos. Bem poucos haverá, de entre os nossos senhores de engenhos, que façam do 3,000 pães para cima, e possam hoje dispôr de 30 contos de réis: bem poucos, que possam achal-os, mesmo a 12 por cento e hypothecando seus bens; bem poucos por conseguinte, são os que podem fazer semelhante uso da sua *Iniciativa* individual; e a immensa maioria dos nossos Agricultores, só dos Poderes Publicos, de medidas legislativas e administrativas tem que esperar allivio e salvação. (**)

Mas, dirá alguém, admitto os seus raciocinios; concordo que ao geral dos Agricultores nada é possivel directamente no

(**) Nos 3 annos decorridos depois de escriptas e publicadas estas linhas, o cosimento no vacuo, com a defecação e evaporação por meio do vapor, e turbinação da massa cozida, foi introduzido nos engenhos *S. Francisco, S. João e Mameluco*; foi installada, no engenho *Tinoco*, a caldeira do vacuo com as turbinas, conservando-se a defecação e eva-

intuito de salvar a Lavoura, porque, --- supressão ou diminuição dos tributos, dinheiro, credito, tudo depende do Poder Legislativo: mas o Poder Legislativo no Brazil é delegação da Nação; e, antes de findar-se o corrente anno, os Agricultores e Comerciantes de Pernambuco e mais Provincias do Imperio serão chamados, para com os seu votos concorrerem á formação da Camara Temporaria -- ramo mais importante do Poder Legislativo. Boa occasião para usarem da sua *Iniciativa*, e só darem os seus votos áquelles candidatos, que se comprometterem a realisar o programma da salvação da Lavoura da canna --- Supressão dos onus --- Organização do credito --- Auxilio directo aos senhores de engenhos, etc.

Theoricamente a objecção é peremptoria; e se, com effeito, dependesse a composição da Camara Temporaria do voto dos cidadãos, se na realidade as assembléas primarias elegessem os Eleitores, e estes os Deputados, claro é que a *Iniciativa* individual acharia, por aquelle lado, o campo aberto para exercer efficaç posto que indirecta acção sobre os nossos destinos.

Todos sabem, porém, que naquelle assumpto a pratica muito differe da theoria: os Deputados são por via de regra designados pelo Poder Executivo, que encarrega-se tambem de fazer effectiva a designação, organisando um corpo eleitoral adrede escolhido para aquelle fim: e se, por qualquer motivo, deixasse de verificar-se semelhante intervenção, seriam feitos os eleitores pelos chamados partidos politicos, e com analogo mandato imperativo, isto é a obrigrção de votarem cegamente em certos e determinados nomes, --- na chapa organizada pelos respectivos Chefes ou Directores.

Portanto, nem directa, nem indirectamente, pelo exercicio da prerogativa eleitoral, completamente nullificada na pratica, póde a *Iniciativa* individual desempenhar o papel que lhe querem attribuir, e como a divisão dos poderes não passa tambem do verdadeiro sonho, e tudo depende do Executivo, a este é que se devem dirigir os padecentes, procurando convencel-o da necessidade, urgencia e idoneidade dos remedios indicados. Para tal fim só vejo a Imprensa, e quando muito os *Meetings*, meios

poração pelo antigo processo, e tambem n'hum engenho das Alagoas sem as turbinas.

Os resultados não foram inferiores aos que eram esperados; e a falta de dinheiro, a juros rasoaveis, parece ser o unico motivo, pelo qual ainda não se generalisou tão importante melhoramento, que, comtudo, não é applicavel aos engenhos de pouca safra, que são os que mais avultam e só podem ser salvos pelos engenhos centraes.

pouco efficazes de certo, n'uma terra onde poucos leem, e as reuniões das sociedades commerciaes, industriaes e outras, soffrem repetidos adiamentos por falta de comparecimento dos socios ! Entretanto, nisto cifra-se o emprego *legal* que podemos dar, á bem do almejado fim, --- a salvação da Lavoura e do Commercio --- a nossa *Iniciativa* tanto individual como collectiva !

Recife, 24 de Abril de 1876. •

AS LEIS ECONOMICAS.

“ As Leis admittidas por todos os Economistas é de sup-
pôr que sejam applicaveis em toda a parte, tanto no Novo
como no Velho Mundo ; e, por conseguinte, não ha probabilidade
de que Vmc., collocando-se em opposição aos Mestres da Sci-
encia, para contestar a applicação daquellas Leis ao nosso Paiz,
tenha razão contra elles ! ”

E' objecção que apresentam-me aquellas pessoas que, tendo
algum conhecimento das materias economicas, leram por alto
os meus escriptos, sem se darem ao trabalho de apreciar as
considerações, de verificar os raciocinios com que fundamentei
as minhas conclusões. Pretendo hoje destruil-a.

Nos meus Estudos, acerca das nossas circumstancias eco-
nomicas, e na applicação que lhes tenho feito dos Principios
fundamentaes da Sciencia, quér para dar a razão dos factos que
presenciamos, quér para determinar os remedios mais apro-
priados aos males que estamos soffrendo, cheguei a resultados
que se acham em contradicção flagrante com certas theorias
dos Economistas do Velho Mundo. E' incontestavel.

Será semelhante contradicção motivo sufficiente para, sem
mais exame, repellar as conclusões, a que levou-me o mais es-
crupuloso emprego do raciocinio applicado as mesmas Leis ou
Principios fundamentaes? De certo que não. A diversidade
do resultado era consequencia natural da do Ambiente ; a
mesma Lei faz subir o balão cheio de hydrogeneo e precipita a
quêda dos aerolithos ; enterra no solo as sementes da sapucaia
e carrega ao longe as da alface.

Não estou em opposição ás Leis Economicas ; sirvo-me
dellas da mesma fórmula que os Economistas de Além-Mar ; como,
porém, tenho de applical-as a circumstancias differentes, pois
as de cá não são as de lá, por isso os resultados não devem ser
os mesmos.

Os Problemas monetarios não podem ter a mesma solução,
quando a circulação é autonoma, privativa do paiz onde vigora,
e quando é cosmopolita : lá onde o Commercio externo é a base
do movimento geral das transacções, e onde não passa de ac-
cessorio. A das questões relativas ao Credito não pôde ser a
mesma no paiz que tem capitaes abundantes, e naquelle onde
taes capitaes não existem. No primeiro caso trata-se tão só-
mente de chamal-os, de encaminhal-os para esta ou aquella

manifestação da Actividade nacional : no outro é preciso supprir a sua falta.

Da mesma fórma, a solução do Problema Agronomico é forçosamente diferente, lá onde a terra é barata, os capitães raros e os braços escassos, e onde a terra é cara, ao passo que abundam braços e capital.

A Economia Politica, nos limites que lhe têm assignado os Economistas Officiaes,—a escola de *Adam Smith*, é essencialmente experimental, sciencia de Observação, como a *Physica* e a *Metereologia*, e mui semelhante a esta, pois em ambas o campo das observações não tem outros limites, além das do nosso Globo, onde a mesma causa *physica* produz, aqui o calor, lá o frio, aqui brisa bonançosa, lá cyclônes e furacões que arrancam as arvores e derrubam os edificios ; onde a mesma disposição economica firma o progresso de uma Nação e determina a decadencia de outra. Em ambas, o observador não tem laboratorio, onde possa variar as condições das experiencias, e, para estudar os phenomenos, precisa transportar-se ao theatro onde verificam-se.

Da observação dos factos por elles presenciados, ou attestados pela Estatistica, os Economistas do Velho Mundo deduziram, ou para fallar com mais precisão induziram certas regras geraes, e mostraram a sua mais ou menos perfeita concordancia com os factos observados e com as Leis Economicas. Não se deve, entretanto, equiparar aquellas regras empiricas, expressão da verdade tão sómente em lugares e condições analogas ás que vigoravam lá onde foram descobertas e verificadas, com as verdadeiras Leis ou Principios fundamentaes da Sciencia.

Em toda a parte, onde a Sociedade se achar constituida sob o regimen da Propriedade Individual, com a sua consequencia immediata —a Liberdade mais ou menos completa de Industria e de Troca, hypothese fundamental da actual Economia politica, o Valor venal de qualquer riqueza dependerá tão sómente da relação entre a offerta e a procura. Assim será em *Pekim*, como em *Nova-York*, em *Sydney* ou *Honolulu*, como em *Pariz* ou em *Londres*. E' a Lei constitutiva do Valor.

Mas, quando os Economistas accrescentam, que em qualquer paiz, a abundancia e barateza dos productos será proporcional ás facilidades de circulação, enunciam um principio que só é verdadeiro para o Paiz considerado no seu todo, e ao ponto de vista da media geral dos preços, erroneo se quizerem applical-o a uma localidade ou época determinada. (a)

(a) A Construção das vias ferreas, nos diversos paizes da Europa teve por resultado immediato estabelecer certo nivel entre os preços das

Da mesma fôrma, quando apresentam a Liberdade absoluta do Commercio das Substancias Alimenticias, como o melhor meio de assegurar o regular abastecimento das populações, enunciam um principio, que só tem applicação em circumstancias analogas ás que estão presenciando ; pois, o apregoado effeito só. apparece onde a abundancia e diffusão do capital faz da concurrencia uma realidade e impossibilita o monopolio. Em ambos os casos, não estamos em presença de uma Lei, e sim de principios secundarios e contingentes, de theorias cuja exactidão é limitada á certas circumstancias do Ambiente.

Reconheço e acato as Leis da Sciencia ; mas não posso tributar o mesmo respeito, a mesma fé, ás theorias deduzidas da observação de factos que dão-se em Paizes diferentes do nosso. Antes de aceitá-las, preciso sujeitá-las ao duplo criterio do raciocinio e da experiencia ; e, logo que não explicam satisfactoriamente os factos passados e presentes, ou, como acontece para muitas, acham-se em contradicção formal com a realidade, cumpro-me tel-as por suspeitas, pol-as de lado e procurar outras, que possam ser applicadas ás nossas peculiares circumstancias.

E' o que tenho procurado fazer, para tudo o que diz respeito ao Meio Circulante ; e facil é verificar, que a minha theoria da Moéda, (b) mais comprehensiva que a dos Economistas do Velho Mundo, dá a rasão, não só dos phenomenos economicos que temos presenciado de 1854 para cá, e contradiziam formalmente o ensino dos Mestres, como de outros phenomenos da mesma ordem, que deram-se além dos mares, e, não sendo compatíveis com a theoria acanhada geralmente admittida, não tinham os Economistas conseguido explicá-los ; e, ao passo que uns limitavam-se a não occuparem-se com elles, procuravam outros mingoar-lhes a importancia ou attribuil-os á causas extranhas.

subsistencias nos diversos pontos do territorio nacional. O peixe é hoje tão caro e mais raro nas praias, que nas grandes cidades distantes 40 ou 50 legoas do mar ; e o mesmo se dá com as fructas, ovos, leite, etc. que não se encontram mais nos campos, onde outr'ora abundavam e vendiam-se por diminuto preço.

Em quasi toda a extensão dos diversos paizes, subiram, com a facilidade dos transportes os preços de todos os generos de produção local, ao passo que baixaram nos grandes centros de população.

(b) Eis os pontos principaes dessa theoria :

Em qualquer paiz, o instrumento de permutas aceito por todos como representante das riquezas nas transacções, tem direito ao nome de Moéda, quer tenha, quer não tenha valor intrinseco.

Com a minha theoria geral da Moeda e da formação e destruição successiva do Capital Fluctuante, junta aos corollarios que determinam o Valor interno e externo do Numerario, as condições da Circulação Metallica, a influencia economica das oscillações do Cambio e a dos augmentos, quer moderados quer immoderados do Meio Circulante de qualquer natureza, ficam explicados e reconduzidos a categoria de phenomenos normaes todos os factos tidos por anomalias.

Assim, a notavel Prosperidade de que gozou o Imperio durante a Guerra com o *Paraguay*, á despeito dos immensos sacrificios de sangue e de dinheiro que acarretava-lhe tão prolongada luta, foi consequencia natural do impulso extraordinario communicado a todos os ramos da Actividade nacional pela Baixa do Cambio e Emissões de Papel Moeda de 1866 e 1869.

As mesmas causas— Emissões de papel e Baixa do Cambio, juntas ao immenso desenvolvimento de Credito, filho das

• A qualificação de Circulação Fiduciaria só é applicavel áquella circulação, que não gosando o privilegio da acção libertadora, precisa de convertibilidade para liquidar as transacções. Todo o papel de curso forçado é verdadeira moeda.

• O Valor local da Moeda de qualquer natureza, isto é, o seu poder para compra de qualquer genero de produção e consumo local, ou parte do capital fixo, resulta, em qualquer paiz e época, da quantidade media da mesma Moeda, que o geral dos habitantes pôde empregar na compra dos objectos de consumo obrigatorio; e não da quantidade absoluta de Meio Circulante, cujas variações só influem sobre os preços de modo indirecto, e tão sómente quando alteram a quantidade media de que acima fallou-se.

• O Preço dos generos e artefactos importados tem, sobre o valor local da Moeda, uma acção determinada pela proporção que por ventura occupem no consumo obrigatorio; e por conseguinte diminuta, por serem de ordinario os objectos de primeira necessidade quasi que exclusivamente de produção local.

• Lá onde a Moeda não tem valor intrinseco e goza entretanto da acceitação geral, o seu Valor Externo, ou poder para compra de metaes preciosos, resulta em qualquer tempo, da relação existente na occasião entre a procura e a offerta de saques sobre o exterior, e por conseguinte do Balanço da conta de Deve e Haver internacional.

• Lá onde o papel de vehiculo das transacções é desempenhado exclusivamente ou principalmente por papel inconvertivel, a depressão do valor externo da Moeda local (Baixa do Cambio) equivale á um imposto sentado sobre os compradores de saques, á favor dos detentores dos mesmos; pelo que vem á ser pago dito imposto por todos os consumidores de objectos importados e a sua importancia repartida entre os productores de generos de exportação, tornando-se d'est'arte, pela animação que communica á taes productores, poderoso instrumento para o restabelecimento do equilibrio cuja falta occasionou a depressão. »

combinações financeiras, por meio das quaes Mr. *Chase* obteve os bilhões necessitados pelas urgencias da guerra com os Estados Secessionistas, determinaram analogo resultado nos *Estados Unidos da America do Norte*.

A imprevista Prosperidade da *França*, logo depois dos prodigiosos desastres da invasão teutonica de 1870 --- 71, nasceu do augmento de capital fluctuante occasionado pelas Emissões de bilhetes do Banco de *França*, (c) e o Cambio Baixo, que permaneceu na *Grã-Bretanha* por espaço de 20 annos, em quanto durou a luta com a *França Republicana* e *Imperial*, coadjuvado pelo *Credito*, ministrado por sem numero de Bancos locais, foi a alavanca que permittio áquelle Paiz, crear a somma enorme de riqueza absorvida nas despesas da guerra, e ao mesmo tempo collocar a sua industria em condições superiores ás de qualqueros Estados do Continente Europeu.

Da mesma fórma, a Decadencia da *Hespanha*, nos seculos XVI e XVII, é explicada pelo effeito necessario da despropositada Importação de ouro do Novo Mundo; os actuaes soffrimentos da *Allemanha* pela dos bilhões da Indemnisação *Franceza*.

Justifica a mesma Theoria o Alargamento do *Credito*, praticado com favoravel exito pelo *Governo Inglez*, por occasião das crises monetarias; e mostra que taes Crises só podem ser aggravadas pelas medidas restrictivas, geralmente preconizadas pelos Economistas *Francezes*, e que nos foram tão desapiedadamente applicadas em 1860 pelo fallecido *Barão de Uruguayana*; explica, como a criação do *Banco do Brazil* devia necessariamente trazer, em lugar da almejada Circulação Metallica, completo Desapparecimento do ouro amoedado então existente e desmarcado augmento da Circulação inconversivel, e mostre como a volta do Cambio ás proximidades do par, depois da *Baixa* occasionada pela *Guerra do Paraguay*, tinha por consequencia forçada a *Crise*, que de 1873 para cá pesa sobre a quasi totalidade do Imperio da *Santa Cruz*.

(c) A emissão, de 1,500 milhões de francos (600 mil contos) de notas bancarias com curso forçado, salvou a *França*, fornecendo-lhe um instrumento de Circulação Monetaria, no momento em que a Moeda Metallica escondia-se; como, entretanto, a exportação de metal precioso para a *Allemanha* excedeu de 800 milhões de francos, o acrescimo de 700 milhões no capital fluctuante, embora fosse integralmente empregado na produção, não seria sufficente para explicar o prodigioso desenvolvimento de actividade productora que seguiu a guerra de 1871; e quer me parecer, que maior influencia tiveram sobre o mesmo desenvolvimento, os 5 milhões que o *Governo da Republica* despendeu no interior do Paiz, para saldar as despesas e reparar os estragos da guerra e para reconstituição do material bellico que desapparecera ou fora conduzido pelo inimigo.

Embora jactem-se da perfeição de seu methodo, as Sciencias Experimentaes não podem prescindir de hypotheses ; pois outro nome não merecem as generalisações, baseadas sobre a concordancia de maior ou menor numero de observações, á que dão-se o nome de Theorias. Quando, porém, semelhantes hypotheses não contrariam as Leis anteriormente descobertas e verificadas, e explicam os factos, quer anteriores quer presentes, devem ser tidas, até prova do contrario, como expressão da verdade scientifica.

E' o que se dá com a minha Theoria da Moéda, pois ella dá a razão dos phenomenos, quer presentes quer passados, inclusive os que eram tidos por anomalias ; ao passo que a geralmente adoptada pelos Economistas da *Europa*, além de falhar inteiramente, quando applicada a nossa Circulação, nem explicava cabalmente o que por lá se passava em épocas anormaes.

Quanto ao merecimento que me toca, por causa daquella rectificação, estou longe de querer exageral-o ; e concordo em attribuil-o em grande parte ás circumstancias especiaes em que me achei para observar os factos e applicar-lhes o raciocinio.

A Economia Politica, como notei mais acima, é Sciencia de Observação. Ora, os phenomenos, que apresenta a Circulação Monetaria, acham-se de tal fórma complicados, nos Paizes onde o Vehiculo das Permutas tem valor intrinseco, que torna-se alli quasi impossivel determinar, qual a parte do resultado apparente é devida a Moéda considerada como instrumento circulatorio, e qual a que pertence á natureza da substancia revestida daquelle character, ao passo que desaparece inteiramente aquella causa de erro, lá onde a Circulação, não tendo valor intrinseco, é autonoma ou privativa do Paiz onde vigora.

Mais feliz a este respeito que os Economistas do Velho Mundo, tive o ensejo, (que só existe aqui no Brazil, e não offecia parte alguma do Mundo anteriormente a 1858) de observar os phenomenos que dizem respeito ao Meio Circulante, desembaraçados ao mesmo tempo das perturbações causadas pelo valor intrinseco, e das que acarreta para o Papel Moéda a coexistencia do Metal. D'ahi muito maior facilidade em determinar a marcha normal dos mesmos phenomenos ; e estou convencido de que, qualquer Adepto da sciencia economica, collocado em presenca dos factos que contemplamos de 18 annos para cá, teria chegado ás mesmas conclusões á que cheguei, e rectificado da mesma fórma a Theoria da Moeda aceita nos livros de Além-Mar.

Entretanto, não é tão sómente a Theoria do Meio Circulante, que precisa de rectificação, em ordem de comprehender e ex-

plicar os phenomenos que apresenta a nossa Patria, e contrariam a economia politica dos chamados Mestres. Não é debaixo do unico ponto de vista da Circulação, que o nosso Paiz differe dos do Velho Mundo. As mais condições economicas tambem differem, e todos os Problemas daquella ordem teem de ser novamente discutidos e resolvidos.

O mesmo trabalho que executei em relação á Moeda, e cujas consequencias estou seguindo em todas as questões financeiras, ainda está para fazer-se sobre a mór parte das applicações da Sciencia economica official, cujos principios secundarios, devidos a extemporaneas generalisações, e prematuramente arvorados em leis, teem de ser substituidos por outros mais largos e comprehensivos, de que os actuaes não serão mais que corollarios, applicaveis á casos especiaes e determinadas circumstancias do Ambiente.

Além de sobre-maneira interessante pelo lado scientifico, semelhante tarefa é de summo interesse pratico, pois tende á evitar-nos no futuro a reproducção dos erros economicos em que teem cahido os nossos Estadistas e tão caro nos vão custando.

E' tarefa que a sciencia e o patriotismo indigitam para as pesquisas e locubrações dos Membros da Sociedade de Economia Politica, que acaba de crear-se na Côrte, e entre os quaes vejo figurar, com outras notabilidades, o illustre Visconde do Rio Branco.

Recife, Agosto de 1876.

~~XXXXXXXXXX~~



A CRISE DO COMMERCIO E DA LAVOURA EM PERNAMBUCO

Aqui d'El-Rei!

Os medicos deram o nome de *Crise*, ao periodo das diversas molestias, no qual estabelece-se, entre o principio ou elemento nosologico e a reacção das forças vitaes, uma luta definitiva, cujo desfecho é a morte do doente ou a sua convalescença.

Transportado para a esphera dos phenomenos economicos, o vocabulo *Crise* deveria ser applicado, ao momento em que a situação anormal, cheia de soffrimentos e incerteza, que por vezes apresenta a officina social e entorpece a sua marcha, está prestes á desaparecer pela eliminação do elemento perturbador e a constituição de novo equilibrio. Costumam, entretanto, attribuil-o á todo o tempo da perturbação. Força é obedecer ao uso geral; e por isso entendo, por *Crise da Lavoura e do Commercio*, o estado anormal em que se acham entre nós, de 3 annos para cá, aquellas manifestações fundamentaes da actividade nacional.

Terá chegado semelhante molestia ao periodo decisivo, que caracteriza a *Crise* na accepção medical do vocabulo? Parece-me que ainda não: embora os progressos do mal tenham sido constantes, e hoje abranjam todas as classes da nossa população, exceptuando apenas os empregados publicos, que mais dias menos dias participarão do soffrimento commum; pois o infallivel decrescimento das rendas ha de trazer necessariamente a redução dos ordenados, ou o imposto sobre os vencimentos, á que só escaparam até hoje, por nimio optimismo dos organisadores do nosso orçamento provincial.

Eis o quadro lamentavel da Actualidade:

Os Agricultores, que foram os primeiros atacados, acham-se, com poucas excepções, nas mais tristes circumstancias, regando a terra com o seu suor, sem que de seu trabalho possam obter nem se quer o indispensavel para manterem-se a si e as suas familias. Muitos já estão fóra de combate; entregaram os bens aos respectivos credores e desapareceram da scena; grande numero de engenhos estão de fogo morto. O commercio vê ca-

da dia suspensões de pagamentos, quebras, arranjos diversos com os credores, estabelecimentos que fecham-se e o martello do leiloeiro trabalhando sem descanço.

Dos Proprietarios, uns tem os predios vazio, por falta de quem os queira ou possa alugar ; outros pouco ou nada recebem dos seus inquilinos. Os Officiaes de officios debalde procuram trabalho ; e os Operarios ruraes da mesma fórma, embora offerçam hoje os seus braços por metade do antigo salario. Os proprios Capitalistas soffrem : não acham emprego seguro para o seu dinheiro ; as lètras são poucas, o desconto perigoso e os Bancos de deposito não aceitam capitaes com a condição de pagar juros.

O soffrimento é geral ; não é possível negal-o, nem desconhecer-lhe a marcha progressiva. Até onde chegará e qual a época provavel do decrescimento ? Entendo que não é dado a pessoa alguma calculal-a, pois o mal não depende tão sómente de causas naturaes, e sim de obices artificiaes, que agorentam a actividade individual, e á não serem destruidos pelos Poderes Publicos, levar-nos-hão, antes da desejada convalescença, á um gráo de abatimento, diante do qual nada será a decadencia que hoje manifesta-se com tão evidentes signaes.

E' o que pretendo mostrar.

Ainda existem alguns povos, que não tem querido estender ao solo o direito de propriedade individual ; é este, com tudo, admittido em toda a parte para os productos immediatos do trabalho agricola ou fabril, e implica forçosamente mais ou menos completa Liberdade de Industria e Liberdade de Trocas, ainda sujeita a muitos embaraços, no que toca ás transacções internacionaes, quasi absoluta entre os individuos pertencentes á mesma Nação. A esta dão o nome de Liberdade de Commercio.

Entre o productor e o consumidor, separados pelo facto da necessaria divisão do trabalho e pelas distancias, intervem o Commercio, cuja função social é collocar o producto ao alcance do consumidor. Para isso tem de indagar, e as mais das vezes adivinhar as precisões do consumo e habilitar-se a satisfazelas.

Ora, tão complicada é semelhante tarefa, e sujeita a taes contingencias, que ainda não honve Governo, á despeito da boa vontade ou natural tendencia, que os leva á restringir o campo da actividade individual, e transformar os cidadãos em empregados publicos, que se affoutasse á subtrahir á liberdade de trocas, mais que um ou outro genero, sujeitando-o a um monopolio directo ou indirecto, quer com vistas fiscaes, quer, quando appli-

cado á substancias alimenticias, para segurar o supprimento regular das populações agglomeradas.

Se a missão do Commercio é tão complicada e de tão aleatorios resultados, que ante ella recua o Poder Social, armado de mais meios que os particulares para conhecer as precisões do consumo, e livre das incertezas filhas da concorrência, o commerciante, que não dispõe de iguaes meios de esclarecimentos, e cujas previsões são constantemente burladas pelas especulações de seus competidores, só dá conta da tarefa á custa de muitos malogros, e commettendo muitos erros, d'onde resultam, ora a escassez ora o empaxamento dos Mercados; e como as suas especulações realizam-se por meio de transacções á praso, os empaxamentos trazem consigo as quebras e liquidações forçadas, que caracterisam o phenomeno á que deram o nome de *Crise Commercial*.

Emquanto a producção fabril permaneceu, como a agricola, inferior ás exigencias do consumo, e a falta de transportes faccis restringia a esphera das possiveis trocas, o empaxamento ou escassez dos Mercados dependia quasi que exclusivamente da producção local; a industria fabril proporcionava-se ás precisões; e as perturbações da producção agricola, causadas pela inconstancia das estações, cifravam-se, no ponto de vista commercial, na alça ou baixa dos preços locais, lucros ou prejuizos para um ou outro atravessador. A medida, porém, que desenvolveu-se á industria fabril e facilitaram-se as communicações, augmentou na mesma proporção a influencia da acção individual sobre o abastecimento dos Mercados, e o empaxamento ou escassez foram tornando-se cada dia mais dependentes das especulações commerciaes.

As *Crises Commercias* quasi que eram desconhecidas nos seculos que precederam o nosso; foi o rapido augmento da producção geral, e sobre tudo a barateza relativa dos transportes, que, gerando enorme desenvolvimento commercial, deu lugar, em consequencia das erradas apreciações e desenfreada concorrência, ás repetidas alternativas de plethora e anemia, ás frequentes *Crises Commercias*, que, de 50 annos para cá, tomaram, além de proporções até então nunca vistas, notavel character de periodicidade, e de repercussão nos paizes mais distantes, em razão da solidariedade creada pela multiplicidade das transacções internacionaes.

Da sua parte, a Industria fabril, armada com maquinismos de dia em dia mais poderosos, e permanecendo da mesma fórma que o Commercio na ignorancia das verdadeiras precisões do consumo, e da proporção em que seriam satisfeitas pelos diver-

sos competidores que aspiram monopolisal-o, foi produzindo, as vezes, mais que lhe era possível vender, ocasionando dest'arte nova ordem de empaxamentos, e accrescentando, ás Crises fi-lhas dos erros commerciaes, *Crises Industriaes* que tornam aquellas mais frequentes e duradouras.

A mór parte do Orbe civilisado está hoje soffrendo, os effeitos de uma *Crise* de origem industrial, que, da *America do Norte*, onde nasceu, foi extendendo-se á todas as Nações, onde se acha desenvolvida a industria manufactora, e acarretou *Crise* correspondente no Mundo commercial.

Os periodicos dos *Estados-Unidos*, da *Allemanha*, *Austro-Hungria*, *Belgica*, *Italia* e mais paizes, á muito tempo queixam-se de completa paralyzação dos negocios ; os documentos ultimamente publicados pelo *Board of trade* mostram diminuição superior a 10 por cento no commercio exterior da *Grã-Bretanha* ; e a *França*, que até fins do anno proximo passado contava escapar ao contagio, tem visto este anno minguar sensivelmente o algarismo de suas exportações e o trafego de suas linhas ferreas. Entretanto, ao inverso do que costuma dar-se nas Crises commerciaes, o dinheiro é mais abundante que em tempo algum, e a taxa do juro inferior a 2 por cento na *Inglaterra* e a 4 em *França*, sem que dessa facilidade resulte a reanimação dos negocios.

Essa particularidade, e a extraordinaria duração que apresenta, pois data, como a nossa, de 1873, tornam semelhante *Crise* inteiramente diversa das que precederam-na, e, devidas á causas meramente commerciaes, desapareciam, dentro em pouco tempo, com as liquidações dos especuladores menos felizes ou atilados. E' porque o mal não está na superficie ; não provém dos erros da Distribuição : o órgão atacado é o que serve de base ao edificio economico ; é o da Produccão ; e por isso, lá como aqui, e por motivos analogos, nem se póde fixar o termo da molestia, nem dizer qual será o desfecho da *Crise*.

Com effeito, a industria manufactora das principaes Nações da *Europa*, e da *America do Norte*, acha-se, do meado do Seculo para cá, de tal fórma provida de maquinas e capitaes, que poderia, sem grande trabalho, satisfazer a uma procura duas ou trez vezes maior que a existente. A luta já não é, naquelle sentido, para augmentar a produccão, pois esta quasi que não tem limites ; o que falta são os consumidores, e d'ahi os esforços para adquiril-os, e os progressos da doutrina do *Free trade* que, senhora absoluta da *Inglaterra*, não tardará em sel-o da *França* e quebrar nos *Estados-Unidos* a desacreditada e alli desnecessaria armadura das tarifas protectoras. O *Free trade*, porém, não

passa de expediente temporario ; e ainda quando vencesse em toda parte, e as Nações mais atrasadas, mais faltas de Capitales, sujeitassem-se ás consequencias de uma luta desigual, a Crise, embora desaparecesse por emquanto, não tardaria em apresentar-se novamente ; pois não basta achar consumidores, é mister que elles tenham productos para trocar, e a pretensão de fornecer-lhes tudo o que lhes é necessario vá de encontro á esta condição indispensavel.

Nos esforços actuaes das Nações mais ricas para conquistarem Mercados externos, o fornecel-os de tudo, ha um circulo vicioso, que já existia no Mercado internó de cada uma daquellas Nações, e não póde deixar de produzir as suas consequencias. O mal, que se manifesta pela Crise actual, tem suas raizes no intimo da organização da officina social, nos vicios do systema de Repartição dos productos do trabalho ; traduz-se hoje pela paralyisia ; em 1848 e 1871 foi por explosões, e, em quanto não forem corrigido s aquelles vicios, constitue o *Perigo Social* (*)

(*) A Questão social, como mui acertadamente disse *E. de Lav-ley*, nada mais é que um problema de repartição dos productos do trabalho. O systema de repartição, ora em vigor em todo o Orbe civilisado, tem como resultado inevitavel, á medida que o augmento do capital social e o progresso da sciencia permittem uma produção mais facil e abundante, tornar cada vez mais renhida a concurrencia vital entre as nações e os individuos ; e augmentando em grande escala a parte da população, cujos meios de vida dependem da actividade da circulação monetaria, e se acham portanto a mercê de qualquer crise industrial ou commercial, constituil-a no estado de ameaça permanente á ordem publica, pondo em risco dest'arte a sorte dos Estados e a propria Civilisação.

As classes operarias attribuem geralmente o mal á percentagem que o capital, ou trabalho passado, exige dos productos do trabalho actual, e a senha do maior numero dessas doutrinas socialistas, cujos progressos estão hoje atemorizando ao proprio *Bismarck*, é a guerra ao capital. Entretanto, *Bastiat* e os Economistas Orthodoxos têm provado de sobejo, que o capital tem direito incontestavel á una parte dos productos ; não trataram, porém, de esquadrinhar á quem devia tocar essa parte, ou mais precisamente, qual devia ser, no ponto de vista do interesse social e da justiça distributiva, a repartição desse capital, ao passo que esse é o amago, o ponto principal da questão.

Suppõem ditos Economistas, que a Sciencia nada tem que ver com a repartição do capital que, no dizer delles, effectua-se de conformidade com as leis naturaes ; esquecendo-se, talvez de proposito, que a repartição, entre os individuos que compõem cada geração, do capital accumulado pelas gerações precedentes, é regulada pelas leis civis, filhas da vontade dos homens, e por conseguinte susceptiveis de modificações e aperfeiçoamentos, e que, entretanto, é essa repartição que mais concorre para as desigualdades na partilha dos productos do trabalho actual, que motivam as revindicações dos proletarios.

que tanto assusta na *Europa* os campeões das classes privilegiadas.

Entretanto, como não temos propriamente industria ma-

Essas leis civis dimanam de uma concepção do direito de propriedade, que tomamos emprestada á este famoso Direito Romano, á quem alcunham de razão escripta, mas que, nem por isso, deixa de ser baseada sobre dous absurdos theoreticos:—a perpetuidade e a ausencia de limites (*uti et abuti*).

O Homem, ser finito e contingente, não póde ter direitos infinitos. Quando a propria Humanidade só tem sobre o nosso globo direito de usufructo, limitado para cada geração pelo das que lhe hão de succeder, com maioria de razão, não póde o individuo arrogar se o direito de dispor, *ad perpetuum*, do futuro destino de uma parte qualquer da materia do mesmo globo. O proprio direito de usufructo, que assiste ao individuo sobre os productos de seu trabalho, não póde tambem ser absoluto; pois ditos productos immobilisam parte da materia terrestre, de que é usufructuaria em primeiro lugar a geração á que elle pertence e por isso tem o direito de intervir e limitar o uso.

Por taes motivos, e outros que não cabem nos limites de uma nota, a definição do Direito de Propriedade devia ser: *O direito de dispor dos productos de seu trabalho; e da parte que lhe tocar, em virtude das Leis Sociaes, nos productos do trabalho das actuaes e precedentes gerações, pelo tempo, forma e limites marcados nas mesmas Leis.*

Essa definição é ao mesmo tempo a que é indicada pela logica, e resulta á posteriori, de todas as legislações; pois nenhuma tem deixado de estabelecer restricções: mas taes restricções não sido consideradas como excepções á regra; e a influencia da definição herdada tem obstado á que se fizessem, nas leis que regulam as transmissões *causa mortis*, as modificações indispensaveis, para que os progressos da Sciencia e o augmento do Capital Social sejam inteiramente beneficos, e não continuem a desenvolver o pauperismo e tornar cada vez mais imminente o Perigo Social. Claro é que, si o capital accumulado por cada geração fosse sendo igualmente repartido entre todos os membros da geração seguinte, não traria o seu augmento depressão alguma das forças consumidoras, nem a extensão do proletariado, concorrendo antes para sua suppressão.

Essa repartição integral não é compativel com as Instituições Sociaes existentes; e não seria actualmente nem justa nem conveniente; mas não ha razão plausivel para oppôr, á uma modificação das leis civis, que attribuisse á collectividade, em ordem de ser repartida entre todos os seus membros, sem excepção nem condição, ou entre as aggregações communaes, para ser distribuida sob a fórma de utilidades gratuitas de todas as ordens, notavel parte do capital que dá hoje lugar a transmissões gratuitas.

Dito capital, ainda insignificante na mór parte dos Paizes, achasse, em que desenvolveu-se a grande industria e com ella o proletariado, na Inglaterra, Belgica, França, Estados-Unidos, bastante avultado, para que uma cota de 20 ou 30 por cento, empregada pela fórma acima indicada, já possa ter sensivel acção sobre os phenomenos economicos, equilibrar o consumo, e sustando os progressos do pauperismo afugentar o Perigo Social.

nufactora, cujos productos soffram da concorrência estrangeira no Mercado nacional, nem os nossos generos deixam de achar compradores nos de fóra, não é á repercussão da Crise geral que se póde attribuir, exclusiva nem principalmente o mal, (embora date da mesma época), que de 1873 para cá invadiu o *Brazil*. Não provém elle tão pouco dos excessos da importação, que tem escasseado, nem das emprezas mal combinadas e mal dirigidas, que determinaram na Corte, com a immobilisação e destruição de parte do capital fluctuante, os embaraços em que viram-se os Bancos de Deposito.

O excesso de importação, embora real, saldaria-se com uma liquidação; e os erros da especulação na *Corte* não podiam abranger a totalidade do Imperio. Para achar a origem da crise do *Brazil*, como da da *Europa* e *Estados-Unidos*, é preciso tambem procural-a nas profundezas da officina social, embora entre nós a séde seja alguma cousa mais superficial e por isso o remedio de mais facil applicação.

De 1866 a 1869, o alto preço local que encontravam os nossos generos de exportação, em razão da Baixa de Cambio occasionada pela guerra do Paraguay, proporcionava aos nossos productores um premio, que chegou uma vez a 100 por cento do valor dos mesmos generos. D'ahi a animação que levou-os á estenderem as suas plantações pelo Interior; pois semelhante premio dava de sobra para compensar maiores despesas com o transporte. Reanimou-se portanto o Algodão que já definhava; os mais generos tiveram notavel augmento; e com o accrescimento da exportação, em valor e quantidade, cresceu o Consumo em grande escala; floresceu o Commercio.

De 1869 para cá, voltando o Cambio gradualmente ao seu estado normal, foram baixando os preços locais e diminuindo os lucros dos productores. De 18 d., que era o seu valor em 1869, passou a nossa sedula de 1\$ á valer, em 1870, 22 d., em 1871 24 d., em 1872 25 d.; o que corresponde á um augmento de mais de 25 por cento. Com semelhante abate, os preços locais já não eram mais remuneradores, para os productores mais distantes dos portos do embarque; principiaram as queixas da Lavoura e manifestou-se diminuição no consumo. Comtudo, por causa da existencia dos braços escravos, que em muitas localidades continuavam á trabalhar embora sem lucro, a produção não soffreu diminuição tão sensivel como o consumo; e por isso, fiado nos algarismos da exportação, o Governo não prestou logo attenção ás lamentações do Commercio e da Lavoura, que só acharam écho nas regiões officiaes em 1874, quando os productores viram-se reconduzidos, pela chegada do Cambio ás

vizinhanças do par, ás condições anteriores á 1865, e todos aquelles que, animados pelos preços do tempo da guerra, se haviam estabelecido em logares mais distantes do embarque, não poderam sem prejuizo continuar com a sua industria.

E' portanto a desmarcada oscillação do Cambio, que desceu até 14 para voltar poucos annos depois ao par de 27, causa proxima da *Crise* pela qual, de 1873 para cá está passando a totalidade daquella parte do Imperio que vive de exportação. A molestia, exacerbada temporariamente na *Corte* por erros da especulação, combatida victoriosamente em *S. Paulo*, parte de *Minas* e da provincia do *Rio de Janeiro* pelo desenvolvimento das vias ferreas, attingio o seu *maximum* de intensidade em 1875, quando o Cambio subio acima do par. Está hoje melhorando com a Baixa do Cambio (7 por cento) e liquidações successivas dos lutadores derrotados no campo da Produccão, do Commercio e da Especulação; e tudo indica, que o seu resultado geral não irá além de uma demora de alguns annos na marcha constante, embora lenta, que levava o Imperio na senda dos progressos, e que nada teria que invejar á das mais Nações se, além de outros embaraços de menor monta, não existissem illogicos direitos de exportação, que oneram os nossos generos, e leis restrictivas da Liberdade de Credito e de Associação, que obstem á que a iniciativa individual ou collectiva possa obter os capitales necessarios á construcção das indispensaveis Vias Ferreas e incremento da Produccão.

Existe, entretanto, uma parte do littoral do Imperio, a que se acha comprehendida entre os *Abrolhos* e o cabo *S. Roque*, onde o mal ainda se acha no periodo ascendente, onde não occasionou tão sómente parada e sim verdadeira retrogradação, em consequencia das peculiares circumstancias da sua industria. Ha mais de 40 annos que, da *Bahia* ao *Rio Grande do Norte*, e com mais especialidade em *Pernambuco*, *Alagoas* e *Parahyba*, a Lavoura da Canna constitue a base principal sobre a qual descança a prosperidade publica. Conta-se com a safra do Assucar para saldar a mór parte da importação estrangeira; do Assucar, dos tributos e porcentagens que elle paga, e affluem para os cofres publicos e particulares. vivem directa ou indirectamente a grande maioria dos nossos comprovincianos.

Ora, em consequencia dos immensos progressos, realisados de 1850 para cá no fabrico do assucar de Beterraba em toda a *Europa*, e no do assucar de Canna em *Cuba*, *Java*, *Egypto* e *Antilhas*, e tambem por causa da enormidade da produccão, os preços daquelle genero baixaram de tal fórma, que calculados

ao par de 27 não são mais remuneradores para a mór parte dos senhores de engenhos.

Não é cousa nova, nem de data recente : desde o anno de 1862 está claro, que os nossos Agricultores não podem lutar vantajosamente com os productores de assucar dos mais paizes, sem imital-os em tudo que toca ao fabrico, sem serem collocados, no que diz respeito aos transportes e tributos, em igualdade de circumstancias. Desde 1860, os espiritos pensadores capacitaram-se da impossibilidade em que, já naquella época, achavam-se o maior numero dos nossos senhores de engenho de continuarem com a sua industria, e em que todos haviam achar-se logo que lhes faltassem os braços escravos.

Já, de 1862 a 1865, presenciámos os prodromos da Crise, que tão pavorosa hoje se nos apresenta : a maioria dos Agricultores, não realisando mais lucros, resumiam as suas despesas ; diminuía o consumo ; já appareciam quebras e liquidações forçadas, quer na Lavoura quer no Commercio, quando a guerra do *Paraguay* e a subsequente Baixa do Cambio substituiram, áquelle triste espectáculo, o de uma prosperidade artificial, aqui como em todo o Imperio.

Pouco durou aquelle sonho ; com a Alça do Cambio reapareceu a triste realidade de 1865, e com feições ainda mais aterradoras, pois os nossos rivales não ficaram inactivos no ultimo decennio ; aperfeiçoaram ainda os seus processos ; augmentaram a sua producção. Transformar-se já, ou reduzir-se gradualmente á pequeno numero de engenhos, que desaparecerão completamente com a extincção da escravatura, é a unica alternativa que se offereça á Lavoura da Cana. São obvias as difficuldades praticas que apresenta semelhante transformação ; e entretanto, se não a realisarem com toda a urgencia, as Provincias onde o Assucar é a base da producção tem que presenciarem soffrimentos continuos e retrogradação inevitavel.

Na *Bahia*, *Sergipe*, *Rio Grande do Norte*, onde a exportação não consta quasi exclusivamente de Assucar, o presente não é tão triste, nem o futuro tão carregado, como para nós e os nossos vizinhos de *Alagoas* e *Parahyba* ; mas nem por isso deixa de exigir promptas e efficazes providencias.

Para nós, sim ; é questão de vida e morte ; pois, ao passo que a *Bahia* e *Sergipe* possuem outros e valiosos generos de exportação, só temos, além do Assucar, o Algodão, cujas circumstancias não são melhores, e cuja producção exige, para desenvolver-se, providencias ainda mais custosas e demoradas que as pedidas pelo Assucar ; e quanto ao Fumo e ao Café, não chega-

rão tão cedo, nem para supprirem o consumo interno, quanto mais para darem lugar á avultada exportação.

Laboram em lamentavel erro, os que accusam o Commercio e a Especulação, do accrescimo de intensidade, que assignalou nesta parte do Imperio o máo estar geral, filho da Crise ocasionada pela Alça do Cambio. Oxalá fosse esta a causa do mal, pois este dentro em breve desapareceria, com a redução das compras no Exterior e as Liquidações que estamos presenciando em tão vasta escala.

Infelizmente, o Commercio não é culpado; não podia prever phenomenos, economicos, que os nossos mais abalisados Financeiros não preveram nem comprehenderam depois de realisados; procurou acompanhar o consumo: de 29 mil contos que importara em 1872-73, reduzio as suas compras a 23 mil contos em 1873-74, a 21 mil em 1874-75, a 19 mil em 1875-76. Não lhe era possivel adivinhar, que a exportação desceria de 28 mil contos a 25, a 16 e finalmente a menos de 12, como aconteceu no anno findo a 30 de Junho proximo passado; e ainda que prevesse tão descommunal decrescimento, não podia acompanhá-lo, sem proceder á uma liquidação, que abrangesse a grande maioria das casas de commercio e trouxesse a supressão definitiva de metade dellas.

Como quer que seja, a realidade terrivel, o facto desconsoador, não é tanto a divida que resulta dos 24 mil contos, differença entre as importações e exportações de 1873 para cá, e sim o terem as nossas exportações no exercicio findo permanecido abaixo de 12 mil contos, quando não ha muitos annos excediam 30 mil, e ser dita diminuição devida á causas permanentes, cuja acção ainda está longe de ter chegado ao seu maximum de intensidade.

Deixando de parte a liquidação do passivo, e admittindo, o que entretanto não é provavel, que não continue o decrescimento da producção, é innegavel, que o pessoal commercial necessario a um movimento annual de 60 mil contos, correspondente á nossa exportação de 1869-70 (30,950:719\$652) é despropositado para o de 23 ou 24 mil contos, que corresponde ao deste anno: o restabelecimento do equilibrio exige a supressão de metade daquelle pessoal, e semelhante amputação deve trazer muitas dores e soffrimentos.

E' verdade, que para o resultado desanimador do anno findo, para a escassez da safra, que deu menos 33 por cento que a precedente, muito concorreu a inconstancia das estações; porém, ainda quando ella tivesse dado mais uns dous ou tres mil contos, pouca ou nenhuma differença haveria na situação, pois as

forças consumidoras de generos de importação não crescem na razão do producto bruto, e sim da renda líquida, que é quasi nulla para a maioria dos productores.

Póde se dizer tambem, que os negocios hão de melhorar, porque o cambio actual de 25 d. proporciona aos nossos productores mais 7 ou 8 por cento de augmento sobre os preços reaes, e estes subiram nos Mercados consumidores : entretanto, nada ha que possa induzir á considerar duradoura, a subida de 2 a 3 schillings por quintal que indicam os telegrammas ; nem uma differença de 8 pbr cento tem grande importancia, quando comparada ao atraso causado a os Agricultores pela escassez da safra passada ; nem ha certeza que permaneça o cambio de 25, pois basta, para eleva-lo outra vez a 27, que a safra de café seja abundante no Sul do Imperio, e os preços dos mercados consumidores voltem ao que eram ha alguns annos passados.

Em summa, a Crise especial, com que arca o Commercio das Provincias productoras de Assucar, é filha da da Lavoura da Cana, causa proxima e eficiente da diminuição do consumo. Se ella não melhorar, e pelo contrario tór á mais, como parece provavel, a Crise do Commercio ha de prolongar-se, dando lugar á liquidações desastrosas, até que o numero de casas e lojas se ache reduzido na proporção da diminuição verificada na exportação de cada Provincia. (**)

A perspectiva é triste ; nem por isso se deve occultal-a. O Commercio não teve culpa no apparecimento do mal, nem póde cousa alguma para mitigal-o. Muitos Comerciantes estão fóra de combate ; os que ainda resistem só podem ser salvos pelo rapido augmento do consumo, e embora seja possivel obter semelhaute augmento, artificialmente, por outros meios, implica elle, nesta Provincia e nas de *Alagoas* e *Parahyba*, para ser permanente e efficaz, a salvação dos productores de Assucar, que são os que pódem acudir de prompto : pois, embora se deva trabalhar com todo o empenho na extensão da cultura do Fumo e do Cafeciro, não offerecem ditas lavouras recursos para o presente, e muitos annos ainda decorrerão, antes que ellas possam dar lugar á uma exportação igual á que dá hoje o Assucar por mais reduzida que seja.

Isto tudo é tão claro com a luz meridiana, e não menos evi-

(**) Dos documentos estatísticos, posteriormente publicados pela Associação Commercial Beneficente, consta que, a despeito da melhora que resultou para a nossa Lavoura e o nosso Commercio, do deficit da colheita da betteraba na campanha de 1876-77, fecharam se n'esta cidade e das appareceram cerca de 800 estabelecimentos commerciaes !

dente o remedio, que é, collocar os nossos fabricantes de Assucar, nas mesmas condições economicas que os dos mais Paizes : o que não é custoso, pois estes não dispõem, de um solo mais fértil nem de clima mais favoravel ; e se produzem com gastos menores, e lucram, com preços que não são remuneradores para nós, é tão sómente, porque não pagam direitos de exportação ; gozam de transportes facéis e economicos, e machinismos aperfeiçoados.

Alliviar os nossos Agricultores dos onus, tão injustos como prejudiciaes, com que ainda hoje carregam, abrir-lhes, com a liberdade de Credito, a larga estrada dos futuros melhoramentos, e por em quanto socorrer temporariamente, por empréstimos directos, aos Fabricantes de Assucar, afim que possam introduzir, desde já, os indispensaveis apparatus aperfeiçoados, são estes os meios efficazes de salvar os nossos Agricultores e Commercialiantes. Fóra dahi, não ha senão embaçadelas ; e a propria iniciativa individual nada póde para o presente, e apenas, pela introdução e vulgarisação de novas culturas, preparar um futuro mais esperançoso.

Liberdade de Credito, suppressão dos Direitos de Exportação, Emissão temporaria de Papel Moeda, para empréstimos directos aos senhores de Engenhos, são as condições da salvagão publica neste Pernambuco ; e se as nossas eleições fossem uma realidade, o candidato á deputação que recusasse assignal-as, não deveria obter um voto sequer de Agricultor ou Commercialiante.

O programma é este ; se não quizerem realisal-o, e abandonarem á Divina Providência, ou ao calor e á humidade, como fizeram até hoje, o cuidado de salvar-nos, é mister resignar-nos á calamidades, diante das quaes nada são os passados e actuaes soffrimentos. (*)

Bahia, Sergipe, e Rio Grande do Norte talvez possam lutar, sem que a retrogradação encetada tome muito maiores proporções ; mas cá em Pernambuco, nas Alagoas, e na Parahyba, não

(*) Nas proprias horas em que eu escrevia essas linhas, a Divina Providencia, ou as Leis Cosmicas, para fallar a linguagem da moda, já nos estavam preparando, energico posto que temporario auxilio, infligindo aos nossos concorrentes do Velho Mundo, um deficit de 80 por cento na colheita da Beterraba. D'ahi, extraordinaria alça nos preços do assucar, e, no estado peculiar do commercio e industria desta Provincia, uma melhora que, trez mezes depois, eu apreciava nos termos do artigo immediato a este, então publicado, sob o mesmo titulo — *a Tregoa, na Revista Agricola e Commercial* desta Provincia.

é pessimismo contar, com a redução á metade, ou menos ainda, de todos os rendimentos publicos e particulares, do valor da propriedade rural e predial, e da propria população das respectivas capitães.

Esse quadro, tão horroroso, e muito mais real que o debuxado por *Mr. F. Belly*, nas columnas do *Globo*, é o da sorte que nos ameaça e já se acha em principio de realisação. Que fazem, entretante, com que se occupam os nossos Politicos, as Folhas que representam os nossos chamados partidos? Os mais independentes de compromissos pessoases, só cuidam em combater a invasão das doutrinas do *Syllabus*; os outros occupam-se exclusivamente com o proximo pleito eleitoral. Advogam a candidatura do conservador F..., do liberal B..., ou do republicano S..., sem, pelo menos, perguntar-lhes o que pretendem fazer para salvar-nos; e a Mocidade esperançosa quebra lanças em honra do *Cruzeiro do Sul* e da *Estrella do Norte*, pró e contra a incomparavel *Ismenia*!

Assim praticava, nos ultimos dias do Baixo-Imperio, a prole degenerada dos *Philopoemen* e *Leonidas*, dos *Regulos* e *Decios*. Dentro dos muros de *Byzancio*, prestes á submergir-se nas ondas da invasão ottomana, os Nobilissimos e Preclarissimos occupavam-se com intrigas palacianas, o Povo com os divertimentos do Circo, o Clero com subtis e renhidas discussões sobre o Dogma. A *Juventude dourada* apostava pelos *Verdes* e *Azues* nas corridas do *Hebdomon*, e os Theologos reunidos questionavam acerca da *presença real* e do *consubstancialem*, nas proprias horas, em que *Mahomed II* arrombava as portas da cidade de *Constantino*, e erguia o Crescente do *Propheta*, sobre os destroços da Cruz, no zimbório de Santa *Sophia*.

Recife, Agosto 29 de 1876.

A TREGOA

Se pudesse permanecer alguma duvida, acerca da intima correlação, que existe n'esta Provincia, entre a prosperidade da Lavoura da Canna de Assucar, e a do Commercio, e de toda a População, bastaria o que se passa hoje debaixo das nossas vistas, para abrir os olhos aos mais incredulos.

Ao estado de atonia, marasmo e geral desconfiança, que imperava, ha poucos mezes ou semanas, nesta Praça e Provincia, e de cujo lamentavel quadro, debuxei os traços principaes no *Jornal do Recife* de 1.º de Setembro proximo passado, succedeu um periodo de extraordinaria animação.

Não reapareceu de certo a Confiança geral; pois não são semanas ou mezes, e sim annos de prosperidade, que exigem os estabelecimentos commerciaes ou industriaes compromettidos pela Crise, para reerguerem-se do abatimento em que cahiram e solverem as suas dividas. Existe, sim, uma *Tregoa*; párram os progressos do mal; os lucros diarios já chegam para as despesas correntes e principio de amortisação dos prejuizos passados; cessaram aquellas vendas de escravos em grande escala, aquelles leilões continuos de estabelecimentos commerciaes, que causavam dôr aos transeuntes; os negocios reassumiram a sua marcha normal; e consideraveis remessas de generos e mercadorias estrangeiras para o Interior, assim como o repentino augmento das mirradas rendas da nossa Alfandega, attestam notavel augmento de consumo.

Semelhantes melhoras serão devidas exclusivamente á entrada da Safra do Assucar e á ser ella regular? Por certo que não: pois não appareceram na mesma escala nos annos precedentes. O augmento do consumo, que segue necessariamente ao da producção de generos destinados á exportação, reparte-se sobre a totalidade dos objectos que servem á massa da população, e principalmente sobre os generos de primeira necessidade; sobre as substancias alimenticias, em que empregam-se não mezos de 80 por cento do quinhão que toca á mão de obra.

A importancia da safra actual do Assucar, embora tenha de exceder muito á do anno passado, não era sufficiente para determinar a extensão que tomou, de dous mezes para cá, o consumo de fazendas e artefactos estrangeiros. E' este devido, pela mór parte, não ao augmento do producto bruto, e sim ao da renda liquida, que resulta do alto preço que obtem hoje o Assucar, e não é inferior a 50 por cento do preço pelo qual se

dava o mesmo genero, na época correspondente do anno proximo passado.

A conservarem-se taes preços até o fim da Safra, como ha toda a probabilidade, será um auxllio de 4 a 5 mil cntos, que a DIVINA PROVIDENCIA, na hora em que falhavam todos os recursos promettidos pelos Poderes Publicos, terá mandado aos nossos Agricultores, para supprir as suas necessidades, mitigar-lhes os soffrimentos, alliviar-lhes o peso das dividas, e facilitar-lhes os meios de melhorarem as condições materiaes de seu trabalho.

Entretanto, por mais animadora que seja a quadra actual, cumpre não esquecer ; que semelhante prosperidade, devida aos males que cahiram sobre os nossos rivaes de Além-Mar, ha de desaparecer com as causas temporarias á que é devida ; que, embora a safra vindoura ainda tenha de principiar com preços remuneradores, por falta de depositos provenientes da actual, (que nem chega para o consumo), não é provavel que taes preços persistam.

Mais dias menos dias, com os preços de 1876, voltará, com o seu cortejo de desgraças, a temivel Crise com que lutavamos ; pois nenhum remedio ha sido applicado aos nossos males.

Com os lucros da Safra actual, poderão talvez, alguns dos nossos senhores de engenho mais abastados e emprehendedores, comprar e assentar a *Caldeira de vacuo*, o *Gerador e as Turbinas*, que constituem o mais simples e proveitoso dos melhoramentos apontados no fabrico do Assucar.

Este, porém, só apresenta vantagem, para quem safreja de 2 mil pães para cima ; não exige menos de 20 contos de réis e por tanto está fora do alcance do maior numero.

Hoje, como hontem, como amanhã, a SALVAÇÃO geral e definitiva só póde resultar de medidas energicas, vindas do Poder Legislativo : *Supressão de tributos* e obices, para melhorar directamente os preços ; *Liberdade de Credito*, para melhora-los indirectamente, e abrir campo a iniciativa individual ; *Emissão temporaria de Papel Moeda*, para, por meio de emprestimos directos á Lavoura da Canna, facilitar a transformação de seu machinismo, a fundação das Fabricas Centraes, onde são convenientes, e a construcção das necessarias Vias-Ferreas, para as quaes os capitaes estrangeiros nos hão recusado o seu curso, aliás mais oneroso que lucrativo.

Cumpre aproveitar a *Tregoa*, para obtermos, da Legislação que principia com o anno de 1877, a decretação daquellas indispensaveis medidas.

Recife, 20 de Dezembro de 1876.

O BRAZIL DURANTE A GUERRA DO PARAGUAY

MEMORIA LIDA NO CONGRESSO DO HAVRE EM 24 DE AGOSTO DE
1877 E PUBLICADA EM OUTUBRO COM O SEGUINTE:

PREFACIO

E' certo que os phenomenos de producção, distribuição e consumo, que determinam o campo de observação das sciencias economicas, verificam-se, por toda parte, em virtude das mesmas leis; mas são phenomenos essencialmente complexos, e os mais simples d'entre elles, são funcção de tantas variaveis, que as menores mudanças do ambiente alteram completamente o resultado final.

Os principios economicos verdadeiramente dignos do nome de leis, aquelles cuja acção estende-se, por toda parte onde existem a propriedade individual e a divisão do trabalho, são em mui pequeno numero; seu enunciado não exigiria uma pagina de impressão; ao passo que os principios ou leis secundarias, que delles dimanam e enchem os tratados de economia politica, não passam de generalisações, mais ou menos racionais, induzidas da observação de factos, que dependem essencialmente do meio onde elles tem sido observados, e só representam a verdade economica em circumstancias analogas ás que tem encontrado o observador.

Por isso, não é sem razão, que n'um dos congressos scientificos, que verificaram-se em dias do anno passado na *Inglaterra*, um dos membros presentes dizia: " que havia para cada povo uma economia politica especial. "

O *Brazil* se acha em condições inteiramente diversas das das velhas nações do antigo continente, e sobretudo, dos paizes onde os phenomenos economicos deram lugar ás observações guiadas, que tem servido para formular os principios ou leis secundarias de que acabo de fallar.

Por isso, o Economista Brasileiro só póde tirar dos traba-

lhos de seus collegas europeus, tendo em vista uma applicação immediata, principios geraes, e uma ou outra deducção revestida com o mesmo character cosmopolita.

Quanto ao mais, tudo que diz respeito á pratica, póde apenas servir-lhe como assumpto de estudos, para ensinar-lhe como se estabelece os problemas, quaes sejam as variaveis que influem sobre as resultantes e o que veem á ser *essas mesmas* resultantes, com taes ou taes coefficients.

Elle deve, por assim dizer, refazer a sciencia no ponto de vista do ambiente.

E' verdade que os *Estados Unidos*, não os de hoje, que assemelham-se á *Europa*, mas os *Estados Unidos* de ha cincoenta ou sessenta annos, poderiam fornecer-lhe a solução de alguns dos problemas que se lhe apresentam; mas, na qualidade de nação latina, o *Brazil* tem os olhos fixados sobre a *Europa* occidental, e principalmente sobre a *França*, cuja lingua serve de base á educação litteraria e scientifica em toda a extensão do paiz.

Alem dos livros classicos, destinados aos estabelecimentos de instrucção primaria ou secundaria, não deixam de encontrar-se no *Brazil*, compendios ou resumos, escriptos em portuguez para o uso dos estudantes das Faculdades de Direito e de Medicina, e das Escolas especiaes; mas não se deve enxergar n'essas publicações, que servem de programma aos professores, senão uma especulação mercantil, baseada sobre a obrigação imposta aos discipulos, de munirem-se d'ellas para serem admitidos á cursar as respectivas aulas.

E' pois quasi exclusivamente nas obras escriptas em lingua franceza, e de que esses compendios são uma sorte de resumo, que os jovens Brasileiros devem beber a instrucção superior, que d'elles fará medicos, engenheiros, ou officiaes das armas scientificas, e sobre tudo a que, com o diploma de Bacharel em sciencias sociaes e juridicas, lhe abrirá, não somente o accesso do fôro e da magistratura, mas tambem o da carreira politica que, lá como por toda parte onde existe o regimen parlamentar, é o mais curto caminho para chegar á uma alta posição social.

Quanto aos livros inglezes ou allemães, quasi que não são lidos, senão depois de traduzidos em francez; e como a hora da traducção raras vezes cabe ás obras dos Economistas da America do Norte, seus trabalhos são desconhecidos no Brazil, e os economistas europeos são os unicos á fornecerem argumentos, citações e exemplos, aos Homens de Estado e aos Oradores do Parlamento Brasileiro.

Analysar phenomenos complexos, como os que apresentam

as questões economicas, procurar e estabelecer, por uma serie de observações, os coefficients especiaes, que resultam das circumstancias locais e fazel-os entrar com seu valor relativo nas formulas já conhecidas, afim de resolver as questões pendentes, é trabalho enfadonho, longo e penoso.

Por isso, embora existam no *Brazil* alguns homens, que trabalham com paciencia em refazer a sciencia, no ponto de vista das circumstancias especiaes nas quaes se acha o paiz, e fazem ouvir suas vozes nas questões que diariamente apparecem, o maior numero dos que tem que occupar-se com ellas, na qualidade de legisladores ou administradores, acham mais simples e mais commodo procurar nos livros dos mestres da sciencia uma opinião já feita.

Magister dixit resolve todas as questões ; responde á todas as objecções ; e até aos desmentidos, que os factos dão cada dia ás theorias exoticas e inapplicaveis ao paiz, de que se hão feito campões.

Resulta dessa corrente de imitação servil que, de uma parte, os professores de economia politica cantam uniformemente os louvores do *Free-trade*, e proclamam sem restricção o *laissez-faire, laissez-passer*, da outra, o pessoal governamental, cuja acção pratica é a unica que tem importancia, professa em geral idéas autoritarias, como deve acontecer n'um paiz de excessiva centralisação, e constitue um grupo de economistas, á que se pôde applicar o epitheto de officiaes, porque á longos annos elles dominam o conselho de Estado, e sua opinião é preponderante em todas as questões financeiras agitadas no Parlamento Nacional.

Esta escola official, que não comprehende o credito, senão baseado sobre o ouro em barras ou amoedado, e monopolizado pelo Estado, por meio de um banco unico, analogo ao Banco de *França*, constitue permanente e insuperavel obstaculo ao desinvolvimento da riqueza e do trabalho nacional.

Ella começou por infigir ao paiz (1853 á 1858) um prejuizo liquido de muitas centenas de milhões, com a creação de um Banco colossal, hoje em liquidación. Este Banco, que á acredital-os, ia substituir, ao papel-moeda emitido pelo Estado, um papel fiduciario convertivel á vista em ouro, tem, pelo contrario, determinado a exportação de toda a moeda metallica que existia então no *Brazil*; substituindo-a por suas proprias notas, que, cessando em breve de serem convertiveis em metal, e nem por isso deixando de serem recebidas como dinheiro de contado nos cofres publicos, constituem verdadeiro papel moeda, revestido com o credito social em proveito dos accionistas do Banco.

Antes de suspender a troca de suas notas por ouro, o Ban-

eo do *Brazil* lutara com energia. Elle mandava vir de *Inglaterra* enormes quantidades de soberanos ; mas o mesmo vapor que os trouxera conduzia-os de volta para *Europa* na viagem seguinte ; e fora preciso reconhecer a impraticabilidade de Bancos de emissão, cujas notas fossem convertiveis em ouro, como consequencia necessaria da impossibilidade, em que se teriam achado, de manter intacta sua reserva metallica, em presença das precisões, que impunham ao commercio, o enorme desequilibrio que apparecia periodicamente, entre o deve e haver na conta do commercio internacional.

Era mister, portanto, procurar uma base outra que os metaes preciosos, para organisar o credito indispensavel á um paiz novo e admiravelmente dotado pelo natureza. Os exemplos não faltavam. Podia-se crear bancos, com fundo de garantia, parte em papel-moeda, parte em titulos de divida publica, como os que foram organisadas em *New-York*, e em todos os Estados Unidos do Norte, por *M. Chase*, nos apuros da guerra secessionista. Sem sahir da *Europa*, de que elles conhecerem melhor as instituições financeiras, os Economistas Officiaes tinham o exemplo da *Grã-Bretanha*, onde, durante vinte annos de curso forçado, e por consequencia de papel-moeda, mais de cem bancos provinciaes emittiam bilhetes convertiveis em notas do Banco de *Inglaterra*.

Elles acharam mais simples, e mais orthodoxo, proscreever toda e qualquer emissão de papel fiduciario ; e, á cerca de vinte annos, manteem o *Brazil*, para tudo que toca á circulação monetaria, n'uma situação anormal e perigosa ; pois esta circulação, composta exclusivamente de cerca de 500 milhões de papel-moeda, sem adjutorio algum fiduciario ou metallico, nenhum elasterio possui e não pôde, em caso algum, proporcionar-se ás variaveis precisões das transacções.

Ao mesmo tempo, elles oppõem-se á qualquer augmento, ainda mesmo temporario, do papel-moeda ; e foi tão sómente por meio de um subterfugio, que em 1875, o visconde de *Rio-Branco*, então ministro da Fazenda, pôde, por esse meio, com um emprestimo immediato, e que aliás foi promptamente restituído, salvar os bancos de deposito da capital do Imperio, prestes á desapparecerem n'um descalabro geral.

N'um paiz novo, onde o capital accumulado é pouco consideravel, e as economias annuaes estão longe de serem proporcionadas ás necessidades sociaes, o credito deve basear-se em grande parte sobre os beneficios futuros ; e não pôde ser monopolio de um estabelecimento unico, lá onde a população está espalhada sobre um territorio immenso, geralmente desprovido de

vias de comunicação. Por isso, a attitude da escola official, os obstaculos que ella suscita á toda velleidade de credito, mantem o Brazil n'um tal estado, que os milhões d'hectares de terras ferteis que possue, são por assim dizer como se não existissem, e com um numero de habitantes, que não é o vigesimo do que poderia manter na abundancia, soffre todos os inconvenientes d'uma população superabundante.

O pequeno commercio, as pequenas industrias acham-se abarrotadas; para cada emprego publico surgem quinze ou vinte pretendentes; e, longe de offerecer sahida ao excesso das populações necessitadas da *Europa*, o grande Imperio sul-americano poderia fornecer, elle proprio, elementos de colonisação externa.

Os progressos que elle ha realisado, e que são mui reaes, embora não se possa comparal-os aos dos *Estados-Unidos*, são devidos unicamente á fertilidade do solo, e á acontecimentos imprevistos, que impondo-se á escola official, com um character de necessidade absoluta, não lhe teem permitido oppôr-se á emissões de papel moeda, que as circumstancias tornavam indispensaveis, e que, auxiliadas pela acção natural das leis economicas, manifestando-se n'um sentido inteiramente, contrario ao que ella esperava, forneceram indirectamente, á iniciativa individual, o capital que lhe recusava a legislação. filha da funesta influencia da economia politica official.

Graças á sua circulação, composta exclusivamente de papel inconversivel, e aos naturaes efeitos do augmento do instrumento de trocas, e da baixa do cambio exterior, poude o Brazil, de 1865 á 1870, não sómente fazer frente ás despezas de uma guerra, que lhe custou, em cinco annos, perto de dez vezes a somma de seus rendimentos annuaes, mas, ainda desenvolver de tal sorte sua producção, que as rendas publicas e particulares, e o movimento commercial, cresceram em proporção superior á 50 por cento; um terço dos gastos da guerra foi pago pelo imposto; e as economias do paiz quasi que têm saldado o resto, pois a divida exterior apenas augmentou-se com cerca de 125 milhões de francos:--menos de um decimo da despeza total.

A analyse dos factos economicos, que se deram no *Brazil*, n'aquella época, mostra claramente, que os principios adoptados, sob á fé dos livros, pela sua escola economica official, para servir de base ás suas doutrinas financeiras, não teem o character de generalidade, que poderia justificar o nome de leis ou axiomas que ella lhes attribue.

Não, não é verdade, que o papel-moeda seja em qualquer

paiz um flagello, de que ó preciso desembaraçar-se custe o que custar !

Não, não é verdade, que o valor intrinseco, seja por toda parte attributo essencial da moeda, condição, *sine qua non*, da acceitação geral, que a torna equivalente das diversas riquezas nas transacções internas !

Não, não é verdade, que o papel moeda seja circulação fiduciaria, nem que seu valor, em relação ao ouro e á prata, seja invariavel e inversamente, proporcional á quantidade que circula !

Os factos que temos presenciado, e presenciaremos diariamente no *Brazil*, provam o contrario.

Mas, não ha discussão scientifica possivel com a escola economica official do *Rio de Janeiro* ; ella não responde senão por citações ; para ella não ha senão o *magister dixit*, a palavra autorisada dos Mestres da sciencia ; e já que estes acham-se d'este lado do *Atlantico*, quero submitter-lhes os factos que tenho observado e analysado, e algumas das consequencias que d'elles deduzí.

E' este o fim da Memoria, que li no Congresso do *Havre* e que offereço á apreciação dos Economistas do Velho-Mundo.

Paris, 13 de Outubro de 1877.

MEMORIA

Minhas senhoras, meus senhores.--Admittido, á titulo de estrangeiro, á figurar no presente Congresso, e tomar parte nos trabalhos do grupo das Sciencias economicas, dessas sciencias á que, de longos annos para cá, consagro todos os instantes que posso subtrahir ás necessidades permanentes do *Struggle for life*, lembrara-me á principio, de corresponder á vossa benevola hospitalidade, tratando de um assumpto que vos fosse familiar, occupando-me com esta terrivel questão social, que a força das cousas tem posto na ordem do dia nos principaes paizes do *Ve-*

lho Mundo, e que começa á preoccupar os *Estados Unidos da America do Norte*.

Eu queria communicar-vos algumas reflexões, relativas aos meios de destruir, pouco á pouco, a lamentavel correlação, que as instituições actuaes das nações modernas parecem estabelecer, entre o desenvolvimento da riqueza geral e a extensão do proletariado.

Depois de ter protestado, em nome do idéal de Justiça, tão profundamente gravado na consciencia humana, contra as theorias selvagens, que não dão ao estado social outro fim, no ponto de vista economico, que facilitar e regularisar a luta permanente e desapiadada dos individuos e das nações entre si, eu queria mostrar que, se a propriedade exclusivamente collectiva, o regimen da communhão, impede todo progresso, e detem a vida em seu berço, a propriedade exclusivamente individual, tal qual a constituiu o direito romano, é causa certa de morte violenta; que o regimen do individualismo puro, tal como o querem hoje realisar os puritanos da escola economica, que se apparem com o nome de Adam Smith, tende ao mesmo tempo, á exaggerar a producção e á diminuir o numero e as forças dos consumidores; e que, para marchar com segurança, na via do livre desenvolvimento da producção, pela concorrência illimitada, é preciso, ao mesmo tempo que se deixa ás leis existentes o cuidado de repartir os productos do trabalho actual, modificar as que regem a transmissão *causa mortis*, e attribuindo á collectividade, representada por seu alveolo primitivo, — a communha, uma parte do trabalho accumulado, habilita-a á poder augmentar gradualmente, a somma de utilidades postas gratuitamente pelo poder social á disposição de cada individuo.

Persuadí-me, entretanto, depois de ter reflectido, que na época em que vivemos, visto o discredito que liga-se hoje aos raros defensores da collectividade, discredito tal, que a qualificação de *socialista* tornou-se injuria, a palavra de um desconhecido, não teria probabilidade alguma de suster a enchente da maré do individualismo; capacitei-me tambem, de que um trabalho desse genero exigiria desenvolvimentos, que não comportam os limites regulamentares dos trabalhos que podem ser apresentados ao Congresso; e julguei afinal, que tinha mais probabilidade de ser util á sciencia em geral, e ao paiz de que sou aqui o unico representante, no grupo das sciencias sociaes, limitando-me á uma tarefa mais modesta, á de expor-vos alguns factos economicos, que tiveram por theatro o grande Imperio sul americano, e que são susceptiveis de elucidar certos pontos

controvertidos, de uma das mais importantes questões da economia politica,—a da circulação monetaria.

Ainda que o *Brazil* seja na realidade muito pouco conhecido da *Europa*, mesmo no ponto de vista da geographia physica e politica, da geologia e outras sciencias naturaes, existem, com tudo, obras onde se pôde achar uteis esclarecimentos á este respeito.

Muita gente não ignora, que é um vasto Imperio, dezaseis vezes maior que a *França*, banhado pelo rei dos rios e grande numero de rios navegaveis ; que encerra todos os climas, nos quaes o homem pôde viver e desenvolver sua industria, sem sustentar com uma natureza madraستا combate desigual e continuo ; e que offerêce as maiores facilidades, á producção de todos os generos agricolas das zonas temperadas e tropicaes.

Sabe-se tambem, que é um paiz tranquillo, gosando de uma das mais *liberaes* constituições que existam no mundo, e onde dez milhões de homens estão caminhando, lentamente é verdade, mas sem nunca retrogradar, sob a egide da monarchia parlamentar, na via do progresso moral, intellectual e material ; que nos grandes mercados do mundo commercial, esse paiz é o mais forte productor de café e de borracha ; que occupa honroso lugar, como productor de assucar e de algodão, e que, como mercado de importação, é o mais importante de toda a *America do Sul*.

Sabe-se tudo isto ; mas ignora-se geralmente, em que condições operam-se nelle a producção, o consumo e as trocas ; não se tem sciencia alguma de suas circumstancias economicas, que a mór parte da gente suppõe analogas áquellas que teem sob os olhos nos paizes da *Europa*.

Nutre-se mesmo á esse respeito as mais estranhas illusões. Para muita gente, o *Brazil* é o paiz do ouro e dos diamantes, uma *California* inexgotavel, emquanto, na realidade, é um paiz quasi que exclusivamente agricola, onde a exploração das minas, a procura dos diamantes e metaes preciosos, não tem realmente importancia alguma, embora uma de suas provincias tenha o nome de *Minas Geraes*, e que se tenha achado alli o famoso diamante, conhecido sob o nome de *cruzeiro* ou *estrella do sul*.

Ora, é absolutamente preciso conhecer essas circumstancias economicas, para comprehender o interesse scientifico, que apresentam os phenomenos de que quero entreter-vos, e apreciar sua importancia, sob o ponto de vista das questões monetarias.

Desses dez milhões de homens, de que fallei mais acima,

cerca da quinta parte habita longe das costas e das vias navegáveis, e não entra, senão com um contingente nullo ou insignificante, no movimento geral das trocas internacionaes. Elles vivem directamente da caça e da pesca, dos fructos immediatos de seu trabalho agricola, da creação do gado e dos productos de uma industria rudimentar.

Oito milhões sómente, em relação com os grandes mercados do littoral, onde elles enviam a quasi totalidade de sua producção, pedem á importação estrangeira a satisfação da maior parte de suas precisões. Fazendas, armas, perfumarias, quinilharias, louça, instrumentos de toda sorte, objectos de luxo e de primeira necessidade, quasi tudo vem de fóra, inclusive as substancias alimenticias ; pois, si a farinha de mandioca e a de milho, que ali representam papel analogo ao do pão na *Europa*, são productos do solo nacional, a farinha de trigo, que vem com grande abundancia dos *Estados-Unidos* e de *Trieste*, toma, depois de convertida em pão, e mais geralmente em biscoitos (bolaxa), parte importante no consumo. Além disto, no *Brazil*, só se come regularmente carne de açougue nas grandes cidades do littoral ; por todo o resto do paiz, só ha matança no sabbado ; e como são insufficientes e aleatorios os recursos á tirar da caça e da pesca, a base da alimentação azotada consiste em bacalháo, importado da *Terra Nova*, e em carne de boi salgada e secca (charque), de que certa quantidade é fornecida pela provincia do *Rio Grande do Sul*, ao passo que a maior parte vem de *Montevideo* e *Buenos Ayres*.

Esta immensa importação, que não é inferior hoje á 500 milhões de francos (180 mil contos de réis), salda-se com os productos agricolas ou extractivos, --- assucar, café, algodão, cacáo, fumo, borracha, etc., exportados cada anno ; e, como ella corresponde á necessidades permanentes, á um consumo indispensavel, ella não póde descer abaixo de certo algarismo, pouco afastado do *maximum*, emquanto a exportação depende da abundancia das colheitas, e de uma multidão de influencias contingentes, que pódem reduzi-la á dous terços, ou menos ainda, como aconteceu com o assucar em 1875 --- 76.

D'ahi, uma primeira consequencia economica : é, que, mesmo em tempos normaes, póde apresentar-se, entre as sommas que o *Brazil* deve pagar e receber do exterior, no balanço de sua conta internacional, um desequilibrio igual a 30 ou 40 por cento da somma total das importações ou exportações ; e mais consideravel ainda, quando o governo, precisando satisfazer a importancia de compras de artigos bellicos, metaes preciosos ou material para caminhos de ferro, atravessa, para seu uso parti-

cular, uma parte dos saques sobre o exterior, de que pódem dispôr os exportadores, e de que o commercio precisa para saldar as importações permanentes.

Até, nem é preciso, para que se realise semelhante phenomeno, que o Governo tenha precisões extraordinarias, ou que a exportação diminua, em consequencia de más colheitas ou por outro qualquer motivo; basta que uma causa qualquer, como bem, grandes facilidades de credito, tenha estimulado a importação, para que a falta de equilibrio appareça immediatamente em fortes proporções, com todas soas consequencias economicas.

Alguns annos antes da época de que pretendo entreter-vos, o *Brazil* tinha feito, á esse respeito uma experiencia decisiva.

De 1856 á 1859, a importação e o consumo, favorecidos pelo credito que fornecia, sem regra nem medida, um Banco colossal e privilegiado, cujas notas eram recebidas nos cofres publicos, se haviam de tal fórma exagerado, que a falta de equilibrio, entre as sommas á pagar e á receber do estrangeiro, tinha occasionado a emigração immediata e definitiva de toda a moeda metallica, (ouro e prata) que existia no paiz, e que se avaliava então em cerca do terço da circulação total.

E' desde essa época, ha disso dezenove annos, que o *Brazil* não tem mais senão papel moeda; e creio poder concluir do que precede, que não póde ter outra moeda; e que, emquanto elle não ver suas condições economicas completamente transformadas; emquanto elle não produzir os principaes objectos de seu consumo usual, os generos de primeira necessidade; emquanto o commercio interior não passar de annexo do commercio exterior, todos seus esforços para obter nma circulação metallica serão inquinados de impossibilidade.

Poderia sem duvida, usando de seu credito, quando as circumstancias dos mercados monetarios se tornassem mais favoraveis, mas sempre á custo de enormes sacrificios, adquirir a quantidade de metal precioso, necessario para restabelecer uma circulação mixta ou mesmo exclusivamente metallica; mas não poderia conservá-la; e exporia-se aos desastres economicos, que causa sempre e necessariamente o desaparecimento de notavel parte do signal representativo das riquezas sociaes, do instrumento das trocas.

Por outro lado, a população não manifesta desejo algum de voltar á moeda metallica, de que é hoje completamente desaccostumada, e que a grande maioria dos habitantes do paiz só conhece por tradição.

A unidade monetaria é no *Brazil* o real, pura moeda de

conta, e de que são preciso dez, para constituir a mais infima das moedas de bilhão, que servem nas pequenas transacções da vida usual.

A unidade real e pratica é a sedula de mil réis que, em virtude da lei votada a 11 de Setembro de 1846, para fixar o padrão monetario, representa 18 grãos de ouro de 22 quilates, e corresponde á 27 dinheiros inglezes (2 fr. 80). E' sobre esta base, que se havia cunhado moedas de ouro de 5, 10 e 20 mil réis. Moedas de prata de 200 500 e 1,000 réis, emittidas com o titulo das moedas francezas (800 e 835 millesimos de metal puro), e de conformidade com a relação hypothetica de 15 1/2 de prata por 1 de ouro, completavam o systema de circulação metallica, que devia correr parallelamente ao papel moeda, e substituil-o algum dia.

Em virtude desta lei de 1846, a libra esterlina valia 8\$888 em papel, e a sedula de mil réis 27 dinheiros. E' o que se chama o par ; e como as transacções mais importantes do *Brazil* se fazem directamente ou indirectamente com a *Inglaterra*, e que o balanço de sua conta corrente com a *Europa* e a *America do Norte* organisa-se em *Londres*, é em dinheiros (a libra esterlina val 240 dinheiros) que se cota o valor do papel moeda brasileiro, em relação aos metaes preciosos ; e cada dinheiro, accrescentado ou tirado do valor da sedula de mil réis, corresponde a 3,7 por cento.

Ora, em 1865, quando a invasão repentina das provincias do *Matto-Grosso* e *Rio Grande do Sul*, pelos soldados do Dictador *d' Assumpção*, obrigou o *Brazil* á unir-se ás Republicas do *Uruguay* e *Argentina*, para defender a integridade de seu territorio, e castigar esta insolente aggressão, á 6 annos já a circulação monetaria do Imperio compunha-se exclusivamente de papel moeda ; á saber : cerca de 100 milhões de francos, emittidos sob o nome de notas do thesouro, sem menção alguma de garantias especiaes, nem de época de reembolso, e quasi 200 milhões de francos, lançados na circulação pelo Banco privilegiado e pequeno numero de bancos locais, como papel fiduciario, e que não sendo mais convertivel em metal, sem por isso deixar de ser recebido nos cofres publicos, constitua verdadeiro papel-moeda.

Avaliava-se então a população do *Brazil* em 8 milhões de habitantes ; e como a circulação monetaria não chegava a 320 milhões ; dava menos de 40 francos por habitante, proporção talvez insufficiente para as precisões das trocas.

Quanto ao estado do paiz, no ponto de vista financeiro, era o mais triste possivel.

Revestido de omnipotencia em materia de credito, pelo di-

reito de prohibir ou autorisar, dentro de limites mui extensos, as emissões do *Banco do Brazil*, o Governo, dominado então pelos partidarios da unidade bancaria e restricções do credito, tinha respondido á baixa de cambio (quasi 10 por cento), que seguira-se á emigração da moeda metallica, por medidas de contracção, que tinham reduzido a circulação n'uma proporção notavel. Pouco depois, elle obtinha das Camaras uma lei draconiana, a de 22 de Agosto de 1860, que completava a restricção, fazia desaparecer todo credito, e causava a quebra de numerosos bancos de deposito.

Em consequencia desta crise financeira, que teve seu apogeu em 1863 e 1864, os grandes cultivadores de café e assucar viam-se privados dos adiantamentos á que estavam acostumados : ao mesmo tempo, o immenso desenvolvimento da producção saccharina europea abaixara os preços do assucar nos grandes mercados, de tal sorte, que não eram mais remuneradores para o maior numero de productores brasileiros.

Dera-se o mesmo com o algodão, cuja plantação no interior do paiz tomara grande vôo durante a guerra da Secessão, e que, em consequencia da reaparição do algodão dos *Estados Unidos* nos mercados europeos, não achava mais, no preço que não podia deixar de aceitar, com que compensar a enormidade das despesas de transporte com que tinha de carregar. O máo estar era geral! Foi nessas condições criticas, que o *Brazil* tinha que improvisar e apparelhar numeroso exercito ; transportal-o e fornecel-o de tudo, n'uma distancia de 4 a 500 leguas de navegação maritima e fluvial ; crear uma força naval respeitavel, que podesse dominar o *rio da Prata*, e triumphar dos obstaculos que *Lopez* tinha accumulado sobre as margens do *Paraguay*.

O Imperio fornecia apenas homens ; precisava-se tirar do exterior o material bellico, os navios encouraçados e o ouro necessario ao pagamento do pret das tropas, e tambem dos fornecedores do exercito e da esquadra, que operavam em paiz estrangeiro, onde não tinha curso a moeda nacional de papel. Como satisfazer á essas multiplas exigencias, e sobre tudo obter os milhões de libras esterlinas, que exigia o pagamento das tropas e dos fornecimentos ? Esperavam conseguil-o por meio de um emprestimo em *Londres*, e concluir a guerra em trez mezes ou menos ainda.

Si se lembrassem então, que a lucta devesse prolongar-se até o anno seguinte, ninguem teria acreditado, na possibilidade de sustental-a sem arruinar completamente o paiz ; e teria sido considerado falto de juizo, quem, devassando os arcanos do fu-

turo, houvesse predito, que a guerra duraria cinco annos, e custaria ao Imperio não menos de 1,500 milhões de francos, isto é, perto de nove vezes o rendimento de que gosava n'aquella época.

A guerra começou ; realisou-se em Londres, em más condições (73 ou 74), um empréstimo de 5 milhões de libras esterlinas, que foi rapidamente absorvido em compras de armamento e navios encouraçados ; appellou-se, sem muito successo, para o patriotismo nacional, com um empréstimo interior ; enfim, comprou-se no paiz tudo o que se podia nelle achar.

E' certo, que os vendedores recebiam em troca o papel-moeda nacional ; mas, como em ultima analyse, tudo o que elles forneciam era de origem estrangeira, tinham que fazer remessas aos expeditores ; o governo, de seu lado, tinha que pagar, além dos juros e amortização de seus empréstimos estrangeiros, o ouro, as armas e as munições que mandava vir. Para tudo isto, eram precisos saques sobre a *Europa* ; os exportadores não podiam fornecel-os, na escala exigida pelas precisões do Governo e do commercio ; eram objecto de renhida competição : por conseguinte, o cambio baixou rapidamente, e no meio da guerra desceu até 14. O premio do ouro era enorme. (mais de 90 por cento)

Em lugar de 8\$888 réis, que é seu valor, ao par de 27 dinheiros, obtinha a libra esterlina 18 e até 19\$000 em papel ; e o pequeno numero de moedas nacionaes, d'ouro e de prata, que tinham escapado á grande emigração de 1858, obtinham o duplo de seu valor nominal em notas do Thesouro.

N'um paiz, onde quasi tudo vem de fóra, a baixa do cambio exterior deve necessariamente produzir alça nos preços de venda. Por isso, todos os generos de importação augmentaram de valor : com tudo, esta subida nunca attingio o *maximum* correspondente á do ouro ; ella não excedeu em tempo algum 30 por cento ; e não seguiu as oscillações do cambio.

Quanto aos legumes e outros generos do paiz (excepto os que dão lugar á exportações), seu valor permaneceu submettido exclusivamente ás influencias locais ; e si os salarios dos trabalhadores agricolas e outros augmentaram, na zona onde se cultivava a canna de assucar e o cafeeiro, foi isto devido principalmente ás medidas de rigor, empregadas para recrutar o exercito, que de 13 ou 14,000 soldados fóra levado rapidamente á mais de 50,000.

Entretanto, a guerra continuava ; as precisões do Governo não diminuam ; pelo contrario, elle tomava a reserva metallica do *Banco do Brazil* (11,000 contos, quasi 30 milhões de fran-

cos), e nem por isso era menos avido de saques : mas, o que se não esperava, estes appareciam em maior numero : o cambio subia pouco á pouço, a 16, 17 e 18, apezar de emissões successivas de cerca de 200 milhões de francos em papel-moeda ; extraordinaria actividade manifestava-se na industria agricola e extractiva, assim como nas relações commerciaes ; a importação e os rendimentos publicos augmentavam ; os emprestimos interiores achavam subscriptores ; o paiz, tão oberado em 1865, reerguia-se rapidamente, e pagava sem esforço os impostos de guerra ; a prosperidade era geral !

Finalmente, no fim da luta, em 1869 e em 1870, quando ella terminou-se com a morte do Dictador *Lopez*, a situação do *Brazil* era prospera, o movimento das trocas com o estrangeiro tinha augmentado de um terço ; (370 mil contos no lugar de 294 mil,) as rendas publicas quasi que tinham duplicado ; (cerca de 100 mil contos em vez de 57 mil) e, o que parece mais extraordinario, o cambio subia sempre : sem embargo de uma nova emissão de cerca de 100 milhões de francos em papel-moeda, que verificou-se em 1869, elle voltava a 21 e á 24, e cinco annos depois, em 1875, attingia o par de 27, que excedia de 3 por cento em Janeiro de 1876.

O papel-moeda gozando premio : que escandalo para os partidarios exclusivéis do valor intrinseco !

Em summa, em vez de arruinar-se, como parecia inevitavel, atirando, no curto espaco de cinco annos, perto de 1,500 milhões de francos, ou nove vezes seu rendimento annual, no abysmo das mais improductivas despezas, o *Brazil* se tinha de alguma sorte enriquecido : suas fôrças productoras se haviam notavelmente augmentado ; pudera economisar, e emprestar ao Governo perto de 500 milhões de francos, e pagar, com o producto das imposições, cerca do duplo do que pagava em 1865.

No mesmo tempo, a agricultura e as industrias que della dimanam se achavam no estado mais florescente ; e quanto ao commercio, si algumas casas já compromettidas tinham desapparecido, por occasião da grande baixa do cambio, o maior numero resistira ; resarcira as suas percas no periodo ascendente ; e realisara lucros avultados em consequencia da actividade dos negocios.

E' verdade, que se tomara emprestados no *Stock exchange* 8 milhões de libras sterlinas, e crescera em 500 milhões de francos a divida interna ; mas desses 8 milhões de libras, grande parte já se achava reembolsada, em consequencia da amortisação, que nunca deixara de funcionar ; e em summa, não menos de um terço dos gastos da guerra tinha sido pago pelo im-

posto. Quantas nações, depois de uma luta semelhante, podem offerecer um balanço tão vantajoso ?

Como tinha podido realisar-se um phenomeno, em apparença tão contrario ás previsões theoricas, e á que indicava o simples bom senso ? Como o que devia arruinar o *Brazil*, o tinha, pelo contrario, de alguma sorte enriquecido ?

O problema é na realidade mais simples que parece.

O immenso desenvolvimento da actividade productora do paiz e a prosperidade que d'elle resultou, eram consequencia necessaria, em primeiro lugar do augmento do instrumento das trocas, depois, e principalmente, de um facto (para não abusar da palavra lei) economico, entrevisto por sir Goshen em seu tratado sobre os cambios estrangeiros ; a saber, *que lá onde predomina uma circulação inconvertivel, uma circulação autonoma, a baixa do cambio externo equivale á um imposto, cobrado em proveito dos exportadores, e por consequente dos productores de generos de exportação, sobre todos os consumidores de objectos importados.*

Quando a baixa do cambio exterior, ou o que vem á ser a mesma cousa, a depreciação da moeda local, em relação aos metaes preciosos, é duravel e faz subir o preço dos productos nacionaes e das terras, casas e outros capitales fixos, o lucro extraordinario dos exportadores acha se diminuido, na proporção em que elles usam desses objectos ; mas a experiencia dos factos que se passam no *Brazil*, mostra que esta subida, quando tem logar, não se manifesta, senão com muita demora ; é preciso muito tempo, para que se estabeleça novo equilibrio ; e os productores de generos de exportação teem tempo de realisar lucros avultados.

E' preciso tambem notar, no ultimo caso, de que acabo de fallar, que os exportadores não estão mais sós á beneficiar da baixa do cambio.

Elles lucram sempre a differença paga pelos consumidores de objectos importados : mas, quanto á differença sobre os preços anteriores dos generos nacionaes consumidos no paiz, e sobre os das terras, casas, etc., esta constitue um imposto, pago pelos possuidores do capital monetario, aos proprietarios dos outros elementos que compõem com elle o capital fixo da Sociedade.

Ora, no *Brazil*, tendo o cambio voltado ao par (27 d.) ao fim de alguns annos (1875), o tempo faltou para que se estabelecesse novo equilibrio ; mas, como de 1865 a 1870, o cambio medio foi approximadamente de 18 d., segue-se, que os consumidores brazileiros de generos importados pagaram, sem ter disto

consciencia é verdade, aos productores de generos de exportação, uma subvenção de cerca de um bilhão de francos. Os nove decimos, pelo menos, desse bilhão eram, para esses productores, beneficio liquido, e lhes teem permittido desenvolver extraordinariamente sua producção e consumo, com grande vantagem para o commercio, os rendimentos publicos e o bem estar de quasi todas as classes da população.

Esta acção dos cambios estrangeiros, em presença de uma circulação inconvertivel, me parece ser facto da mais alta importancia, e que dá a chave de certos phenomenos, ainda inexplicados; e principalmente do incrível desenvolvimento, que tomara a industria e riqueza da *Grã Bretanha*, sob o regimem do curso forçado, que reinou naquelle paiz de 1797 a 1817.

Em falta de uma solução scientifica da questão social, offereço esses poucos factos, incontestaveis e incontestados; e a explicação que delles tenho dado, ás meditações dos economistas do Velho Mundo, e espero, que elles convirão commigo, que os principios geralmente aceitos na *Europa*, ácerca da circulação monetaria, não são leis absolutas; que a circulação inconvertivel, o papel moeda, apresenta ás vezes muitas vantagens, e que não-se deve ter muito receio, da corrente hoje evidente, que arrasta, contra vontade, todas as nações civilizadas para a constituição de circulações autonomas, e tende á reduzir os metaes preciosos ao papel de compensadores do balanço das contas internacionaes.

Havre, 23 de Agosto de 1877.

Nota ministrada pelo Exm. Sr. Barão de Ourem

MEIO CIRCULANTE DO BRAZIL

1- Papel-moeda ou notas da Thesouro

31 de Março de 1864	Rs.	30.094:440\$000
“ “ “ “ 1865	“	29.094:440\$000
“ “ “ “ 1866	“	28.090:940\$000
“ “ “ “ 1867	“	42.560:444\$000
“ “ “ “ 1868	“	91.749:274\$000
“ “ “ “ 1869	“	127.629:722\$000
“ “ “ “ 1870	“	149.397:628\$000
“ “ “ “ 1871	“	151.078:061\$000

2. *Notas bancarias recebidas como moeda nos cofres publicos*

Fevereiro de 1864	Rs.	53.200:960\$000
“ “ 1865	“	69.860:350\$000
“ “ 1866	“	84.962:860\$000
“ “ 1867	“	75.938:410\$000
“ “ 1868	“	59.434:605\$000
“ “ 1869	“	55.955:045\$000
“ “ 1870	“	43.129:245\$000
“ “ 1871	“	40.727:550\$000

COMMERCIO EXTERIOR

1. *Importação Commercial (valor official)*

Anno 1864 --- 65	Rs.	131.746:000\$000
“ 1865 --- 66	“	137.767:000\$000
“ 1866 --- 67	“	145.002:000\$000
“ 1867 --- 68	“	140.611:000\$000
“ 1868 --- 69	“	168.510:000\$000
“ 1869 --- 70	“	169.449:000\$000
“ 1870 --- 71	“	124.305:000\$000

2. *Exportação (valor official)*

Anno 1864 --- 65	Rs.	141.068.000\$000
“ 1865 --- 66	“	157.017:000\$000
“ 1866 --- 67	“	153.253.000\$000
“ 1867 --- 68	“	185.270:000\$000
“ 1868 --- 69	“	207.723:000\$000
“ 1869 --- 70	“	205.235:000\$000
“ 1870 --- 71	“	166.469:000\$000

3. *Total da Importação e da Exportação ou Movimento das Trocas*

Anno 1864 --- 65	Rs.	272.814:000\$000
“ 1865 --- 66	“	294.205:000\$000
“ 1866 --- 67	“	298.255:000\$000
“ 1867 --- 68	“	325.881:000\$000
“ 1868 --- 69	“	376.233:000\$000
“ 1869 --- 70	“	369.684:000\$000
“ 1870 --- 71	“	290.774:000\$000

RENDA PUBLICA

(sem contar o producto dos Impostos provinciaes e municipaes)

Receita provindo exclusivamente do imposto		Receita total
1864 --- 65	Rs. 56.915:928\$428	Rs. 61.058:420\$000
1865 --- 66	" 58.523:380\$929	" 63.511:501\$000
1866 --- 97	" 64.406:607\$087	" 70.086:254\$000
1867 --- 68	" 71.200:927\$474	" 75.668:416\$000
1868 --- 69	" 87.308:221\$119	" 92.586:039\$000
1869 --- 70	" 95.673:392\$318	" 99.419:650\$000
1870 --- 71	" 95.509:082\$000	" 101.355:402\$000

DIVIDA PUBLICA CONSOLIDADA

1. Divida externa

31 de Dezembro de 1864	£ 7.947.100
" " " " 1865	" 14.735.200
" " " " 1866	" 14.068.600
" " " " 1867	" 14.417.590
" " " " 1768	" 13.697.300
" " " " 1869	" 13.064.300
" " " " 1870	" 12.720.700

2. Divida interna

31 de Março de 1864	Rs. 76.777:400\$000
" " " " 1865	" 80.376:400\$000
" " " " 1866	" 90.442:200\$000
" " " " 1867	" 106.350:600\$000
" " " " 1868	" 125.206:700\$000
" " " " 1869	" 191.076:500\$000
" " " " 1870	" 234.612:000\$000
" " " " 1871	" 280.456:900\$000



CARTAS DE PARIZ

PRIMEIRA CARTA

Congresso Scientifico do Havre

Paris, 13 de Setembro de 1877.

Recordo-me que, entre as publicações scientificas francezas, que teem assignantes em Pernambuco, conta-se a *Revue Scientifique de la France et de l'Etranger*; parece-me até que é remetida á Bibliotheca Provincial. Preciso, por isso, avisar os leitores do *Jornal do Recife*, que a analyse dada, no n. 9 da mesma Revista, do Memorial apresentado por mim ao Congresso Scientifico do Havre, e lido no dia 24 de Agosto proximo passado, na secção das sciencias economicas, é bastante incompleta.

A mesma pecha, e também a de inexactidão, applica-se ao resumo das discussões havidas nas sessões seguintes e de que trata o n. 10 da Revista.

E' de suppôr que, no *Compte rendu* das sessões do Congresso, que se publica todos os annos, e de que fará parte o meu Memorial, não appareçam taes erros e omissões; como, porém, semelhante publicação só terá lugar em 1878, quero que os seus leitores possam apreciar desde já, quaes os principios que advoquei, o papel que desempenhei no Congresso.

Nunca escrevi no *Jornal* sobre a chamada *Questão social*, que preoccupa o velho mundo, porque ella não existe entre nós, pelo menos com as mesmas feições com que se apresenta no seio das nações ricas e populosas.

No Brazil, a liberdade de credito, e a suppressão das péas postas pela legislação á actividade individual e ao direito de associação, bastam por ora para abrir á todos uma estrada franca para a conquista da abastança. Em geral, para todas as manifestações de nossa actividade interna, precisamos da liberda-

de e a concorrência não oferece inconvenientes no ponto de vista do interesse geral.

O negocio muda de figura, quando se trata da Inglaterra, da Belgica, da França ou da Allemanha. Alli, com o progresso da sciencia, em todos os ramos da industria, o papel do capital torna-se cada vez mais proeminente, e tende á diminuir o numero de braços occupados, substituindo-os por maquinas. Na industria manufactora já é facto consummado; é mister um capital enorme para montar um estabelecimento qualquer : a propria agricultura vai sendo invadida e no commercio, exceptuando apenas certos objectos de primeira necessidade, que precisamos comprar cada dia, criam-se casas immensas, com o capital de muitos milhões, diante das quaes desapparecem os pequenos commerciantes, que não podem vender por preços tão diminutos.

Em summa, a concorrência ou liberdade economica tende, nos paizes de que acima fallei, a produzir com o menor gasto possivel e collocar o producto á disposição do consumidor com o *minimum* de despeza ; mas, ao mesmo tempo, tende tambem á diminuir o numero de braços ou cabeças necessariãs para a producção e distribuição, e por conseguinte o numero dos consumidores, ou pelo menos os meios que estes teem para comprar os productos.

Existe alli um circulo vicioso, que é o nó da questão social, e só pôde ser sanado, com a adopção de algumas modificações nas leis que, em todas as sociedades modernas, regulam a transmissão da propriedade por heranças.

A' não serem realizadas taes modificações, a liberdade absoluta, que reclamam os economistas puritanos da escola de Adão Smith, traz necessariamente, na ordem social, o mesmo resultado que o *Struggle for life* na ordem physica, isto é, a selecção natural pelo desapparecimento dos mais fracos : e como, na ordem social o principal elemento da fôrça é hoje o capital, e o capital só tem valor pela porcentagem que tira do trabalho dos fracos, fica aquelle inutilizado pelo desapparecimento destes.

Era esta a questão magna, que eu tencionava desenvolver no Congresso do Havre ; aconselharam-me, porém, que tal não fizesse ; e taes razões me deram, que fiquei convencido, e como quanto não abandonasse de todo o meu proposito, limitei-me á fazer á tal respeito, breves considerações em fórma de exordio, e passei á expôr as condições economicas do Brazil, e os factos que presenciou durante a guerra do Paraguay, e não parecem de accordo com as theorias geralmente admittidas pelos economistas.

Na parte relativa ás circumstancias economicas, mostrei,

como já o tenho feito tantas vezes no *Jornal*, que não tendo o Brazil industria fabril de alguma monta, e sendo tributario das mais nações, para a satisfação da mór parte de suas necessidades, e até das indispensaveis á conservação da vida, não podiam as nossas importações descer abaixo de certo algarismo, ao passo que, as exportações com que temos de pagal-as, estavam sujeitas á taes contingencias que, mesmo em tempos normaes, podiam dar-se, no balanço da nossa conta com o exterior, diferenças iguaes a 30 ou 40 por cento do total das importações ou exportações. Mostrei, que taes diferenças podiam assumir proporções muito maiores, quando o governo precisasse fazer pagamentos avultados no exterior; e d'ahi deduzi, como consequencia, e segundo me parece, com assentimento do auditorio, que em quanto não mudassem semelhantes circumstancias, o Brazil não pôdia ter circulação metallica nem mixta.

Na segunda parte, procurei pôr em relevo os pontos seguintes :

1. Que quando principiou a guerra, o Brazil achava-se em más circumstancias financeiras; as queixas da agricultura e do commercio eram continuas; havia um máo estar geral;

2. Que a guerra durou cinco annos; exigio despezas improductivas, que chegaram á 9 vezes a renda publica annual daquelle tempo, e necessitaram, além de dous empréstimos externos, na importancia de 8 milhões de libras esterlinas, empréstimos internos, que por pouco não attingiram a 200 mil contos, e avultadas emissões de papel-moeda;

3. Que comtudo, do meio para o fim, o máo estar desapareceu; desenvolveu-se extraordinaria actividade na producção e no commercio; pagaram-se com facilidade os impostos de guerra; as rendas publicas quasi que duplicaram; e, quando findou a luta, o paiz achava-se prospero, e tinha realizado taes economias, que podera emprestar ao governo não menos de 190 mil contos;

4. Que depois da grande baixa de cambio, occasionada pelas avultadas compras de material de guerra e libras esterlinas que realizara o governo, nem a continuação das compras, nem as emissões successivas de papel-moeda, obstaram á que o cambio fosse subindo sempre, até que chegou ao par e excedeu-o em Janeiro de 1876.

Finalizei mostrando, que o maravilhoso desenvolvimento da actividade nacional, que deu lugar á manifestação de tão inesperados phenomenos, nascera de não possuir o Brazil moeda com valor intrinseco, e por isso ter descido o cambio a 14, mantendo-se por muito tempo nas immediações de 18. Chamei

a attenção do auditorio sobre os effeitos economicos da baixa do cambio, nos paizes onde a circulação é inconvertivel; mostrei, que a baixa traduz-se por um imposto pago, aos productores de generos de exportação, pelos consumidores de generos importados, e que dito facto dava a chave, não só da prosperidade do Brazil no fim da guerra do Paraguay, como do immenso desenvolvimento da riqueza e industria da Grã-Bretanha, durante os vinte annos de curso forçado porque passou de 1797 a 1817.

Os economistas que me ouviram, e entre os quaes contavam-se F. Passy, membro do Instituto, Clamageran, Alglave e outros membros da Sociedade de Economia Politica, ficaram sorprendidos pelos factos que eu acabava de expôr e os declararam mui interessantes; fazendo, entretanto, suas reservas quanto a explicação que eu dava, attribuindo-os á baixa do cambio, e reclamaram, como indispensaveis á solução da questão, os dados estatisticos relativos ao movimento da importação e exportação no periodo alludido.

Nisto foi que ficou a discussão. Pretendo imprimir o Memorial, sem esperar pela publicação nos *Comptes rendus* do Congresso em 1878; e então accrescentar-lhe-hei os dados estatisticos reclamados, e tambem uma nota, chamando a attenção sobre o facto economico, talvez mais notavel dos que citei: a saber que, depois de descer até 14, o cambio foi reerguendo-se n'uma subida continua, á despeito das successivas emissões de papel-moeda: o que prova exuberantemente, que o valor do papel inconvertivel não depende só da quantidade que existe na circulação, como queriam Torres-Homem, Ferraz e outros financeiros, que por amor de semelhante erro, que tinham por lei da sciencia, tantas ruinas accumularam e dotaram-nos com a funestissima legislação de 1860.

SEGUNDA CARTA

Congresso Scientifico do Havre

Paris, 22 de Setembro de 1877.

A primeira questão ventilada na secção de economia politica do Congresso do *Havre*, depois da leitura de meu Memorial, foi a da renovação dos tratados de commercio, que fizeram en-

trar a *França*, ainda que de um modo muito incompleto, na corrente do *Free trade*, que triumphara na *Grã-Bretanha* com a escola de *Manchester*. E' questão incandescente em *França*; pois, ao passo que as provincias do sul, productoras de vinho, e em geral as camaras de commercio das grandes cidades maritimas, e tambem de *Pariz*, são partidarias da liberdade das trocas internacionaes, os grandes industriaes do norte, fiadores e productores de ferro ou de carvão de pedra, pedem tarifas protectoras.

Mr. *Rozy*, professor de economia politica na faculdade de *Toulouse*, foi quem primeiro fallou, e com tanta abundancia, que preencheu todo o tempo da 1.^a sessão, deixando apenas á um negociante parisiense, membro da sociedade de economia politica, e como elle partidario acerrimo da livre troca, Mr. *Notelle*, alguns minutos para discorrer no mesmo sentido.

Mr. *Rozy* pronunciou, contra o principio dos direitos protectores, o conhecido libello, que os leitores podem achar em qualquer tratado dos economistas orthodoxos da grande escola de *Adão Smith* e *João Baptista Say*; mostrou que os direitos protectores, supprimindo o salutar estímulo da concorrência internacional, oppunham-se aos progressos da industria; mantinham o alto preço dos productos protegidos, e indirectamente de todos os mais, collocando portanto as industrias nacionaes na impossibilidade de lutar com as das mais nações nos mercados estrangeiros; elucidou a sua demonstração com varios exemplos, e levou o puritanismo á ponto de classificar --- attentado contra os direitos do cidadão --- o facto de obrigar-o á comprar por 15 francos ao fabricante nacional o que o estrangeiro poderia fornecer-lhe por 10 francos!

Em seguida, fez o historico dos tratados de commercio; mostrou, que da sua celebração para cá o commercio exterior da *França* duplicara; que taes tratados eram indispensaveis ao commercio e á industria, para que pudessem atirar-se á grande commettimentos e especulações, com a certeza de não verem os seus calculos transtornados por modificações repentinas das tarifas; que as queixas dos industriaes do norte não eram fundadas; que caso o fossem, os meios para competir com o estrangeiro não eram tarifas elevadas, e sim o emprego das machinas e processos mais aperfeiçoados, a diminuição dos onus que lhes impunham a exaggeração das despezas com os transportes, etc. etc. Concluiu votando pela renovação dos tratados e abaixamento progressivo das tarifas das alfandegas; accrescentando, que era mais vantajoso ao paiz o desaparecimento de certas

indústrias, que a sua sustentação, logo que não pudessem dispensar a protecção.

Mr. *Notelle* fallou no mesmo sentido ; citando certas indústrias que, tirando do estrangeiro a materia prima, (certos fios muito finos, e certos tecidos que os fiadores e fabricantes francezes não produzem) acham-se, mesmo com os direitos actuaes, em más circumstancias para luctarem, com os productos similares das mais nações, nos mercados importadores.

Não houve mais tempo naquelle dia, para que me pudesse ser concedida a palavra, que eu pedira para responder aos Srs. *Rozy* e *Notelle* ; e como o presidente desse por encerrada a discussão, vi-me obrigado á esperar outra occasião para contestar, não as suas conclusões praticas, mas os principios theoricos por elles sustentados. Felizmente deu-se logo na sessão seguinte um ensejo favoravel.

Mr. *Dubar*, redactor de uma folha importante do departamento do *Nord*, á titulo de discorrer sobre *as tendencias economicas da Europa*, trouxe de novo á campo a questão da protecção ; pois, embora declarasse accetar em these o principio da liberdade de commercio, exigia que esta fosse sábia, e attendesse, por meio de direitos compensadores, ás circumstancias de certas indústrias. Contestou elle a parte exclusiva, que se queria attribuir aos tratados de 1860, no accrescimento das transacções commerciaes de que fallara Mr. *Rozy*, mostrando que não era senão a continuação dos progressos anteriores, coadjuvada principalmente pelas facilidades e economias nos transportes resultantes das vias-ferreas ; e que, quando todas as nações da *Europa continental* procuravam proteger as suas indústrias, seria erro abrir as fronteiras da *França* aos productos daquellas nações. Em summa pedia, que antes de renovar os tratados, se procedesse á um inquerito ácerca da posição das diversas indústrias.

Foi então que tocou-me a palavra ; e aproveitei-me della para dizer :

1.º Que nenhuma objecção tinha para fazer, ao ponto de vista dos interesses francezes, ás idéas desenvolvidas por Mr. *Rozy* ácerca da liberdade de trocas ; que, á meu ver, a *França* nada tinha que perder, e muito que ganhar com a suppressão das barreiras fiscaes que ainda separam os povos, pois possuia sciencia, população e capitaes sufficientes para sustentar a lucta com vantagem, no terreno da concorrência industrial, com qualquer das nações do mundo, e precisava apenas completar o seu *outillage* e supprimir as peias internas ;

2.º Que, entretanto, julgava indispensavel apresentar algu-

mas reservas, ácerca do theoria economica que quer fazer do *Free trade* panacéa applicavel á todas as nações.

A lucta do campo da producção é nobre sem duvida, e traz a barateza dos productos ; mas, para ser proveitosa á todos, é mister que haja entre os contendores uma certa igualdade de armamento ; do contrario, o resultado inevitavel é o esmagamento immediato dos mais fracos,---a selecção natural de que trata *Darwin*.

Nessa lucta, a arma mais poderosa é o capital, que hoje, com os progressos da sciencia e emprego das machinas, transtorna as condições naturaes ; dá o sceptro da industria dos tecidos de algodão á paizes que não produzem semelhante fibra, e permite á beterraba, com 7 ou 8 por cento de assucar, luctar vantajosamente com a cana, que contém 18 por cento daquelle principio. E' portanto mui logico, e consentaneo com os principios, que as nações mais atrasadas, mais desprovidas de capitaes, recusem-se á adopção do *Free trade*. Para ellas é negocio de vida ou morte.

E' vantajoso sem duvida, comprar aos mais o que não podemos produzir por preço tão barato como elles ; mas é mister ter com que pagar.

Os productos só se pagam com productos ; e a nação que deixar esmagar todas as suas industrias pela dos estrangeiros, terá que definhar e breve nada terá com que pagar. O *Brazil* hoje depende das mais nações, para supprir-se de todos os artefactos que lhe são necessarios, e até para a subsistencia de suas populações ; paga-as com meia duzia de productos do seu solo. Vejo nisto uma situação inteiramente anormal e perigosissima. Um dos principaes productos que elle fornece em troca do muito que lhe trazem --- o assucar --- já está ameaçado, e só se poderia salvar com o empregò de avultados capitaes que lá não existem ; a borracha póde ser, a qualquer hora, substituida por algum producto artificial ; é méra questão de progresso de sciencias chymicas. Na mesma ordem estão o café e o fumo ; portanto, podem apparecer circumstancias taes, que aquelle paiz não tenha com que pagar o ,que hoje compra ás mais nações e lhe é indispensavel. Acresce que uma guerra com alguma nação marítima produziria os mesmos effeitos desastrosos.

Portanto, o *Brazil* deve, sem se importar com o *Free trade*, e por meio de uma protecção energica, crear no seu solo as industrias primordiacs, destinadas á satisfazer ás necessidades diarias de suas populações. Qual seja o meio mais conveniente para a protecção ? serão as subvenções ou os direitos fiscaes de alfandega ? E' questão secundaria : o certo é, que a pro-

tecção é necessaria, pois antes mil vezes pagar os objectos mais caro, que passar sem elles por nada ter que dar em troca.

Muitas nações devem achar-se em analogas circumstancias ; e em summa a doutrina do *Free trade* só é favoravel aos fortes ! Continuarei.

TERCEIRA CARTA

Congresso Scientifico de Havre

Paris, 12 de Outubro de 1877.

Pretendo ultimar hoje a encetada resenha dos trabalhos da secção de Economia Politica no Congresso do *Havre*.

Depois da memoria de Mr. *Dubar*, acerca das tendencias economicas da *Europa*, foram lidos e submettidos a discussão os trabalhos seguintes : de Mr. *Droz*, sobre as medidas necessarias á salvacção da marinha mercante ; de Mr. *Groult*, acerca dos museus cantonaes ; de Mr. *Lefort* acerca do restabelecimento das rodas de engeitados ; de Mr. *Philippe*, acerca do regimen das vias-ferreas ; de Mr. *Hippeau*, sobre a reforma da instrucção publica ; de Mr. *Serrurier*, sobre as bibliothecas escolares ; de Mr. *Bouvet*, acerca dos montes de soccorro, e de Mr. *Alvin* acerca das trocas internacionaes das producções intellectuaes.

Nada tinha que oppôr ás conclusões de Mrs. *Groult* e *Serrurier*, pois as instituções, de cuja propagação encarregaram-se, são uteis, e merecem todo o apoio ; accresce que não houve discussão á respeito, nem tão pouco acerca das communicacões de M. M. *Bouvet*, *Alvin* e *Hippeau*, embora o assumpto tratado por este prestasse-se á controversia ; mas o tempo não chegou, pois fôra absorvido pelas discussões oriundas das precedentes leituras.

Senti-o bastante ; pois tinha serias objecções que apresentar ás conclusões de Mr. *Hippeau* relativamente aos internatos, que foram por elle condemnados absolutamente.

E' certo, que o internato não deixa de apresentar graves inconvenientes, no ponto de vista da educação moral da mocidade ; mas os meios propostos para substituí-lo, ou são dispendio-

so de mais, para serem ao alcance do maior numero dos pretendentes á que se chama educação liberal, ou não coadunam-se com as imperiosas necessidades de nosso estado social.

Presentemente, a grande maioria dos pais de familia, absorvidos pelas preocupações e afazeres do *Struggle for life*, não tem tempo para encarregarem-se da educação de seus filhos; precisam de estabelecimentos onde estes encontrem, sem despezas despropositadas, á par da necessaria instrucção, uma vigilancia constante, e a sujeição sem a qual as melhores naturezas succumbem ás tentações do ambiente. Encontram elles essas condições nos internatos, de envolta com alguns inconvenientes sem duvida, mas com a vantagem de antecipado tirocinio das futuras luctas da vida.

Se fosse possível, teria desejado dizer tambem alguma coisa á respeito das vias-ferreas, em ordem de pugnar por mais efficaz acção do poder social sobre esse poderoso instrumento, entregue ainda, na mór parte dos paizes, á interesses particulares, as vezes oppostos ao interesse geral; mas, exceptuando M. M. *Rozy* e *Droz*, que lograram discorrer durante alguns momentos, este á favor das vias-ferreas de interesse local, e defendendo a lei de 1865 que organisou-as, e aquelle atacando o monopolio das grandes Companhias, todo o tempo disponível foi preenchido por um orador bem conhecido nesta Provincia; onde tem deixado gratas e honrosas recordações --- o engenheiro *L. L. Vauthier*.

Mr. *Philippe*, que tambem é engenheiro, pronunciara-se claramente contra a concurrencia em materia de Vias-ferreas, e insistira sobre a necessidade do monopolio do Estado; Mr. *Vanthier*, sem contestar em these as conclusões de seu collega, insistiu principalmente sobre os meios praticos de chegar, com o minimum de despeza, á completar o systema nacional de viação metallica; mostrou a necessidade, para evitar dispendio exagerado, de proporcionar a fôrça do instrumento ao trabalho que têm de executar; concluindo por propôr o resgate geral de todas as linhas ferreas e sua classificação em systema nacional (*reseau national*) e systemas regionaes (*reseaux regionaux*).

O systema nacional, comprehendendo as grandes linhas commerciaes e estrategicas, seria explorado por conta do Estado, por Companhias sujeitas á tarifas uniformes, votadas annualmente pelo Parlamento, e os systemas regionaes, formados pelo complexo das linhas, construidas ou á construir, para satisfazer ás necessidades de cada região geographica comprehendida entre as grandes linhas do systema nacional, seriam entregues á novas companhias, que as completariam---e explorariam, sob

condições pouco diferentes das actuaes, mas em circumstancias technicas mais favoraveis, quer no que diz respeito á construcção, na qual poderiam admittir pendores e curvas em relação com o trafego provavel, quer no tocante á exploração, empregando material apropriado e organisando o serviço em proporção com o mesmo trafego.

Só houve verdadeiramente discussão, sobre os assumptos de que tratavam as duas primeiras memorias enumeradas no principio da presente carta, — a protecção reclamada pela marinha mercante, e o restabelecimento das rodas de engeitados, por serem ambas as medidas contrarias aos dogmas da orthodoxia economica, alli representada por M. M. *Frederico Passy* e *Clamageran*.

Depois de estabelecer, por dados estatisticos a decadencia da marinha mercante franceza, e a conveniencia de soccorrel-a, Mr. *Droz* pronunciara se á favor de uma subvenção directa dada pelo Estado, na importancia de 1 franco (400 rs.) por homem embarcado e dia de navegação, ou calculada na mesma proporção sobre a arcação dos navios effectivamente empregados nos transportes maritimos. E' o que pediam os representantes do *Havre*; os de *Bordeaux* não se contémavam com isso, e exigiam o restabelecimento dos direitos differenciaes de bandeira.

A opinião geral, quer na casa quer fóra, era a favor da protecção, como era natural n'um grande porto de commercio, onde todos preocupam-se com a decadencia da marinha mercante nacional; por isso, os representantes da orthodoxia não se animaram á oppôr-se completamente ás medidas exigidas; admittiram que podia ser conveniente uma certa assistência, sob a fórma acima indicada de auxilio directo; isto, porém, com muitas reservas, e insistindo acerca dos perigos de qualquer protecção; não escurecendo o Sr. *Clamageran*, que presidia a Secção; que na opinião delle a protecção só serviria á precipitar a decadencia e trazer completa ruina.

Tomaram parte na discussão meia duzia de membros da da Secção; todos a favor da protecção, menos Mr. *Notelle*, que neste ponto, como em todas as questões, sustentou a bandeira da orthodoxia intransigente, e deu á entender, que si a marinha mercante franceza não estava em estado de sustentar a lucta contra a concorrência das mais nações, que podem realizar os transportes maritimos com mais economia, e só podia concorrer com ellas á custa de subvenções pagas pelos mais ramos da actividade nacional, devia resignar-se á desaparecer.

Eu tambem fallei, e disse que, deixando de parte a efficacia

das medidas apresentadas, e para cuja apreciação faltava-me a competencia, e admittindo como provado o definhamento cuja realidade contestara Mr. *Clamegeran*, julgava imprescindivel o emprego de medidas destinadas a sustal-o ; que não era sómente, por serem indispensaveis ás marinhas militares, que as diversas nacionalidades precisavam sustentar marinha mercante, e sim tambem no ponto de vista economico : porque, si é vantajoso obter productos baratos, não é menos necessario ter com que pagal-os, o que, na actual época de universal competição, não se póde conseguir, sem o maior empenho em fornecer ás populações trabalho em que empreguem seus braços e intelligencia ; que para as populações do littoral a vida do mar é a que offerece mais natural salida e deve ser acoroçoada.

Accrescentei, que esta questão do trabalho não se resolvia só com o *laissez faire* ; que os economistas tinham-se descuidado della ; ao passo que é de summa importancia e intimamente ligada á do pauperismo e futuro da civilisação.

Collocada neste terreno, que conduzia nessariamente á grande questão do direito ao trabalho, a discussão podia tornar-se muito importante, si a necessidade de passar á outro assumpto não a fizesse encerrar.

Mais interessante foi a que seguio, e versou sobre o restabelecimento das rodas de engeitados, porque os orthodoxos, não se achando em semelhante assumpto, peados pelas attentões devidas á hospitalidade tão largamente proporcionada ao Congresso pela Municipalidade do *Havre*, apresentaram com toda a franqueza as suas theorias malthusianas, contrarias á toda e qualquer assistencia, em nome do grande principio de liberdade e responsabilidade, que no sentido absoluto que elles lhe dão equivale na pratica ao *Vae Victis* de Brenno.

Mr. *Lefort* mostrara, que a suppressão das rodas de engeitados tinha sido realisada unicamente por motivos de economia ; que occasionara notavel augmento no numero dos infanticidios e correspondente accrescimo no dos abórtos, que as mais das vezes são infanticidios disfarçados, concluindo pela urgencia de seu restabelecimento.

Um dos primeiros medicos da faculdade de *Paris*, o Dr. *Marjolin* veio prestar á these sustentada por Mr. *Lefort* a autoridade de seu nome e experiencia, mostrando, que em muitos casos a existencia da roda e a facilidade que offerece para occultar os resultados de faltas commettidas, era o unico meio de prevenir o infanticidio ; encarecendo ambos a crueldade da legislação e costumes vigentes, que fazem recahir sobre a mulher toda a responsabilidade moral, legal e economica, isentando de

pena e culpa o homem, que de ordinario é o verdadeiro culpado, e estabelecendo que o maior numero de abandonos é devido á miseria.

Mr. *F. Passy*, membro do Instituto, foi quem apresentou os embargos da Orthodoxia : sustentou, que a existencia das rodas trazia a multiplicação dos abandonos ; acoroçoava a immoralidade e devassidão, e augmentava a mortalidade da primeira infancia, reeditando os velhos argumentos, que a escola costuma apresentar contra a assistencia em geral e em particular contra a caridade, que no entender dos orthodoxos só serve para alimentar o vicio e a preguiça.

Pedi a palavra para responder-lhe ; e depois de apoiar calorosamente as opiniões do autor da memoria e do Dr. *Martín*, aproveitei-me de algumas palavras, em que Mr. *Passy* de passagem elogiava o grande *Malthus*, para instaurar processo ao chefe da escola fatalista, mostrando, com citações do mesmo *Malthus*, o gráo de aberração moral á que chegara a mesma escola nos assumptos que dizem respeito á assistencia publica e á questão da população, que afinal resolvia pela matança dos innocentes !

Nada mais occorre me dizer acerca do Congresso e aqui findo.

AS DISCUSSOES DA SOCIEDADE DE ECONOMIA POLITICA DE PARIZ

I

Dos signaes indicadores do empobrecimento e do augmento da riqueza das nações

De alguns annos para cá, os documentos estatísticos publicados pelo *Board-of trade* indicam extraordinaria depressão no movimento commercial da Grã Bretanha. O facto em si nada tem que deva causar admiração, pois, nenhuma nação civilisada tem escapado á repercussão da crise, que de 1873 para cá pesa sobre os Estados-Unidos da America do Norte e de lá irradiou sobre a totalidade do mundo commercial; mas, o que é mais assustador, é que a diminuição verificada nas exportações é muito mais sensivel que a das importações, e o balanço annual apresenta um excesso de importação de cerca de 140 milhões de libras sterlinas ou 1,400 mil contos da nossa moeda.

Baseando-se naquelles algarismos officiaes, um economista inglez, Mr. *Rathbone*, emprehendeu provar, que a sua patria estava empobrecendo, vivendo á custa do capital economisado pelas gerações precedentes e collocada, portanto, no fatal declivio que leva os povos á miseria e decadencia.

A publicação de Mr. *Rathbone* suscitou na imprensa do Reino-Unido calorosas discussões; e dos argumentos apresentados pró e contra, sobresáe, que a comparação dos algarismos officiaes do commercio externo não basta para decidir a questão; já porque ditos algarismos representam o valor dos generos importados, avaliados pelos preços do mercado consumidor, e o dos exportados pelos do lugar da producção; já porque grande parte das importações realisadas na Grã Bretanha não precisam ser compensadas por exportação correspondente, visto representarem os juros dos capitaes que os Inglezes tem espalhados pelo mundo inteiro; já emfim porque parte do movimento do metal amoadado escapa á todos os processos da estatistica official.

N'uma memoria apresentada á Sociedade de Estatistica de Londres, sob o titulo *Recent accumulations of Capital in England*, o director do *Board of Trade*, Mr. *R. Giffen*, depois de

mostrar pelos documentos relativos ao imposto sobre os rendimentos (*income tax*), que longe de diminuir, o capital britânico cresce todos os annos na importancia de 200 milhões de libras sterlinas, sustenta que não é real o desequilibrio commercial em que estribou-se Mr. *Rathbone* e que, depois de feitas nos algarismos officiaes as correccões correspondentes ao valor real das importações e exportações, a differença que ainda possa permanecer fica compensada pela importancia dos serviços prestados pelos navios inglezes ás mais Nações, pelo juro dos capitães emprestados no exterior, quér aos governos, quér aos particulares, e finalmente pelos rendimentos das propriedades pertencentes á casas inglezas e sitas em paizes estrangeiros.

Por occasião da succinta analyse da memoria de Mr. *R. Giffen*, apresentada por Mr. *Leroy-Beaulieu* á Sociedade de Economia Politica de Pariz, na reunião de Fevereiro proximo passado, levantou-se na docta assembléa a questão dos signaes que revelam o augmento ou diminuição do capital de uma Nação.

Dos *comptes rendus* da discussão, publicados no *Journal des Economistes* e na *Reforme Economique*, vê-se que Mrs. *Leroy-Beaulieu* e *A. Courtois* opinaram não serem decisivos os algarismos da importação e exportação, por não representarem a totalidade do movimento das trocas internacionaes e mais motivos acima indicados; e que Mr. *G. Molinari* julga ser preciso tomar uma serie de annos e considerar a somma das importações e exportações reunidas, para d'ahi tirar illações acerca do empobrecimento de qualquer Paiz.

Resulta tambem dos mesmos *comptes rendus*, que na opinião de Mr. *Siegfried*, já que os mappas estatisticos do movimento commercial são de tão contestavel importancia na questão pendente, póde servir de thermometro o cambio exterior, apreciado em periodos comprehendendo certo numero de annos; sendo que, da permanencia de um cambio favoravel deduzir-se-ha o augmento da riqueza nacional, e do phenomeno contrario o empobrecimento progressivo.

Contestado com muita razão por Mr. *Alglave*, o criterium do cambio não teria achado defensores, lembrando Mr. *Juglar*, que a Italia e os Estados-Unidos da America do Norte tinham enriquecido visivelmente, embora tivessem sempre cambio desfavoravel; e finalmente o illustre secretario da Sociedade, Mr. *J. Garnier* declarara, que a seu ver não se podia tirar, nem do estado do cambio nem das differenças entre as exportações e importações de um Paiz, deducção alguma legitima e positiva

em ordem de afirmar que estava enriquecendo ou empobrecendo.

Essa é também minha opinião: todavia, tanto quanto se pôde ajuizar de uma discussão de tão elevada importancia por *comptes rendus* de terceiros, não me parece que Mr. J. Garnier tenha edificado a sua these sobre a solida base que comporta, nem que os diversos oradores que trataram da questão a tenham aprofundado sufficientemente; accrescendo, que nenhum delles mostrou a intima ligação que existe entre o estado do cambio e o balanço real da conta do commercio internacional, e a sua utilidade para rectificar os dados dos mappas de importação e exportação.

A produção que dá lugar ao commercio externo não é a unica, nem mesmo a principal manifestação da actividade productora dos Paizes onde está desenvolvida a industria; e por consequencia não constitue para elles a unica fonte de prosperidade ou definhamento. O commercio com o exterior não passa de uma das multiplas contas abertas no grande livro do trabalho nacional e cujos resultados figuram no balanço geral. Dessas contas, umas dão saldo a favor, outras liquidam-se com prejuizos; e o augmento ou diminuição do capital social só é dado legitimamente pelo balanço geral, que pôde muito bem não corresponder ao de qualquer uma das contas parciaes consideradas isoladamente.

Pôde uma Nação economisar annualmente importante fracção do seu trabalho interno, augmentar sensivelmente o seu capital fixo e o proprio capital monetario fluctuante que representa economias disponiveis, e entretanto comprar ao estrangeiro mais do que lhe vende. Nem por isso deixará de enriquecer-se, com tanto que a importancia das alludidas economias seja superior ao desfalque apresentado pelas exportações.

E' o que acontece aos Estados-Unidos da America do Norte, á Italia e á grande numero de Paizes, dentro dos quaes achase o nosso Brazil, que sempre tem contra si o cambio e nem por isso tem deixado de progredir, embora apresente ás vezes periodos em que fica estacionario, como o que dura desde 1873.

Seria preferivel, sem duvida, para qualquer Nação, e principalmente para as que gozam de circulação metallica, que o balanço da conta parcial do commercio externo desse saldo á favor; mas o resultado contrario, nem obsta á que do mesmo commercio resultem, para os individuos que nelle se envolvem, lucros e economias que vão accrescentar-se ás que proveem das transacções internas.

As compras de substancias alimenticias e de materias pri-

mas para a industria fazem parte das despesas obrigatorias da officina social, e como taes são comprehendidas nos gastos da producção. Que parte de taes despesas realise-se fóra do Paiz, não é indifferente, seif duvida, pois o commercio interno, de que dependem a mór parte das economias possiveis, é proporcional aos meios que fornece o trabalho nacional, cujo esmorecimento cumpre acautelar; (e esse é o mais poderoso argumento dos proteccionistas) mas dado esse caso, não obsta á que a actividade productora da Nação possa empregar-se em outros misteres, com ignaes ou maiores vantagens que as que teria colhido da producção dos generos que deram lugar ao excesso de importação e afinal haja lucro no Balanço geral.

Digo *possa*, porque claro é, que nem sempre acontecerá, e um povo que comprasse aos mais tudo aquillo de que precisasse, breve nada teria que dar em troca; esgotaria o seu capital e voltaria á barbaria, consequencias estas que de balde querem escurecer os advogados exclusivos do *Free Trade*.

Poderia entrar á este respeito em maiores desenvolvimentos; basta, porém, o que precede, para provar que Mr. J. Garnier teve toda a razão quando disse: que nada se póde concluir com certeza, acerca do emprobecimento ou prosperidade de um paiz, da comparação dos mappas de importação e exportação, nem tão pouco da consideração dos cambios, que nada indicam além do estado da conta de deve e haver do commercio com o exterior; e, por outro lado, ainda quero dizer duas palavras ácerca daquelle ultimo assumpto da discussão travada entre os illustres representantes da Orthodoxyia.

O cambio externo, embora considerado n'uma série de annos, não póde, como queria Mr. *Siegfried*, servir de thermometro para apreciar o augmento ou diminuição progressiva do capital de qualquer Nação; e, na falta de argumentos theoreticos, eram sufficientes para proval-o os exemplos citados dos Estados-Unidos da America do Norte e do reino de Italia: mas o estudo de suas variações apresenta uma utilidade de que não parecem ter-se lembrado os illustres contendores.

Se os documentos officiaes da importação e exportação são necessariamente incompletos e insufficientes, para darem a verdadeira conta das trocas internacionaes, não se póde irrogar a mesma pecha ás cotações do cambio externo, mormente quando este varia, n'um ou outro sentido, em escala superior ás pequenas e momentaneas oscillações, provenientes das apreciações pessoaes e calculos dos Banqueiros por cujo intermedio effectuam-se os saques; e com maioria de razão, quando as variações excedem da despeza a fazer-se com remessa de metal

precioso. Todas as verbas que escapam á fiscalisação official, e tornam inexactas as deducções tiradas dos mappas das alfandegas, actuam sobre o cambio; e com a facilidade de communicações que hoje existe entre os Povos civilizados, e fazem com que se pague, com generos mandados para New-York, artefactos comprados em Pariz ou Londres e vice-versa, o cambio externo, como claramente mostrou Mr. *W. Goshen*, representa fielmente o balanço da conta de deve e haver do Paiz que se considera com todos os mais.

Portanto, quaesquer que sejam os algarismos officiaes da importação e exportação, quando uma Nação tem constantemente cambios desfavoraveis, não se póde duvidar que está devendo ás outras.

Como saldram-se taes differenças? Será exclusivamente por meio de remessas de metaes preciosos?

Semelhante explicação não é admissivel, nem para os Paizes onde a circulação é metallica, pois daria lugar á avultadas remessas que não escapariam á estatistica official: entretanto, a experiencia do que acontece entre nós, e não deixa de ter applicação fóra das nossas fronteiras, mostra que as remessas de metal, quer directas quer indirectas, não são o unico, nem talvez o principal meio pelo qual restabelece-se tal qual equilibrio.

Se não houvesse outro meio, e se por conseguinte as differenças accusadas entre nós pela constante depressão do cambio, e que não podemos compensar enviando ouro pois não o temos, se fossem accumulando cada anno, já de ha muito teriam chegado á sommas fabulosas e determinado verdadeiro cataclysmo commercial e espantosa baixa de cambio. Ora, como isto não se deu, fôrça é acreditar, que importante parte das mesmas differenças deixou de ser representada por titulos de divida de prompto exigivel, e tem sido paulatinamente annullada pelas quebras e liquidações forçadas, ao mesmo tempo que outra porção consolidava-se, pela transferencia de parte do capital fixo nacional, que se vai tornando propriedade dos credores estrangeiros.

O mesmo deve acontecer em maior ou menor escala nos mais Paizes.

É o que me occorre dizer acerca da questão discutida na reunião de Fevereiro ultimo, pelos Economistas da Sociedade de Pariz, a quem peço desculpa por tão ousado procedimento.

Recife, 15 de Abril de 1878.

II

O Free Trade

Todos os membros da Sociedade de Economia Politica de Pariz não são decididos apostolos da absoluta liberdade das trocas internacionaes ; e, ainda na reunião de Março proximo passado, que verificou-se no dia 6, Mr. *Cernuschi* atacou de frente o proprio principio do *Free Trade*, pelo menos em quanto applicavel no estado de insolidariedade em que se acham as diversas Nações.

Direi mais : a maioria dos socios pareceu-me não enxergar, na completa liberdade daquellas relações, senão um ideal cuja realisação deve se ter em vista, e admittir na pratica todas as restricções que possam exigir as circumstancias peculiares dos diversos Paizes.

Entretanto, os membros mais activos da Sociedade, os que não faltam as reuniões e dirigem a publicação do *Journal des Economistes* e do *Economiste Français*, são neste ponto verdadeiros intransigentes que, dando aos principios aventurados por *Adão Smith* um caracter de generalidade, deante do qual teria recuado o Fundador da Escola, pretendem resolver todas as questões economicas com o principio da livre concurrencia individual, e, sem attender ás circumstancias do ambiente, proclamam o *Free Trade* vantajoso á qualquer Nação.

Com quanto em minoria numerica, dominam elles as discussões da Sociedade, e dando o principio da livre troca internacional como theoremata já demonstrado, servem-se delle como argumento na discussão das mais questões pendentes.

Não podem impedir que appareçam algumas impugnações ; mas, pela posição privilegiada em que collocaram-se na Imprensa, conseguem abafar as opiniões discordantes. O *Journal des Economistes*, que é o órgão official da Sociedade, nem sempre reproduz a argumentação dos dissidentes e o fogoso redactor dos *comptes rendus* do *Economiste Français* empresta-lhes, as mais das vezes, idéas absurdas, que com toda a facilidade refuta, dando-os constantemente por completamente batidos pelos campeões da Orthofoxia.

Na reunião de 5 de Novembro proximo passado, na qual tive a honra de tomar parte na qualidade de convidado, tratou-se, á proposito da renovação dos tratados de commercio que li-

gam a França a diferentes Nações, da conveniencia de incluir nos futuros tratados a chamada clausula da Nação mais favorecida. Um antigo deputado de Marselha, que presidia a reunião, Mr. *Clapier*, oppunha-se á dita clausula, e mostrava que a sua adopção desarmava o Paiz, obstando á que podesse usar de represalias contra aquellas Nações estrangeiras que sobrecarregassem os seus productos, ou consentir favores especiaes em troca de outros. Mrs. *Ch. Limousin, de Molinari e J. Garnier* contestaram as suas conclusões, proclamando os ultimos, em nome da Orthodoxia, que as elevações de tarifas, ainda que promulgadas como represalias, eram armas protectionistas e como taes sempre prejudiciaes á Nação que dellas servisse-se.

Achando-se dest'arte levado a campo o principio do *Free Trade quand-mème*, contra o qual eu queria protestar na Sociedade de Economia Politica, como já fizera no Congresso do Havre, nas sessões de 25 e 27 de Agosto, pedi a palavra e obtendo-a, apresentei algumas observações que, por não se acharem de accordo com a tendencia orthodoxa, não lograram ser publicadas por extenso no *compte rendu* do *Journal des Economistes*, a cuja redacção as havia remettido no outro dia, na fórmula do costume.

Como as minhas impugnações ou reservas eram motivadas pelas peculiares circumstancias do nosso Paiz, não será destituido de interesse reproduzil-as aqui, onde é mais facil achar quem lhes reconheça a exactidão e actualidade.

Eis, pois, como expressei-me :

“ Sr. Presidente. --- A proposito da inserção, nos futuros tratados de commercio, da clausula implicando tratamento igual ao que se der á Nação mais favorecida, acabam de trazer como argumento decisivo o principio do *Free Trade* ou livre troca internacional. Peço licença para apresentar algumas observações ácerca de semelhante principio, que, como todos aquellos que a observação dos factos e a sua generalisação permittio estabelecer no dominio das sciencias experimentaes, não me parece susceptivel da applicação geral e absoluta com que os puritanos da Escola Orthodoxa querem revestil-o.

“ Considero-me tanto mais obrigado á apresentar embargos, que, á meu ver, a estricta applicação do mesmo principio ao Paiz, (Brazil) de que sou aqui o unico representante, além de contraria aos seus interesses economicos, comprometteria a propria existencia nacional.

“ O *Free Trade* não é em summa, senão a concorrência, a lucta, em uma palavra, o estado de guerra economica entre as Nações ; esforçando-se cada uma, em ordem de vender ás mais

o mais possível, em produzir nas melhores condições e dar os seus productos por menor preço. Entre competidores de forças não muito desiguaes, dita concorrência só teria effeitos estimulantes e beneficos ; mas, infelizmente, a desejada igualdade não existe ; certas Nações teem sobre as outras esmagadora superioridade ; o *fair play* só existiria aparentemente.

“ Na lucta economica, como na dos exercitos, os individuos mais bem armados teem certeza de obterem victoria ; e como. no que toca a producção, os capitaes constituem hoje a arma mais formidavel, as Nações pobres, as cujo capital accumulado é diminuto ou nullo, não podem aceitar a lucta sem suicidarem-se.

“ Os Povos ricos pódem produzir mais barato que ellas quasi todos os objectos de seu consumo ; e como, em ultima analyse, os productos pagam-se com outros productos, accitando sem restricção a concorrência internacional, chegariam as Nações pobres á não ter com que pagar os productos offerecidos, por mais baratos que fossem. Seria, na ordem social e economica internacional, a inthronisação da famosa lei, cujas consequências terriveis Mr. *Ch. Darwin* nos mostra dominando fatalmente a natureza inconsciente --- a “selecção natural” verificando-se pelo desaparecimento ou suppressão dos mais fracos.

“ Não me parece que este resultado do *Struggle for life* seja em summa favoravel ao progresso geral da Humanidade ; e, aliás, semelhante questão é demasiadamente alta e complexa para ser tratada incidentalmente ; mas, claro é que as Nacionalidades, dest’arte ameaçadas com o desaparecimento, não podem encarar tão desagradavel eventualidade sem procurar os meios de escapar-lhe.

“ O Brazil não passa de uma grande officina, organizada para o preparo exclusivo de cinco ou seis productos --- café, as-sucar, algodão, fumo, borracha e subsidiariamente cacáo. Depende do estrangeiro para todos os artefactos do consumo diario, e até para as principaes substancias que formam a base de sua alimentação. Paga tudo isso com a sua exportação. Ora, ainda quando, o que infelizmente não acontece, elle possuisse condições melhores que todos os mais paizes para a producção dos generos de que acima fallei, julgo que nem por isso deixaria de achar-se n’uma posição anormal e perigosa, pois bastaria uma guerra, com alguma Nação maritima que bloqueasse os seus portos, para supprimir ao mesmo tempo, com a importação e exportação, a base principal da producção e consumo nacional.

“ Resulta d’ahi, que só por isso acha-se o Brazil na indeclinavel necessidade de tirar de seu solo tudo o que é indispensavel á manutenção da vida civilisada. Para este fim, precisa des-

envolver certas industrias elementares, criar outras que não possue, e não pôde fazel-o sem recorrer, embora momentaneamente, á uma protecção energica directa ou indirecta.

“ Os consumidores pagarão mais caro os productos daquellas industrias ; e d’ahi augmento nos gastos da producção e tambem no *prix de revient* dos generos de exportação ; não ha duvida alguma : não pôde, porém, furtar-se a semelhante necessidade, sob pena de permanecer exposto ao mais espantoso cataclysmo.

“ Outras considerações, e estas meramente economicas, aconselham-lhe tambem de entrar nessa senda de protecção temporaria ; e, pela creação ou desenvolvimento das industrias destinadas a satisfazer as necessidades primordiales, reduzir o algarismo permanente das importações necessarias, afim que possa a importação, o que hoje não se dá com bastante elasterio, acompanhar as contingencias da exportação. Entquanto tal não fizer, não lhe será possível possuir um meio circulante fixo, qualquer que seja elle.

Por outro lado, é physicamente impossível que toda a população do paiz occupe-se exclusivamente da Agricultura. A concentração, em diversos pontos do littoral, dos generos destinados á exportação, deu lugar a creação de cidades, cujos habitantes nem todos acham sahida no commercio, e cuja fracção desocupada constitue alli uma classe perigosa para a ordem e moralidade publica, e até para a vida e propriedade dos cidadãos. As proprias populações dos campos precisam tambem de occupação para os mezes em que a terra não se presta aos trabalhos agricolas, e só pôdem achal-a no desenvolvimento do trabalho fabril.

“ Além disso, dos 6 productos principaes com que o Brazil paga tudo o que lhe vem de fóra, o mais antigo, e outr’ora mais importante, é o Algodão. Ora, já de á muito as avultadas despesas de transporte, com que se acha sobrecarregado o algodão brasileiro, colhido em distancia superior a 150 ou 200 kilometros dos portos de embarque, collocam-no na impossibilidade de sustentar a concorrencia do algodão dos Estados-Unidos ; e, entretanto, é na distancia de 500, 1,000 e mais kilometros, que se acham os terrenos mais favoraveis a producção daquelle genero. Para os plantadores collocados a mais 200 kilometros, os preços de venda só se tornam remuneradores em circumstancias extraordinarias, como as que trouxeram a guerra da Secessão e a do Paraguay ; pois, é preciso para isso que os citados preços experimentem alça consideravel nos mercados da Euro-

pa, ou que o cambio da moéda local baixe na mesma proporção. Por estes motivos, a cultura do algodoeiro definha a olhos vistos.

“ O Assucar acha-se ameaçado com igual sorte. A chymica e a mechanica, n'uma palavra — o capital, têm permittido a Europa extrahir da betterraba massas enormes de assucar, com menores gastos que os do senhor de engenho brasileiro para obtel-o da canna, embora esta contenha mais de dobrada proporção. Por isso, os preços de venda normaes, já de á muito não são mais remuneradores para o geral dos productores, que trabalham com prejuizo, individando-se cada anno, até que um *deficit* na producção do assucar de betterraba, ou uma baixa no cambio externo da moéda nacional, lhes dê lucros que lhes permittam tomar algum folego.

“ O Fumo, o Cacáo, a Castanha do *Pará* pouco pesam na exportação ; as seringueiras naturaes que fornecem a Borraxa não são inexgotaveis e póde aquella substancia, da noite para o dia, ser desthronada pelo progresso da chymica, como têm sido a Garança e o Anil.

“ Em summa, o edificio economico do Brazil descança sobre o Café, e não se póde negar que não é base sufficientemente larga e segura para uma população de 11 milhões de habitantes.

“ Mas, dir-nos-ha alguem, a vossa inferioridade como productores de assucar e de algodão não é irremediavel ; pelo contrario, vossas condições naturaes são superiores ás dos vossos rivaes : a questão é meramente de *Outillage*. Façam estradas e vias-ferreas ; os vossos algodões poderão lutar vantajosamente com os dos Estados-Unidos ; tratem de substituir, no fabrico do assucar, aos antigos aparelhos do Rvd. Padre *Labat* os modernos de *Derosne* e *Caill*, *Five Lille* e outros fabricantes, e produzireis o assucar com menores gastos que os industriaes da Europa.

“ Tudo isso é incontestavel, embora não destrua a necessidade politica, nem a economica, e, nessas condições, em quanto o consumo acompanhasse a producção, os preços actuaes ainda seriam remuneradores : mas, onde achar o capital necessario para cobrir o Paiz de vias-ferreas, e renovar completamente o *Outillage* da industria assucareira ?

“ O Brazil data de hontem ; o capital accumulado é diminuto ; as economias annuaes, dependentes das circumstancias atmosphericas, são as vezes nullas, e em geral apenas sufficientes para progredir lentamente ; por isso, todos os esforços tentados para fundar o credito real, que talvez permittisse aquelles grandes tentamens, hão naufragado miseravelmente. As let-

tras dos Bancos hypothecarios não conseguiram entrar na circulação e perdem cerca de 30 por cento!

“ Ouço falar de appello para os capitaes estrangeiros. Assim fizeram ultimamente, e sem conseguir cousa alguma; resultado de que julguei dever congratular-me com o Paiz.

“ Tratava-se, com effeito, de um grande Banco de credito real, cuja creação fora autorisada, em fins de 1875, pelo Parlamento Brasileiro, e cujas emissões, garantidas por um capital de 40,000 contos, e pelos bens hypothecados, eram autorisadas até 400,000 contos, e se deviam realizar por meio de lettras hypothecarias, a juro de 5 por cento, negociadas na Europa.

“ Responsabilisava-se o Governo pelo pagamento dos juros; e, por conseguinte, as quantias que o Brazil tem que pagar annualmente no Exterior teriam sido augmentadas com a annuidade de 20,000 contos, sem que houvesse certeza, que do emprego de tamanho capital resultasse augmento immediato de 20,000 contos nos lucros dos productores e com a probabilidade contraria, como julgo ter mostrado, num folheto que publiquei no Brazil em 1876 sobre o Credito real, e de que o illustre Secretario fez a pouca menção, quando tratou das publicações enviadas a esta Sociedade. ”

Accrescentei algum desenvolvimento ácerca dos inconvenientes especiaes das dividas contrahidas para com o estrangeiro, e cujos effeitos veem a ser os mesmos que apresentou a Irlanda com o absentismo, e acabei dizendo :

“ Em summa, o problema a resolver-se é nimamente complexo : e, para conseguir uma solução pratica, creio que é mister sahir do absoluto, e pedir auxilio ao mesmo tempo a Liberdade e a Protecção. Liberdade de Credito e de Associação, como nos Estados-Unidos, para activar o desenvolvimento da riqueza geral, e protecção temporaria as industrias primordias, para que a vida do Paiz não permaneça dependente exclusivamente de alguns productos especiaes, sujeitos as contingencias das circumstancias atmosphericas ou de uma guerra maritima. ”

Nos termos em que eu collocara a questão, vê-se, que a dar por provadas as nossas circumstancias, taes como acabava de pintal-as, não era possivel negar a conveniencia de uma transacção, entre as exigencias do consumo, que quer a barateza dos productos e repelle a protecção, e as indeclinaveis necessidades politicas e economicas, que eu acabava de expôr, e pelo contrario repellem a livre troca. Por isso, para o auditorio, que vive no meio de circumstancias inteiramente diversas, a impressão geral foi um certo espanto; e, parece-me, pelas poucas objec-

ções que sahiram de diversos pontos da mesa, que não se achavam os illustres Socios habilitados para, sem mais estudos, decidir tão intrincada questão. Entretanto, como eu tocara na arca santa do *Free trade* com mãos pouco respeituosas, um dos *Maximos Pontifices* da orthodoxia, *Mr. G. de Molinari* entendeu que não podia deixar tacs ataques sem resposta ; e deixando de parte a questao do Ambiente, que é a essencial, discorreo em ordem de mostrar, que a pobreza de um Paiz era mais um motivo para que procurasse comprar, a quem lhe desso por menos, aquillo de que precisasse, e a falta de capitães nacionaes mais uma razão para recorrer aos do estrangeiro. Alem disso, como não houvesse comprehendido, talvez por deficiencia das minhas explicações, a minha these sobre o excesso de inconvenientes que apresentam as dividas contrahidas no estrangeiro, comparadas com as feitas no Paiz, deu-se ao trabalho de mostrar, que todo capital mal empregado, ou improductivamente destruido, era prejuizo para um Paiz, quer o capital fosse nacional, quer fosse estrangeiro.

Respondi-lhe da fôrma seguinte :

“ *Mr. de Molinari*, respondendo ao que aventurei acerca da differença entre os resultados do emprego do capital fornecido por empréstimos externos ou internos, quando os lucros não são sufficientes para pagar a totalidade dos juros estipulados, emprestou-me a idéa, que o consumo improductivo não emprobrecia uma Nação, quando applicado a capitães nacionaes, porque o que um perde outro ganha-o.

“ Estou longe de professar semelhante heresia ; para mim, como para elle, o consumo improductivo é sempre um mal e causa de emprobrecimento. Na hypothese que eu estabelecia, no acima citado folheto (pag. 83 e 84) sobre o credito real, ácerca do uso provavel do bilhão (400,000 contos) que se intentava pedir emprestado á Europa, para a propriedade territorial do Brazil, eu admittia que, descontado o que seria improductivamente consumido, o resto do capital, empregado de forma á dar um certo lucro, chegaria á dar para a totalidade do emprestimo, o juro medio de 2 por cento ; e notava que, sendo o capital fornecido por emprestimo externo, emprobreceria o Paiz, por ter que trabalhar gratuitamente em proveito do estrangeiro para pagar-lhe os 3 por cento da differença, ao passo que, se se houvesse recorrido ao credito interno, as deslocações de fortuna resultantes das emprezas malogradas, ou que não chegassem a dar o juro estipulado, não diminuiriam o capital nacional, por isso que a liquidação apenas faria passar de uma para outra mão parte da propriedade territorial e mobilia industrial.

“ Não ha, entretanto, contradicção alguma de minha parte, entre a preconisação do credito interno e a falta de capital accumulado de que eu declarei sentir-se o Brazil ; pois, o que eu aconselho é o uso do credito, baseado pela mór parte no resultados futuros do trabalho executado com os recursos do mesmo credito ; é cousa analoga ao *Banking System* dos Estados-Unidos, a esta Liberdade de Credito que, a meu ver, é a chave do incrível desenvolvimento do trabalho e da riqueza publica, de que a grande Republica Americana está dando exemplo ao mundo desde o principio do seculo andante. ”

Com estas minhas derradeiras observações, ficou encerrado o incidente e tambem a reunião de Novembro, depois de mais algumas considerações apresentadas sobre o ponto principal da discussão do dia, que era a clausula da Nação mais favorecida, cuja conveniencia pareceu me ter a seu favor a maioria dos membros presentes.

Recife, 30 de Abril de 1878.

III

As vias-ferreas

Talvez eu tenha sido por demais severo para com os Representantes autorizadas da Orthodoxia na Sociedade Economica de *Pariz*, quando accusei-os de quererem resolver todos os problemas sociaes pela simples extensão da Liberdade individual, solução que logicamente conduz á suppressão do Estado, tido por um mal cuja influencia deve ser cerceada o mais possível.

Quando as theorias chegam a resultados que tão claramente offendem o Bom Senso, cumpre deixal-as, ou abrir excepções. Foi o que fizeram os actuaes Orthodoxos ; e sem abandonar ainda explicitamente o velho principio, concedem ao Estado attribuições que, ainda não ha trinta annos, *F. Bastiat*, *Leon Faucher* e outros negavam-lhe absolutamente.

A maioria ja admittc, que o Poder Social encarregue-se, não só daquelles serviços que dizem respeito aos interesses vitaes da Nação---Segurança publica---Justiça e Defeza do territorio, como tambem dos que a iniciativa individual não quer ou não pode desempenhar.

Assim, os Orthodoxos não se oppõe mais hoje, nem a instrucção gratuita e obrigatoria, nem a extensão a todos os cida-

dãos da obrigação do serviço militar, nem tão pouco contestam ao Estado o direito exclusivo de conferir os grãos scientificos, nem a sua competencia em tudo o que toca a Viação ordinaria ; e os *comptes rendus* da reunião de 6 de Maio proximo passado mostram que, pelo que toca as Vias-ferreas, a mesma maioria não acredita mais na efficacia da livre concorrência applicada áquelle ramo da actividade social.

Aos desastres da guerra de 1870-71, aos progressos do clericalismo e ao clamor geral de todas as industrias contra as demoras e exigencias das grandes Companhias de Vias-ferreas deve-se semelhante evolução nas doutrinas professadas pelos illustros Membros da Sociedade de Economia Politica ; e nos é licito esperar, que as lições da experiencia os irão levando a novos e successivos compromissos, em ordem de accomodar, ás variaveis circumstancias do ambiente, os principios abstractos que os iniciadores da Sciencia haviam deduzido de observações incompletas e *a priori* mais que contestaveis e indevidamente elevados a categoria de Leis.

O projecto de resgate de certo numero de linhas ferreas, esmagadas pelas grandes Companhias, apresentado na Camara dos Deputados franceza pelo ministro das Obras Publicas, o engenheiro *Freycinet*, foi o que trouxe novamente a questão das Vias-ferreas na ordem do dia da Sociedade.

Outr'ora os Economistas Orthodoxos sustentavam a assimilação completa daquella industria ás outras ; só admittiam a ingerencia do Governo para garantir a segurança dos passageiros ; e foi contra o seu voto que todas as concessões, desde o principio ate hoje, têm mantido o principio de reversão ao Estado, unico proprietario da Via permanente e sua intervenção nas tarifas que devem ser por elle homologadas. Hoje, não ha mais quem conteste ao Estado semelhantes prerogativas, nem mesmo deixe de reconhecê-las insufficientes ; as divergencias só existem quanto a construcção e exploração ; e são baseadas unicamente, quanto a construcção, sobre o custo das obras executadas pelo Governo, que é sempre superior ao das entregues a industria privada, e quanto á exploração, sobre o mesmo motivo de economia e sobre o inconveniente politico de pôr a disposição do Governo mais 150,000 empregados. Allegam, além disso, a incapacidade do Governo para negocios commerciaes.

Quanto a mim, não acho taes objecções irrespondiveis ; e sou partidario decidido tanto da construcção como da exploração pelo Poder Social. Havendo a devida fiscalisação, o maior custo das obras executadas directamente pelo Governo tem por cominação melhor execução e por consequente maior durabilidade.

é impossivel organizar uma administração publica, de tal sorte que os respectivos empregados desinvolvam o mesmo zelo que fosse empreza particular ; e tambem não é impossivel dar-lhe uma certa autonomia, que a mantenha independente das vicissitudes politicas. Quanto á questão de capacidade, reside toda na do pessoal e fica resolvida com a autonomia.

A maioria dos oradores, que tomaram a palavra no dia 6 de Maio, ainda não chegaram a conclusões tão formaes, principalmente no que toca a construcção ; pois julgam impossivel obter dos engenheiros do Estado estradas singelas, cujo custo seja em relação com o diminuto trafego que se póde esperar das vias-ferreas que ainda faltam ; mas, pelo que toca a exploração, concordaram todos em que o principio da livre concorrência não é applicavel as Vias-ferreas, e neste assumpto o monopolio é inevitavel. Houve apenas uma opinião alguma coisa divergente, a de Mr. *A. Courtois* que, embora não acredite na benefica influencia da liberdade absoluta, que a experiencia condemnou, crê que se póde utilizar a concorrência por meio da multiplicidade das Companhias, reduzidas a não explorarem mais que 2000 kil. cada uma.

Em summa, não houve quem defendesse absolutamente a velha these da exclusão do Estado, nem quem propuzesse o *Statu quo* ; chegando o venerando *J. Garnier* a admitir, que como ensaio, e para attenuar os effeitos perniciosos do monopolio das grandes Companhias, se experimentasse em pequena escala a exploração pelo Estado, nas linhas de que trata o projecto de resgate, com tanto que não se arvore semelhante expediente em systema definitivo. *A regra*, disse elle, *em Economia politica, é que o Estado encarregue-se daquillo que a iniciativa privada não póde ou não quer fazer, e retire se logo que esta appareça, e revindique o seu papel.*

A' meu ver, tocam ao Estado, como representante da Collectividade, alem dos que lhe concede Mr. *J. Garnier*, todos os serviços que elle póde desempenhar melhor que os particulares ; basta, porem, a concessão que os Orthodoxos acabam de fazer, pelo orgão de um de seus mais illustres representantes, para alargar as suas attribuições em grande escala.

O primeiro orador que tomou a palavra sobre a questão foi Mr. de *Labry*, engenheiro em chefe das pontes e calçadas, que declarou-se em these a favor da exploração pelas Companhias ; só concede ao Estado a exploração de algumas linhas, como arpara combater os abusos do monopolio. Embora se proclama inimigo da politica, abundou em considerações dessa natureza para combater a absorpção das Companhias pelo Estado ;

attribuindo a vitalidade de que a França deu prova, no meio de seus desastres o instabilidade politica, á existencia das grandes administrações, sujeitas sem duvida a fiscalisação do Governo, mas gosando de vitalidade independente, como o Banco de França e as 6 grandes Companhias de vias-ferreas; comparou o Governo Central ao encephalo, as Companhias acima citadas aos gangliões nervosos, e disse: que a França vivia muito pelo systema ganglionario, mostrando o receio que esses grandes serviços publicos, se pertencessem ao Estado, partilhassem da desorganisação, que periodicamente apparece no Estado, em occasião de revoluções politicas. Comtudo, disse que accitava a exploração parcial pelo Estado a titulo do ensaio.

Mr. *J. Garnier* fallou no mesmo sentido; e Mr. *Wilson*, membro da Camara dos Deputados, depois de viva critica do monopolio das grandes Companhias, e de ter lembrado, que o Governo desempenhava directamente os serviços do correio e dos telegraphos, com vantagem para o publico, disse que preferia o monopolio do Estado ao das Companhias, porque aquelle pelo menos é imparcial e não iria, por perfidas combinações de tarifas differenciaes, favorecer uma industria a custa das outras; que, entretanto, a Camara, collocada na urgente necessidade de remediar aos desastrosos effeitos do monopolio das grandes Companhias, adoptara o alvitre da concorrência parcial do Estado, como ensaio, ficando o futuro encarregado de decidir se se deve generalisar o systema ou abandonal-o.

Fallaram ainda os Srs, *Robinet*, *Nottelle*, *J. Lefort*, *A. Courtois* e *Limousin*; insistindo o penultimo sobre a possibilidade de utilizar a concorrência pela multiplicação das Companhias e o ultimo sobre a inanidade de semelhante multiplicação, que seria inutilisada pelas coaligões; e a discussão foi encerrada pelo redactor do *Economista*, Mr. *A. Mangin*, que expressou-se nos seguintes termos:

“ De á muito ouço discutir nesta mesa a questão das vias-ferreas e parece me que ninguem ainda achou a solução do problema. Evidentemente, o principio economico da livre concorrência não tem applicação na matéria, pois não se estabelece uma via-ferrea como se abre uma loja de fazenda ou de molhados. E' tambem claro, que as vias-ferreas, substituindo as estradas de rodagem, constituem um serviço publico em toda a extensão da expressão e portanto sujeito ao Estado, mas que a exploração pelo Estado dessas estradas, que não são tão sómente estradas e sim grandes machinas, em que o material fixo e o rodante são inseparaveis, apresentá serios inconveniente. Não é menos evidente, que o monopolio das Companhias, grandes ou pe-

quenas, traz gravissimos inconvenientes, que a concurrencia parcial ou eventual do Estado póde attenuar mas não supprimir.

“ Qual será pois a verdadeira solução, a synthese desta antinomia ? Em quanto não for descoberta, não se póde deixar de fazer estradas de ferro. Façam-se pois de varios modos. Em falta de theoria racional, proceda-se pelo empirismo. Vemos artes mui respeitaveis, como por exemplo a medecina, que assim principiaram (e a medicina, hoje mesmo, não passa, na phrase de um illustre medico, de empirismo intelligente). Talvez que, com o andar dos tempos, appareça uma solução melhor ; por ora é mister imitar a medicina symptomatica, acudir ao mais urgente e combater o mal á medida que apparece e lá onde apparece.

“ Essa conclusão, por isso mesmo que não é definitiva, talvez não seja a peor das que teem sido hoje apresentadas.”

Essa é tambem a minha opinião pratica e opportunista quanto ao presente estado da viação metallica em França.

Recife 20 de Julho de 1878.



AS FINANÇAS NACIONAES

I

Molestia e remedios

Ouçõ fallar em um *deficit* de 18 mil contos, em propostas para empréstimos, que teriam sido acolhidas, na praça de Londres, por exigencias analogas ás que encontraram no Stok-Exchange o Perú, o Egypto e a Turquia em vesperas das bancarota totaes ou parciaes que realisaram ; em uma baixa notavel, que, por causa de semelhantes propostas, se teria verificado no preço corrente das apolices da nossa divida externa !

Dizem tambem, que o Thesouro nacional está em apuros, para acudir aos multiformes encargos, com que o sobrearregaram as despezas extraordinarias, cujos fundos devem ser fornecidos por operações de credito, e á que vieram accrescentar-se os soccorros ás provinciaes assoladas pela sêcca.

Não sei o que semelhantes boatos teem de real ; as operações de credito do Thesouro nacional realisam-se quasi sempre em segredo ; e na ausencia total de documentos officiaes, acerca do estado dos cofres, da importancia das lettrás do thesouro emitidas e do saldo que possa ainda ficar disponivel do ultimo empréstimo das 20.000 apolices vendidas ao Banco do Brazil, não me é possivel determinar, ainda mesmo approximadamente, qual seja a quantia que precisamos pedir ao credito interno ou externo, para saldar as contas do exercicio corrente e dos que precederam-no, assim como para prover ás exigencias do de 1878 --- 1879.

Não posso determinar o algarismo das precisões do thesouro, mas a vista das autorisações votadas, dos trabalhos principiaes e do flagello que está seccando as fontes de rendimento de varias de nossas Provincias, é de suppôr que seja avultado. Quanto ao nosso credito externo, a despeito da pontualidade com que temos satisfeito os nossos compromissos, não se pôde negar que está muito abalado, já em consequencia do descredito que pesa nos grandes mercados monetarios sobre qualquer emprego de capitaes no exterior, desde que varios Estados-Americanos, a Turquia e o Egypto deixaram de pagar os juros de seus empréstimos, já por causa dos exagerados quadros, que teem sido

publicados, acerca dos nossos apuros financeiros e das difficuldades em que deve atirar-nos o proximo desaparecimento dos braços escravos.

Póde não ser exacto o que se diz ácerca da hypotheca, nos rendimentos das nossas Alfandegas, pedida para garantia de um novo emprestimo, que o gabinete transacto teria tentado realisar na praça de Londres ; bastam, porém, as cotações de nossos fundos no Stock-Exchange e o facto incontestavel de se acharem grande numero de Empresas nossas, revestidas com a garantia geral e provincial, sollicitando infructuosamente os banqueiros europeós, para mostrar que não podemos hoje contar com o nosso credito externo para obtermos capitaes em bôas condições.

As cotações, que ainda obtêm no nosso mercado as apolices da nossa divida interna, e a facilidade que o Thesouro nunca deixou de achar na emissão de suas letras, mostram que por este lado o nosso credito ainda não soffreu abalo, e os capitalistas nacionaes nem acreditam na possibilidade do Estado faltar a seus compromissos. E' mister entretranto lembrar-se, que os capitaes nacionaes são mui limitados ; que ainda não se ultimou a liquidação da crise bancaria de 1875 ; que das 30.000 apolices emittidas ha pouco, grande parte talvez ainda não tenha sahido dos cofres do Banco. Deve-se ter em vista, que esses poucos capitaes que possuimos são indispensaveis ao regular andamento das transacções commerciaes e industriaes ; representam as economias nacionaes, e o Governo não póde lançar mão delles, sem paralyser a iniciativa individual e causar graves perturbações em todos os ramos da actividade nacional. (*)

Não devemos, portanto, contar com o credito interno, solli-

(*) Quando escrevi essas linhas, acreditava, com toda a gente, que a concorrência das apolices e letras do Thesouro, no mercado dos capitaes disponiveis, era *sempre* altamente prejudicial á industria nacional, e por conseguinte á agricultura, não só por determinar alça no premio do dinheiro á juro, como, e principalmente, por desviar as economias nacionaes do seu emprego normal, o augmento da producção.

Factos subsequentes mostraram que, apresentada nestes termos absolutos, como quer a Orthodoxia, semelhante apreciação falhava na pratica e só seria exacta, lá onde as economias nacionaes procurassem directa e integralmente empregar-se na industria, e o Governo precisasse esforços para angarial-as.

Entre nós, so concorrem integralmente para o augmento do capital industrial (agricola) as economias realisadas pelos proprios agricultores. Das feitas pelas mais classes de nossa Sociedade, diminuta parte, seduzida pela perspectiva das rapidas desapropriações, consequencias fataes da nzena e juros compostos, emprega se nos emprestimos hypothecarios sobre

citado sob a fôrma de nova emissão de apolices, para ministrarmos os recursos de que precisamos. Semelhante alvitre seria mais prejudicial ao Paiz que um empréstimo no exterior, ainda mesmo realiado em más condições. O mesmo pôde dizer-se das letras do thesouro, de que tanto se tem abusado, e quanto a criação de novos impostos, ou augmento das taxas existentes, a retricção do consumo, que se ha manifestado claramente no exercicio corrente, a despeito da abundancia da exportação e dos preços remuneradores que obtinham os nossos principaes generos, mostra com toda a eydencia, que o imposto já foi além

predios ruraes ; mas a mór parte foge da industria ; pelo que, podem se dar casos taes que o nosso Governo, sem prejuizo algum para a Agricultura, preste valioso serviço á communhão social, chamando a si os capitaes immobilizados nos cofres dos Bancos e Banqueiros.

Foi o que se deu entre entre nos ha bem pouco tempo.

A restituição ao capital fluctuante nacional, de sommas importantes, empregadas em letras do thesouro, que o Sr. Cons. Silveira Martins manda pagar com parte do papel moeda emitido em virtude do Decreto de 16 de Abril de 1878, não accrescentara um real ao capital á disposição da Lavoura, e apenas determinara uma verdadeira plethora nos cofres dos Bancos; de sorte que, a venda de 40 mil apolices da nossa divida fundada interna, realisada no exercicio corrente, não causou prejuizo algum directo a Agricultura ; e foi um bem para a communhão social, restituindo á circulação geral 40 mil contos que se achavam temporariamente inutilizados.

Digo que não houve prejuizo directo, por que, embora o augmento da taxa do juro dos empréstimos commerciaes pese indirectamente sobre os fazendeiros, não é, com tudo, prejuizo grande e sem compensação.

O que então passou-se, é mais um exemplo da influencia decisiva, que têm as circumstancias do ambiente, para modificar os resultados indicados pelas theorias da economia politica orthodoxa, e que em geral só se verificam, ou verificariam-se em circumstancias que não se encontram na pratica.

Não se deve, entretanto, deduzir do que precede, que qualquer emissão de apolices ou letras do thesouro teria sempre entre nós o mesmo character de innocuidade. Assim aconteceu á realisada pelo Conselheiro Silveira Martins, por que havia na occasião muito capital disponível nos cofres dos Bancos; do contrario, a emissão das 40 mil apolices podia trazer a renovação da crise monetaria de 1875; e podemos affoitamente contar com ella, si os 50 mil contos, para cuja obtenção o Sr. Conselheiro Affonso Celso está autorisado a fazer operações de credito, forem pedidos á titulos destinados a permanecer no Imperio.

Devo accrescentar, que as considerações acima apresentadas, acerca das vantagens que pôde em certo caso auferir a communhão social da concurrencia do Governo no mercado dos capitaes, não se limitam ao nosso paiz ; têm applicação em toda parte onde os capitaes, por qualquer motivo ficam paralisados nos cofres dos Bancos e por esta razão se acha a circulação enfraquecida e deprimido o consumo, como hoje acontece em varios paizes da Europa e principalmente na Inglaterra.

das forças dos contribuintes e precisa ser diminuído e não augmentado.

Só nos resta portanto um recurso, de que podemos lançar mão, e que felizmente não depende senão de nós mesmos, ---uma nova emissão de Papel-Moeda! E' o que nos tem valido por occasião da lucta travada nos campos do Paraguay, e nós valerá sempre, comtanto que só se use d'elle com criterio e moderação, não excedendo em casc algum o limite marcado pelo augmento de transacções, que em circumstancias normaes sempre corresponde ao do instrumento das permutas.

A quantidade de Moeda Papel que temos hojè na circulação (e sob semelhante denominação não posso deixar de comprehender, além das sedulas do thesouro, o papel bancario, que por ser recebido nos cofres publicos preenche as funcções de Moeda,) é inferior á que gyrava ha mais de nove annos, depois da ultima emissão feita pelo Visconde de Itaboraahy, e não obstou á que o cambio subisse, quando assim o determinou o balanço da nossa conta internacional. De então para cá, a nossa população tem augmentado, e uma emissão de vinte mil contos só faria restabelecer a proporção, que então existia e não chegava a 20\$ por habitante. Por outro lado, se nos Paizes, onde florescem as caixas economicas e o uso dos cheques, o capital monetario fluctuante está longe de representar a totalidade das economias sociaes, e por isso se póde com vantagem augmentar artificialmente o mesmo capital, ditos augmentos ainda são mais legitimos lá onde, como entre nós, nada existe semelhante; e a experiencia de casa mostra-nos, que elles podem sem perigo chegar ao terço da totalidade do meio circulante existente e até excedel-o. Julgo, portanto, que uma emissão de 40 mil contos, repartidos sobre os exercicios de 1877-78 e 1878-79, não excederia os limites que a prudencia indica no uso daquelle poderoso recurso e nos habilitaria a equilibrar os orçamentos respectivos, ainda mesmo com a suppressão de alguns dos impostos que mais vexam o commercio e a população.

Com esta simples providencia, desapareceriam os apuros financeiros em que nos achamos, e com toda a probabilidade a officina nacional encetaria um periodo de actividade mais ou menos intenso. Com tudo, é mister não conservar illusões: passados alguns annos os apuros tornariam a apparecer, porque são consequencia necessaria da actual constituição economica da Sociedade Brasileira; e como a emissão de Papel-Moeda não póde ser arvorada em recurso permanente, nem renovar-se a miudo, não se poderia mais contar com este meio para solver as difficuldades que apparecessem.

Entretanto, o programma financeiro de um gabinete verdadeiramente liberal não póde limitar-se a acudir ao presente, e quanto ao futuro cingir-se a promessa de economias, fiel arrecadação das rendas publicas e diminuição do nosso exagerado funcionalismo. Os nossos apuros financeiros são devidos em grande parte aos grandes commettimentos de utilidade publica que temos encetado, e de cujo proseguimento depende o progresso da riqueza publica e particular. Nem todos elles, sem duvida, apresentam este caracter, mas alguns ha, e estes são muitos, que o interesse publico exige; e se o Estado não póde encarregar-se de sua execução, cumpre-lhe collocar a iniciativa individual em circumstancias de dar conta da tarefa, restituindo-lhe a liberdade de Credito e de Associação, sem a qual não ha progresso economico possivel, nem é justa e conveniente a redução do funcionalismo.

Por não existir em entre nós taes liberdades, os caminhos que levam á abastança pelo trabalho estão hoje fechados a todos os brasileiros que não possuem avultado capital; por isso é que elles procuram a ingrata carreira dos empregos publicos. Abram-se diante delles as risonhas perspectivas do commercio e da industria; diminuirá a concorrência para os cargos publicos; será opportuna e facil a almejada redução no funcionalismo e a iniciativa individual e collectiva poderá tomar conta das emprezas de utilidade publica, causa principal dos nossos apuros financeiros.

Em resumo, os pontos cardeaes do programma financeiro que requerem as circumstancias actuaes do Paiz são:

1. Emissão de 40.000 contos de Papel-Moéda, para sahir das difficuldade presentes e segurar o equilibrio das nossas finanças no exercicio corrente e no vindouro;

2. Supprimir os impostos mais vexatorios;

3. Estabelecer a liberdade de credito e de associação, para que a iniciativa individual se possua, encarregar dos melhoramentos materiaes, que hoje pesam, exclusivamente sobre o governo e abrir aos nossos patricios as carreiras do commercio e da industria.

A economia nas despezas e a boa fiscalisação das rendas são desejavéis sem duvida e até indispensaveis; não bastam porém para constituir programma, pois fazem parte de todos e não pódem proporcionar-nos recursos adequados ás precisões do Estado: não bastam para salvar o presente e acautelar o futuro!

Recife, 21 de Janeiro de 1878.

II

A Emissão de Papel-Moeda

Mostrei, nas paginas precedentes, que o unico meio razoavel, de sahir dos apuros em que se acha hoje o Thesouro Nacional, era proceder á uma emissão, de Papel-Moeda, da mesma importancia que a autorisada pelo *Visconde de Itaborahy* por Decreto de 5 de Agosto de 1868.

O augmento de nossa população, que de então para cá não póde ser computado em menos de 10 por cento e as crescentes exigencias da officina social, cujas economias não sido immobilizadas em grande escala pelas repetidas emissões de apolices da Divida geral interna, justificam perfeitamente a Emissão; e tenho fé, que o actual Gabinete não trepidará em arrostar os preconceitos absurdos, que ainda vigoram acerca do Papel-Moeda nas regiões officaes e frustrará a cobiça dos Agiotas, que de ante-mão regosijain-se, com a agradavel perspectiva das commissões e mais lucros que esperam tirar de um emprestimo, quer interno, quer externo, quer mixto, como seria o de apolices com os juros e reembolso em ouro advogado pelo *Anglo-Brasilian-Times*.

A Emissão de Papel-Moeda apresenta a vantagem, de não onerar o presente nem o futuro com pagamento de juros, nem tão pouco de amortisação; pois claro é, que o augmento natural da população e por consequente das transacções, está de continuo necessitando augmento correspondente, na quantidade de meio circulante por cujo intermedio effectuam-se, e não ha hypothese alguma, em que se tenha de proceder a uma liquidação. Considerada debaixo de outro ponto de vista—o de sua influencia sobre o commercio, industria e mais manifestações da actividade nacional, em vez de supital-as, como faria qualquer emprestimo interno, surexcita-os da mesma fórmula que o emprestimo externo, sem o onus dos juros a pagarem-se.

Entretanto, como ditas vantagens redundam unicamente em beneficio da sociedade collectiva, que tem por nome—NAÇÃO BRAZILEIRA, e não deve a Emissão proporcionar ensejo para corretagem, premios, ou differenças, é lembrança muito mal aceita pela gente da Finança, cujos inconfessaveis interesses, desfarçados com as vestes do Bem Publico e preceitos de pretenlida sciencia economica, se tem apresentado nas columnas dos

principaes órgãos da Imprensa fluminense, impugnando qualquer augmento do nosso Meio Circulante Nacional.

Por mais que procurasse, não achei, n'aquelles sermões commendados, argumento algum serio, contra essa medida imperiosamente exigida pelas circumstancias actuaes do Paiz, a não ser o do máo effeito, que produzirá no Exterior uma emissão de Papel-Moeda realisada no meio de uma paz profunda ; é isto tão sómente, porque os Economistas orthodoxos da velha Europa, levados pela evidencia dos factos a retirar os anathemas, outr'ora promulgados contra as emissões de Papel-Moeda, só o tem feito com restricções, e exigindo, para desculpá-las, a existencia de circumstancias extraordinarias, como seja uma guerra, que tornem impossivel o appello aos capitaes por meio de emprestimos internos ou externos.

Para elles o Papel-Moeda é o ultimo recurso, a *ancora de misericordia* !

Quanto a mim, julgo permanecer de accordo com a boa razão e os verdadeiros principios da sciencia economica, invertendo a ordem por elles adoptada e sustentando, que em geral só se deve recorrer ao credito oneroso, depois de esgotar o gratuito, aos emprestimos, quando não ha possibilidade de emissão sem transtorno da marcha da officina social. Entretanto, não é questão que precise ser ventilada e resolvida por ora, pois está exuberantemente provado, que nem podemos obter hoje capitaes estrangeiros em boas condições, nem tão pouco infligir, por um emprestimo interno, ao nosso capital fluctuante, já reduzido á proporções insufficientes, nova diminuição sem pronover uma crise monetaria com todas as suas consequencias desastrosas.

Existem por tanto, embora não haja guerra, as circumstancias extraordinarias, que a Orthodoxyia exige para absolver-nos do peccado da Emissão ; e o nosso Governo tem, em todas as capitaes da *Europa*, agentes seus, aos quaes póde incumbir o trabalho de esclarecer a Opinião a nosso respeito.

As necessidades bellicas não são as unicas que merecem e exigem esforços e sacrificiós extraordinarios ; a nacionalidade de um Paiz póde ser ameaçada, a sua vitalidade compromettida sem ser por exercitos e esquadras.

Na luta permanente, que os progressos da Sciencia e da Industria e a introdução de *Free-trade* têm inaugurado entre os diversos Povos na esphera economica, no campo da produção, hão de triumphar necessariamente os que tiverem melhor armamento, cujos instrumentos de trabalho forem mais perfeitos. Os vencidos hão de definhar e desaparecer, quando os vencedores, produzindo mais em conta e obrigando-os a comprar-lhes

todos os artefactos de que podem precisar, nada terão elles que offerecer em troca.

Portanto, dadas certas circumstancias de inferioridade nos instrumentos de trabalho de um povo, no seu *outillage*, as despesas a fazerem-se para reformal-o ou aperfeiçoal-o, em ordem de combater com armas iguaes na arena industrial, não são menos justificaveis nem urgentes, que as compras de *Combains* e *Krupps* para lutar no campo da batalha ; e, como ja o tenho dito muitas vezes, exigem hoje esforços iguaes aos que temos feito para triumphar das hostes paraguayas.

A luta industrial justifica, portanto; no mesmo gráo que a dos exercitos e esquadras, o emprego dos ultimos recursos ; e ainda quando a Emissão não fosse necessitada por compromissos urgentes, pela mór parte oriundos de contractos celebrados para o fim acima indicado, e fosse destinada unicamente ao melhoramento do nosso *Outillage*, não seria custoso, aos nossos advogados na *Velha Europa*, desculpar-nos completamente diante dos mais puritanos defensores da Orthodoxia : cumprindo accrescentar que, embora ficasse o nosso credito no Exterior temporariamentabalado em consequencia da Emissão, nenhum peso deveria ter semelhante argumento, pois não podemos por ora valer-nos de semelhante credito.

Além dessa hypothetica quebra do nosso credito externo, nenhum argumento mais apresentam os panegyristas dos empréstimos, a não ser o velho estribilho --- *flagello do Papel-moeda*, que já cahio em desuso na propria *Europa*.

Nada de Papel-moeda exclamam elles ; é expediente ruinoso ! Esquecem-se, porém, de dizer o porque, e com essas affirmações destituídas de qualquer prova, trazem a lembrança o exame medico do *M. de Pourceaugnac* de *Molière*, e a categorica resposta por elle dada á pergunta : *quia opium facit dormire* ?

O ruinoso, porque produz ruinas ! val o *quia in illo est virtus dormitiva*.

Entretanto, ninguem deve admirar-se de semelhante penuria de argumentos ; os adversarios do Papel Moeda nunca acharam outros mais valiosos ; e limitavam-se a proscovel-o, já por não ter valor intrinseco, requisito cuja indispensabilidade nunca provaram, já por ter causado em *França*, por occasião do systema de *Law* e dos *Assignados*, graves perturbações na marcha da officina social e espantosos deslocamentos de capitaes.

Hoje que, allumiada pelo facho da Sciencia moderna, a historia daquellas épocas, profundamente agitadas, deixa em duvida o decidir, se os desastres individuaes determinados pelas emissões despropositadas, foram ou não compensados ou mais

que compensados pelo incontestavel impulso dado a produção nacional, autorisam-se ainda os inimigos do Papel Moeda, dos evidentes abusos que se fizeram então da faculdade emissora, para condemnar o uso, exactamente como os nossos Tutores officiosos não hão tirado a liberdade de credito e de associação, para que não abusassemos della.

Em summa, temos de um lado o interesse publico, escudado por valiosos argumentos theoreticos e praticos, reclamando a Emissão, do outro os interesses inconfessaveis da Agiotagem pugnando, a bem dos emprestimos, com declamações e afirmações inteiramente destituídas de provas e fundadas apenas sobre sedições preconceitos.

Seria fazer injuria ao Gabinete de 5 de Janeiro duvidar de sua escolha.

Recife, 20 de Março de 1878.

III

O Decreto de 16 de Abril.

Aconselhei e justifiquei, nos dous artigos precedentes, para superar as actuaes difficuldades financeiras, uma emissão de 40 mil contos de Papel-Moeda, acompanhada pela suppressão dos impostos mais vexatorios e restituição da Liberdade de Credito e de Associação. Ignorava-se então qual a extensão de *deficit*; e não se sabia, se o Gabinete de 5 de Janeiro teria a coragem precisa para, arrostando os preconceitos e repellindo os conselhos interessados dos Agiotas, recorrer francamente ao Papel Moeda. Entretanto, com pouca demora soube-se, por telegrammas da Côte, que o Governo consultara successivamente, acerca do alvitre mais conveniente, a Secção de Fazenda do Conselho de Estado e o Conselho de Estado Pleno, que se haviam pronunciado a favor da Emissão de Papel Moeda, e que seria esta de 80 a 100 mil contos, por não chegar a menos o *deficit* resultante dos compromissos do Thesouro Nacional.

Noticias mais recentes deram, como decidida e autorisada por Decreto de 16 do mez proximo passado, uma Emissão de... 60.000 contos, destinada a ser gradualmente realisada nos exercicios de 1877--78 e 1878--79, e resgatada ao depois na razão de 6 por cento annuaes.

Existe, portanto, desde já, uma base certa para aquilatar o procedimento do Governo e apreciar-lhe as consequências.

Para quem leu, quer os meus anteriores escriptos, quer os dous artigos precedentes, não preciso dizer, que em these applaudo de todo o coração a decisão do Gabinete de 5 de Janeiro. Teria preferido, sem duvida, que fosse possível limitar por ora a Emissão a 40.000 contos, porque, em semelhante materia, toda a prudência é pouca, e, como mostron o *Journal* em seu editorial don. 79, semelhante accrescimo na circuação monetaria apenas nos reconduziria a proporção de 20\$ por habitante, que resultou em 1868 da emissão de igual importancia feita pelo *V. de Itaboraahy* e cuja benefica influencia se fez sentir até 1873 ; (*) mas, tanto não nutro receio algum de perniciosos effeitos, que possam resultar de um augmento de mais 20 mil contos, que, a 24 de Março do anno proximo passado, procurando determinar os limites, dentro dos quaes podiamos sem perigo algum alargar o nosso meio circulante, expressava-me nos termos seguintes :

As nossas transacções realisam-se actualmente com 180 mil contos de meio circulante ; um accrescimo de 60 a 90 mil contos, repartido sobre dous ou trez annos, e acompanhado por diminuição dos tributos e medidas que abram novos e mais extensos horizontes a actividade nacional, não traria provavelmente perturbação alguma na circulação e determinaria notavel augmento nos rendimentos publicos e particulares.

A Emissão decretada está dentro dos limites em que entendia e ainda entendo que deve circumscrever-se ; e portanto não posso deixar de approval-a.

Exijo, comtudo, para applaudil-a sem reserva, que seja completado o programma, e o augmento do vehiculo das transacções acompanhado pelas medidas que devem facilitar o accrescimo das mesmas transacções.

Com effeito, se os phenomenos que determina maior abundancia de moeda são tão complexos, que só podemos pedir a experiencia do passado as normas que nos devem guiar no uso de tão poderoso excitante, e esta só indica resultados beneficos, para augmentos que se conservam na proporção do que se vai realisar, não são desconhecidos os elementos do problema, as variaveis de cuja acção depende a resultante final, embora fal-

(*) Só foram emittidos 24 mil contos; como, porém, na mesma occasião foram considerados emissão definitiva 10 mil contos tomados a caixa de amortisação pelo Cons. Zacarias, por anticipação de substituição de notas, a importancia real do augmento do meio circulante foi de 84 mil contos.

leçam os dados estatísticos necessários para determinar-lhes os coeficientes.

Assim, sabemos perfeitamente, que para o augmento da nossa produção agricola, base necessaria do augmento permanente das transacções, que legitima e exige o dos signaes por cujo intermedio devem verificar-se, concorrem poderosamente a facilidade dos transportes e relações de todo o genero, a introdução e aperfeiçoamento dos diversos machinismos da industria, a instrução que, augmentando e apurando as necessidades do homem, determina maior somma de trabalho em ordem de satisfazelas e torna o trabalho mais effizaz, e sobre tudo a importancia do lucro liquido realisado pelos nossos agricultores, e de que depende em ultima analyse o acrescimo do consumo e das economias possiveis.

E' claro, tambem, que impostos exagerados e mal sentados diminuem esse lucro e economias, quando não as tornam impossiveis, e que o emprego proveitoso das mesmas economias e da poderosa alavanca do credito, indispensavel nos paizes novos, presuppõe uma certa dóse de Liberdade economica, sem a qual a Iniciativa individual, agorentada e impotente, não póde comunicar ás diversas molas da produção e distribuição a actividade necessaria.

A redução dos impostos de exportação a simples direitos de expediente de 1/2 ou quando muito 1 por cento, e a revogação da lei de n.1083, de 22 de Agosto de 1860, são portanto o complemento natural do Decreto de 16 do passado, e contamos, que o Gabinete de 5 de Janeiro não hesitará em submeter ambas as medidas ao Parlamento, juntamente com a approvação do Decreto relativo á Emissão.

Não são estas, sem duvida, as unicas medidas que requer a nossa situação economica; mas são as mais urgentes — o antecedente logico de todas as mais.

Quanto á ultima parte do Decreto, a que trata da amortisação annual de 6 por cento, applicada á Emissão decretada, e cuja acção, accrescentada á da redução tambem annual da emissão dos Bancos privilegiados, que já exerce sobre a officina social a mesma influencia que uma diminuição correspondente na somma das economias nacionaes, seria poderoso motivo de atrazo. Folgo em crer, que não passa de uma satisfação platonica, que se quiz dar aos Venerandos Anciãos, que só opinaram a favor da Emissão, por não enxergar outro meio de acudir ás precisões do thesouro, e que essas mesmas precisões hão de obstar, a que seja realisada uma medida tão evidentemente contraria ao interesse publico.

Enquanto a nossa circulação monetaria não se achar organizada sobre bases taes, que o instrumento de trocas proporcione se por si ás precisões sociaes, a nossa moeda legal for (de facto senão de direito) o papel inconvertivel, e o Governo reservar para si monopólio da Emissão, correr-lhe ha a obrigação restricta de fornecer ás transacções a quantidade de papel moeda de que precisarem.

Ora, se por um lado essa quantidade varia com o estado dos negocios, e a proporcionalidade exacta não póde ser attingida sem a adjuncção de um elemento dotado de elasterio, não é contestavel que, permanecendo inalterados os mais elementos do problema, a quantidade de moeda necessaria está na razão directa do numero de habitantes, e por conseguinte deve acompanhar o movimento da população.

Admittindo, o que não é exagerado, um accrescimo annual de 2 por cento no numero de habitantes do nosso Paiz, á dito accrescimo deveria corresponder o de 2 por cento na quantidade de moeda.

Com a nossa população e circulação actual, esses 2 por cento representam um augmento annual de 220 mil almas que exigem um accrescimo de 4 mil e 400 contos de moeda. Portanto, não somente a marcha progressiva de nossa população de 1868 para cá, justifica e necessita o augmento immediato de 40 mil contos sobre a circulação d'aquella época (183.234:767\$000), como, o augmento provavel da população, de 1878 para diante, justifica e necessita uma emissão annual de moeda superior a 4,000 contos : e como, de 1868 para cá os Bancos privilegiados tem retirado da circulação cerca de 4.000 contos de suas notas, não é necessaria amortisação alguma para que, embora se faça já uma emissão de 60,000 contos de papel inconvertivel, a circulação se ache reconduzida em 1882 á proporção de 20\$000 por habitante, que tem a seu favor a sanção da experiencia.

Algumas pessoas acham dita proporção insufficiente ; e inclino-me a crer que assim é, a vista da falta de moeda, que apparece periodicamente em certas provincias e da imperfeição dos nossos meios de communicação. Basta, porém, que a experiencia tenha provado não ser dita proporção exagerada, para que não se possa admittir, seja ella diminuida por impensado resgate, cuja lembrança, aliás, se acha em contradicção formal com as proprias expressões do relatorio ministerial que precedeu ao Decreto de 16 de Abril e onde lê-se o seguinte trecho :

“ Accresce ainda, para legitimar essa medida, que é ella reclamada por todas as praças commerciaes, queixosas da deficien-

cia do meio circulante que, derramado pela vasta superficie do Imperio, não satisfaz as necessidades das transacções ! ”

Quanto ao effeito da emissão sobre a circulação e a marcha da officina social, não se póde antever senão effeitos beneficos ; pois, além de occorrer á deficiencia material de vehiculo das trocas, de que trata o Exm. Ministro da Fazenda no trecho acima citado, permittirá ao Governo, restituir ao capital fluctuante os muitos milhares de contos, que conserva immobilizados, com grande detrimento do commercio e industria nacional, sob forma de lettras do thesouro ou outros compromissos não satisfeitos.

Terá ella alguma influencia sobre o cambio externo ou valor da nossa moeda local comparada com o ouro e a prata ?

Póde affiançar-se, sem medo de errar, que será insignificante ; pois, se a restituição ao capital fluctuante, das economias nacionaes hoje immobilizadas no thesouro, deve até certo ponto, augmentando o consumo e favorecendo o pagamento de algumas dividas no exterior, occasionar maior procura de saques e concorrer para a Baixa, por outro lado, as facilidades que a maior abundancia de dinheiro proporcionará ao commercio e a industria, tende á activar a exportação e a producção d'onde resulta maior offerta de saques e tendencia para Alça.

E' de suppor que ditos effeitos neutralisem-se ; e, em summa, nos limites em que é feita a Emissão, não podem ter maior amplitude, que a que resulta de um lucro extraordinario de 20 por cento, realisado pelos nossos productores de generos de exportação e por elles economisado.

Entretanto, essa acção indirecta, é a unica, que augmentos moderados de meio circulante inconversivel pódem ter sobre o seu valor comparado com o dos metaes preciosos ; e se ainda existem no mundo economistas, que acreditem na velha e carunchosa theoria do *Valor inversamente proporcional á quantidade*, não deve mais havel-os neste *Brazil*, depois dos successivos desmentidos, que os factos deram, em 1868 e 1875 aos apostolos de tão erronea doutrina.

Entendo, que essa acção será nulla ou insignificante no caso vertente ; caso, porém, ella concorresse para augmentar a Baixa, que deve resultar necessariamente da inclemencia das estações e subsequente *deficit* na exportação nacional do anno corrente, e tambem, no proximo vindouro, é perspectiva que só póde assustar á quem vive no estrangeiro, ao passo que os seus rendimentos estão cá no *Brazil*, e quando muito aos empregados publicos e a infima minoria dos ociosos.

Para todos os mais, agricultores, commerciantes, indus-

trias, officiaes de todos os officios e profissões mechanicas ou liberaes, cambio baixo é synonymo de actividade dos negocios, lucros abundantes, meios de vida fáceis ; e o pequeno augmento de despeza, que o governo tem de fazer com differenças de cambio nas suas remessas para *Londres*, fica muito mais que compensado pelo das rendas por elle arrecadadas.

E' esta a linguagem dos factos que temos presenciado de 30 annos para cá ; é resultado que não falhou uma vez se quer ; e se não está de accôrdo com certas theorias de Alem-Mar, mostra, que ditas theorias devem ser abandonadas, ou modificadas em ordem de accommodarem-se com os resultados da experiencia.

Recife, 7 de Maio de 1878.

IV

O Complemento do Decreto

As considerações juntas ao Decreto de 16 de Abril, assignadas por todos os membros do Gabinete de 5 de Janeiro, e destinadas á justificar a medida extra-legal de uma emissão de sessenta mil contos de Papel-Moeda, praticada na ausencia das Camaras Legislativas, não deixam duvida alguma ácerca da necessidade e urgencia da medida.

Em presença do *deficit* das receitas ordinarias do corrente anno financeiro, e dos compromissos oriundos de despezas autorisadas para o mesmo exercicio, á que não se póde satisfazer com os recursos do costume, em razão da enormidade da divida fluctuante, que immobilizou, sob a fórma de lettras do thesouro, consideravel parte das economias nacionaes ; achando-se verificada, como está, a impossibilidade de recorrer por ora aos empréstimos no exterior, e a de emittir novas apolices, sem quebra do credito do Estado, e novo enfraquecimento das forças productoras do Paiz, um Governo sensato não podia recorrer á outro alvitre.

Entretanto, nem os termos do factum ministerial, nem os commentarios da imprensa, quer official quer officiosa, derramam luz alguma ácerca dos meios que pretende empregar o nosso Governo, para occorrer ás necessidades do anno vindouro, que já os bate á porta, e ainda menos para resolver a verdadeira questão financeira actual, esta á cuja preterição são devidas, tanto a .ise actual com as precedentes--a de proporcionar á activi-

dade nacional, fonte natural dos recursos normaes dos cofres publicos, os meios indispensaveis á sua marcha e desenvolvimento regular.

Considerada só por si, a emissão decretada não passa de expediente, menos prejudicial e dispendioso que os mais, para desafogar temporariamente o thesouro.

Não passa, porém, de expediente ou palliativo ; pois, por mais economias que se façam nas despesas publicas, a menos que se queira parar com todos os melhoramentos, decretados para serem realisados com os recursos do credito, o que nem é admissivel, nem mesmo possivel, em vista dos contractos celebrados, mais dias menos dias hão de reaparecer os apuros, e o Góverno se achará, dentro em pouco, obrigado a recorrer novamente ás lettras do Thesouro, emissão de apolices da divida interna ou externa, ou então a realisar nova emissão de papel moéda.

E' verdade que a emissão actual, apreciada em relação aos seus efeitos sobre a circulação e marcha da officina social, implicando a restituição ao capital fluctuante da importanté quantia de sessenta mil contos, não deixará de activar as transacções de todo o genero, e de trazer certo augmento nos rendimentos publicos e particulares ; mormente se, como se tem declarado, forem os dous terços da emissão empregados (o que hoje parece-me mui duvidoso) em pagar-se no vencimento os 40 mil contos de lettras do Thesouro, que pesam com tanta força sobre o mercado monetario da Còrté.

Entretanto, dita restituição não traz, em summa, ao capital fluctuante, como já mostrei no artigo precedente, accrescimo maior, do que resultaria de um lucro extraordinario de 30 por cento, realisado este anno pelos nossos productores de generos de exportação e economisado por elles : corresponde ao que traria annualmente uma baixa de 8 dinheiros no cambio da nossa moéda nacional ; e, portanto, realisado uma só vez, não pôde trazer augmento assombroso nos rendimentos publicos e particulares, nem fornecer á officina nacional os avultados capitaes de que tanto precisa.

Não se pôde esperar d'ahi cousa alguma, què se pareça, quanto a intensidade, com o que temós presenciado por occasião da guerra do Paraguay ; quando, em cada um dos annos que decorreram de 1865 á 1870, a permanencia do cambio nas immediações de 18, accrescentava cerca de 60 mil contos ao capital fluctuante, já augmentado com mais de 80 mil pelas emissões de papel moeda.

E' certo que o cambio, oscillando entre 24 e 23, está agora

ocasionando acrescimo analogo no valor local das nossas exportações, e é de suppôr que continuo; mas o acrescimo é apenas de 18 á 20,000 contos, que nem todos irão para as economias; pelo que, o impulso dado ao trabalho nacional será necessariamente muito menor que o da época acima citada.

Verificar-se-ha acrescimo de renda, porém em escala insufficiente.

Não está portanto resolvido o Problema, nem para a industria nacional, cujos recursos só se acham augmentados em diminuta proporção, nem para o thesouro publico, que fica apenas desfogado por alguns mezes.

A lavoura de exportação está calada a mais de anno, porque está gozando o lucro addicional de 10 ou 12 por cento, que aufera da baixa do cambio, e á que veio addicionar-se, pelo que toca aos productores de assucar, outra subvenção igual, resultante da subida dos preços occasionada, no mercado da Europa, pelos *deficits* da safra da betteraba em 1876 e 1877.

Pela sua parte, os productores de café estão recebendo avultado supprimento de braços devidos a sêcca do Norte.

Isto tudo, porém, não passa de allivio temporario, destinado a desaparecer com as causas de que originou-se.

Mais dias menos dias, ha de reaparecer a Crise da Lavoura, e a do commercio, que segue-a necessariamente, e encontrará os nossos productores no mesmo estado de enfermidade em que se achavam em 1876; pois, nem se fizeram as estradas de ferro; nem se levantaram os engenhos centraes a que se deu a garantia de juros; nem tiveram exito, como felizmente não podiam tel-o, os passos dados para realisação da Lei de 6 de Novembro de 1875.

Quanto aos cofres publicos, os immensos sacrificios, necessitados pela terrivel calamidade, que está assolando o Norte do Imperio, não podem deixar de abreviar a tregoa obtida pelo thesouro imperial com o Decreto de 16 de Abril, e talvez antes do dia marcado para a proxima sessão da Assembléa Geral Legislativa, tenham reaparecido os apuros financeiros em que se achou logo no nascedouro o Gabinete de 5 de Janeiro. (*)

Não se pôde, portanto, adiar o negocio para outra occa-

(*) Só foram emitidos 40 mil contos de papel moeda; mas realisou-se um emprestimo interno da mesma importancia, e tendo as despezas com os socorros ás Provincias flagelladas pela sêcca excedido de 50 mil contos, o Ministerio da Fazenda pediu e ot teve do Parlamento, em Junho de..... 1879, autorisação para mais 50 mil contos a obterem-se por novas operações de credito!

sião ; chegou a hora de resolver o problema ; recorrer novamente a palliativos importaria falta de coragem ou de intelligencia.

Faz-se pois, mister, determinar desde já, quaes sejam os meios mais azados, para habilitar o ministerio da fazenda a satisfazer os compromissos tomados com as emprezas de vias-ferreas e de engenhos centraes, que obtiveram garantia de juros, cujo onus não se limita ao exercicio corrente nem ao vindouro.

E' mister providenciar, para que aquelles melhoramentos do *Outillage* nacional, de que não podemos prescindir, sejam continuados ou encetados, quér pelo Goveruo, quér por sociedades particulares ; para que, de ora em diante, deixe o thesouro, com as suas letras, de distrahir, em tão subida escala, as economias sociaes de seu emprego normal.

E' mister proporcionar a actividade individual, na medida de suas precisões reaes, os recursos do credito, sem o qual não pôde hoje nação alguma acompanhar o progresso e corre risco de retrogradar.

Para esses fins, propõe o Sr. *Visconde de Mauá*, na serie de artigos, que ultimamente publicou no *Jornal do Commercio* da Côrte, e que no meu entender, são o que se ha escripto de mais aproveitavel ao ponto de vista pratico, ácerca dos nossos negocios financeiros : *Pagar os bilhetes do thesouro, que vencem juros, pelas notas que não supportam esse encargo..... e em seguida, fazer frente aos pagamentos em excesso da renda com esse mesmo instrumento, até alcançar o limite em que o abuso se denuncia : tocado elle, providencias em sentido contrario !*

Abstrahindo, por ora, do inconveniente de deixar dest'arte a sorte de todos que tomam parte na producção e distribuição, dependente da apreciação do Governo, isto é entregue ao arbitrio, e admittindo, que as emissões fossem feitas com todo o criterio, nem por isso posso acceitar semelhante alvitre por solução do problema.

Ainda é palliativo ; pois, mais dias menos dias, sob a pressão de necessidades reaes ou ficticias, chegar-se-ia ao tal limite do abuso.

O Autor não diz, quaes seriam as providencias em sentido contrario : claro é, porém, que não podem ser outras que a amortisação das sedulas em excesso.

Como conseguil-a ? Trocando-as por apolices da divida publica, e augmentando dest'arte os encargos do thesouro, na occasião em que lhe faltar o recurso da emissão ? Seria perigoso ; pois em occasião da crise monetaria é que denunciam-se os symptomas do abuso, de envolta com o retrahimento dos Capitães, e verificam se liquidações forçadas, que qualquer dimi-

nuição artificial da circulação poderá tornar desastrosas, e transformar em cataclysmo financeiro, tanto maior quanto tiver sido o desenvolvimento devido ás reiteradas emissões !

Resulta da propria essencia da constituição do trabalho nas sociedades modernas, sobre a base da liberdade de industria e trocas e da propriedade individual, que qualquer expansão, ainda quando devida tão somente ao uso das economias sociaes, seja seguida por correspondente contracção.

Como, porém, a reacção é sempre proporcional á acção, emquanto a officina social permanece entregue a si propria, não pôdem taes phenomenos tomar tão desmedida amplidão, que a reacção assuma feições de cataclysmo, como tomaria necessariamente, no caso figurado, de uma expansão surexcitada por emissões successivas de papel inconversivel, até chegar ao limite do abuso ; e ainda quando tivessem a expansão e a contracção de verificarem-se com o mesmo excesso em ambos os casos, o primeiro sempre teria a seu favor uma consideração poderosissima, a de affastar do Governo a responsabilidade dos males occasionados pela crise.

Em summa, o alvitre indicado pelo Sr. *Visconde de Mauá* não passa de palliativo, bom quando muito para conservar o *statu quo*, e prover ás exigencias mais urgentes do thesouro por meia duzia de annos, á custa de serias perturbações e perigos, quando se houvesse tocado ao limite do abuso e chegasse o dia da liquidação.

Faço idéa bastante elevada, da alta intelligencia e proficiencia do nobre Visconde em assumptos financeiros, para crer que elle proprio não considera por outra fórmula a lembrança que acabo de apreciar, e que elle apresentou, talvez com o unico fim de proporcionar o tempo necessario á procura é vulgarisação da solução completa e definitiva.

Mantidas dentro de limites mui restrictas, e calculadas de tal fórmula, que correspondam ao augmento da população e importancia do capital fixo e braços disponiveis, podem ser acceitas emissões periodicas, e em caso de urgencia, como hoje acontece, autecipações em escala moderada ; mas é claro tambem que, dentro de taes limites, ellas não podem fornecer os amplos recursos indispensaveis ao aperfeçoamento ou antes creação do *Outillage* nacional.

Contar para esse fim com os capitaes europeos, é sonho irrealisavel, e cujos perigos supponho ter evidenciado, ao apre-ar, no meu folheto *Auxilio a Lavoura e Credito Real*, o substitvo do fallecido *Inhomerm*.

Recorrer ás economias nacionaes não é mais aceitavel ;

pois estas, além de insufficientes, são indispensaveis ao regular andamento do commercio e da industria, ainda mesmo na acanhada escala de hoje.

Só nos resta, portanto, appellar resolutamente para o credito, baseado sobre os resultados futuros dos commettimentos oriundos do mesmo credito; e pedir-lhes os capitães de que precisamos.

Ahi está a experiencia dos *Estados Unidos da America do Norte*, para certificar-nos os milagrosos effeitos daquella formidavel alavanca, e affirmar-nos, que o nosso appello não será baldado, logo que houvermos despedaçado as peias, que entre nós agorentam a iniciativa individual e collectiva.

Não ha motivo algum, para que a Liberdade de credito e de associação, e a criação de um systema de Bancos, analogo ao que funciona com tanta vantagem nos Estados Unidos, deixe de produzir entre nós os mesmos effeitos, e de fornecer-nos um vehiculo complementar de circulação, dotado com tal elastico, que se proporcione por si ás necessidades das transacções.

Sei, que semelhante transformação do nosso regimen economico não trará immediatamente os almejados resultados, porque não basta ser o instrumento perfeito, ainda é preciso pratica e estudo, para d'elle tirar todo o proveito possivel; mas o resultado final é infallivel; e utilizado com a competente cautela, o alvitre aconselhado pelo Sr. *Visconde de Mauá* servirá utilmente para atravessar o periodo de transição.

Recife. Maio 20 de 1878.

V

Os Financeiros da Corte

A crise aguda, pela qual acaba de passar o Thesouro nacional, trouxe comsigo o excellento resultado, de chamar para as questões economicas a attenção do pequeno numero de pessoas, que occupam-se com os negocios publicos, e que, pela mórparte, os encaram tão somente no ponto de vista exclusivo de estereis abstracções theoricas e dos acanhados interesses partidarios.

Todos os orgãos da Imprensa julgaram-se na estrieta obri-

gação de tratar com mais o menos desinvolvimento, do estado das nossas finanças, em ordem de justificar as lanças que quebravam pró ou contra a projectada emissão ; e posso dizer, sem medo de errar, que a grande maioria reconheceu a urgencia e necessidade da medida, que desde 16 de Abril proximo passado entrou na ordem dos factos consumados!

Muitos não se limitaram a prescrutar o estado real do Theouro, e as causas proximas dos actuaes apuros; e, encarando a questão debaixo de um ponto de vista mais alto e comprehensivo, mostraram alguns, que a deficiencia das receitas publicas e dos recursos de que pôde dispor o Estado, para acudir ás mutipli-cadas exigencias que surgem de todos os angulos do imperio, provinha, antes de tudo, do marasmo e paralyisia em que se acha a grande officina do trabalho nacional, em consequencia da falta absoluta de credito, e defeitos, ou antes imperfeita organização do nosso meio circulante nacional.

Assim, o *Jornal do Commercio* da Côrte publicou, acerca de tão momentosos assumptos, duas series de communicados, uma com o titulo de *Situação monetaria do Brazil*, outra com o de *Auxilio a Lavoura*, e o Sr. *Quintino Bocayuva*, sob o nome de *Situação financeira*, offereceu aos leitores do *Cruzeiro* mais uma serie de interessantes prelecções sobre os nossos negocios economicos.

Já tratei perfunctóriamente, no artigo precedente, dos communicados do *Jornal do Commercio* acerca da nossa *Situação monetaria*, apreciando de um modo geral aquelle importante trabalho, devido a penua autorisada do Exm. *Visconde de Mauá*, e procurando fixar o papel, que devem representar as emissões successivas lembradas por S. Exc. e os limites em que devem ser mantidas.

Accrescentarei apenas que, exceptuando a superioridade absoluta da circulação metallica sobre a de papel, com que não posso concordar, ao passo que o nobre *Visconde* parece admittil-a, e mais algumas apreciações de pouca monta, acerca das quaes divirjo de S. Exc. talvez por falta de explicações sufficientes, não duvidaria assignar os acima citados communicados, lamentando apenas, que o seu Autor não se houvesse dignado completal-os, indicando positivamente qual o meio mais proprio, no seu entender, para proporcionar, não sómente ao Estado, mas tambem, e antes de tudo, ao trabalho nacional, os avultados capitales de que precisa, e dotar nossa circulação do elasterio indispensavel para que possa, por si, e sem repetidas intervenções dos Poderes publicos, proporcionar-se em tempos normaes, ás necessidades das transacções.

Quer parecer-me, que S. Exc conta para esse fim, com o papel bancario de que trata no titulo III, e que seria então convertivel á vista em papel moeda, na falta de metal amoedado, como ja tenho lembrado repetidas vezes. Não está, como tudo, a opinião de S. Exc. a este respeito exposta no *Jornal do Commercio* tão claramente como seria de desejar-se.

Não preciso occupar-me detidamente com os communicados que têm por titulo *Auxilio a Lavoura*, e cujo autor, aliás sectario intransigente da escola metallica, enxerga a salvação do Paiz na realisação do grande Banco europeu brasileiro, planejado pelo fallecido *Visconde de Imhomerim*, e autorizado pela lei de 6 de Novembro de 1875 ; pois, nos artigos que publiquei n'aquella época no *Jornal do Recife*, e depois em folheto, sobre o mesmo assumpto e com o mesmo titulo, mostrei com toda a clareza :

1. Que a creação do Banco, nas condições constantes da lei, era impossivel:

2. Que, caso fosse possivel, a corrente de ouro estrangeiro que elle tinha por fim determinar não era desejavel :

3. Que, nas actuaes circumstancias do Brazil, os Bancos de credito real baseados, como o *credit foncier*, sobre capitaes fornecidos por accionistas são verdadeira utopia :

4. Que os baseados na mutualidade, isto é, sobre a solidariedade dos mutuarios, embora convenientes, pouco melhorariam as condições actuaes dos mesmos mutuarios.

Accrescentarêi, com tudo, que a nossa lavoura não precisa, como a da *Europa*, de emprestimos a 30 ou 40 annos de praso. Não se trata entre nós de melhoramento do solo, cuja despeza inicial é muito grande para ser compensada dentro em poucos annos pelo augmento dos rendimentos.

Os nossos agricultores, quer do Norte quer do Sul, precisam de dinheiro, para aperfeiçoar o seu *outillage* particular, comprando maquinas, que suppram a escassez de braços, e concorrer ao desinvolvimento do *outillage* nacional, interessando-se na construcção das vias-ferreas e melhoramentos das vias navegaveis.

Quanto ás maquinas, nenhuma vejo, que não traga tal augmento ou economia, que dentro de quatro ou cinco annos deixe de ficar amortisado o seu valor ; é portanto, com algumas reformas de letras, os Bancos ordinarios, dotados com a faculdade emissora, se os houvesse, satisfariam áquella necessidade ; e, pelo que toca á participacão nas empresas de utilidade publica, principalmente as de viação, devem estas, ou por si ou pela garantia do Governo, proporcionar aos capitaes empregados um

juro razoavel, e portanto não requerem capitacs a longo praso de amortisação.

O dinheiro, para pagar salarios, quando faltarem os braços escravos, ninguem dirá que precise de longos prazos ; pois a colheita deve pagal-o; e os mais auxilios, de que precisa a lavoura não necessitam de capitacs, e sim de medidas governamentais, como bem, suppressão de impostos, liberdade de credito e associação, etc.

Accresce que, na phase de transformação, pela qual vai passar a nossa industria agricola, não sendo dado á pessoa alguma avaliar as mudanças, que o desaparecimento do elemento servil deve trazer no valor das propriedades territoriaes, d'aqui a 30 ou 40 annos, não teria base certa o emprestimo hypothecario realisado com semelhante praso.

Em summa, a liberdade de associação e de credito individual, e o credito geral, espalhado por numerosos Bancos, fundados na forma usual, e o credito agricola, que não exige orgãos especiaes e ápenas modificações da lei hypothecaria, bastariam, para proporcionar á lavoura, os recursos que póde pedir ao credito, para os melhoramentos de que carece.

É verdade, que com isto não se salvam os proprietarios operados por dividas usurarias ; podem, entretanto, caso não seja ainda absorvido pelos juros compostos, o valor total da propriedade, melhorar as suas circumstancias, por meio de associações solidarias; e, em todo caso, não estão fundados em reclamar auxilio directo aos Poderes publicos ; pois, se a sociedade inteira tem interesse, em que o proprietario tenha os meios de obter a maior producção possível, pouco se lhe importa que o proprietario seja *Pedro* ou *Paulo*.

Passo agora a apreciar os artigos do *Cruzeiro*.

Não têm elles, no ponto de vista da sciencia monetaria, quer theorica, quer pratica, o valor dos que publicou no *Jornal do Commercio* o Sr. *Visconde de Maúa* ; não lhes estão com tudo inferiores, pelo que toca á questão do dia, e principalmente á solução definitiva, que o Sr. *Quintino Bocayuva* vê, com toda a razão, a meu ver, na creação de Bancos de circulação e augmento razoavel do actual Meio Circulante.

Concordo com elle, em todas as theses apresentadas no primeiro artigo, e que elle diz ter sustentado na imprensa, desde que se contrahio o ultimo emprestimo externo, (o de 1875) e em geral com as criticas feitas aos nossos governantes e conselhos ra o futuro.

Não posso, entretanto, acompanhal-o, quando considera ideal circulação o ouro amoadado, com unidade de typo e titulo, e

por isso representando, na phrase do *Visconde de Mauá*, uma ordem á vista sobre o capital da Humanidade.

Theoricamente, semelhante idéal seria o papel, se o pudessem revestir com essa aceitação geral, o que implica a unificação do genero humano ; entretanto, essa mesma unificação é indispensavel, para que o idéal do Sr. *Quintino Bocayuva* não produza os mais desastrosos effeitos, senão para a Humanidade em geral; pelo menos para mór-parte das Nações de que compõe-se.

Nas circumstancias actuaes, a unidade de moeda apressaria ainda o movimento, que tende a concentrar nas mãos de trez ou quatro Nações mais ricas e industriosas a posse desse ouro, que é hoje em toda parte representante do trabalho accumulado e motor do trabalho presente; facultando-lhes, d'est'arte o meio de viver em grande parte á custa do trabalho das Nações mais pobres, que acabariam por definhar e desaparecer.

Essa força de attracção do capital, que tende a concentrar n'um pequeno numero de mãos toda a riqueza social, é consequencia fatal da actual constituição da propriedade, combinada com a liberdade de trocas e as desigualdades naturaes e sociaes ; e exerce-se internamente em todas as sociedades humanas (povos ou nações), com tanto maior energia, que a liberdade de trocas n'ellas encontra menos obstaculos. Ahi, entretanto, tem um correctivo, resultante da pouca duração da vida humana, e das partilhas que estorvam a accumulção da riqueza. Na luta industrial entre as Nações; dito correctivo não existe, pois ellas não morrem, ou pelo menos gozam de vida muito mais dilatada ; e deve ser substituido por outros, sob pena de aniquilamento das mais pobres.

Não posso tambem concordar com outra these do Sr. *Quintino Bocayuva*, relativamente á emissão, que elle exigia (e fizeram-lhe a vontade) não fosse nua, e sim acompanhada por amortisação, afim de que tivesse o character de emprestimo.

Ao fazer semelhante exigencia, ficou o illustrado autor da *Situação Financeira* de accordo com a these precedente, a da superioridade da circulação metallica: acho, porém, custoso conciliar a mesma exigencia com outras duas theses, que o autor deu tambem como provadas, a saber :

1. Que não estamos no caso de manter uma circulação metallica (art. 2.)

2. Que precisamos supprir a deficiencia do numerario, reconhecimento desproporcionado (art. 1.).

Se precisamos augmentar a quantidade de numerario, para que amortisar a emissão ?

Muito pôde a força dos preconceitos, ainda mesmo sobre os espiritos mais independentes e de mais virilidade.

Recife, 2 de Junho de 1878.

VI

O Problema Monetario

Tenho apresentado constantemente, de 1860 para cá, a Liberdade mais ou menos completa de Credito e a criação de numerosos Bancos, emittindo notas conversiveis á vista em papel moéda e garantidas por deposito de Apolices da Divida Publica, como solução racional do Problema Financeiro, a que deve proporcionar-nos o capital monetario, que nos é indispensavel, para, pela applicação integral dos braços e capital fixo que possuímos, ao aperfeiçoamento do nosso tosco *ouillage* nacional e aproveitamento de nossos recursos naturaes, desenvolver a producção, de que depende o progresso da riqueza publica e particular.

Enxerguei tambem, na mencionada criação de papel bancario, o meio de dotar a nossa circulação nacional de Papel in-conversivel, com a elasticidade que hoje lhe falta inteiramente, e de que precisa, para proporcionar-se, da mesma forma que o numerario metallico, ás precissões do mercado monetario.

E' expediente meramente empirico, que não passa de re-producção do meio, empregado por todas as nações civilisadas para supprir ao mesmo tempo a escassez de seu Meio Circulante legal e augmentar-lhe a elasticidade. Tem, entretanto, a seu favor uma pratica já secular, e em tempos normaes, permite á circulação de proporcionar-se até certo ponto ás variaveis exigencias das transacções.

E' verdade que, por occasião das crises monetarias, o fim principal não-se realise, e a contracção circulação fiduciaria diminua a circulação geral, na propria occasião em que precisaria ser, temporariamente augmentada, em ordem desupprir o vacuo, occasionado no capital monetario fluctuante, pelo despropositado augmento da reserva.

Por isso, em épocas de crises, a intensidade do mal é sempre em proporção do desenvolvimento que ha tido a circulação fiduciaria ; e, para limitar-lhe a acção desastrosa, recorre-se então a outro expediente igualmente empirico, o curso forçado, que entre nós será vantajosamente substituido, como ha sido em 1875, por emissão temporaria de Papel Moéda.

São estes os processos, que nos offerece a pratica das mais nações, e vê-se, quão longe estão do idéal theorico de um instrumento de permutas, que sempre se proporcione por si ás precisiões do mercado monetario e ás da officina social.

Dar-se-ha que o problema seja insolúvel? não quero affirmal-o; é certo, porém, que semelhante idéal não se acha realisado em parte alguma; e pelo que toca á theoria, a mesma deficiencia existe nos tratados de Economia politica, que em geral limitam-se a descrever a organização actual, que muitos consideram o *Nec plus ultra* da Sciencia.

O preconceito do Valor intrinseco, elevado á categoria de attributo essencial da Moeda, parece ter sopeado, neste ponto da sciencia, todas as aspirações dos Economistas europeus, álias amedrontados pelo naufragio do famigerado *Law*, o primeiro financeiro, que comprehendem o duplo papel da Moeda, considerada ao mesmo tempo como representante das riquezas e motor das transacções: e para a mór parte delles, o proprio problema deve ser posto de parte como utopia socialista.

Entretanto, existem, nos *Estados-Unidos da America do Norte*, Economistas que pretendem ter achado a solução, e um grande partido politico, que quer applical-a em parte; ao passo que, n'um folheto publicado o anno passado, em *S. Petersburgo* e em *Pariz*, o conde russo *Nicoláu Lambsdorff* aconselha á sua patria o emprego do mesmo processo, para reorganisar o seu Meio Circulante.

Os inventores da solução não pretendem tirar aos metaes amoédados o caracter de compensadores dos balanços das contas internacionaes; querem, porém, reduzil-os a este papel, e, para as transacções internas de cada nação, substituir o actual meio circulante, qualquer que seja, por papel moéda conversivel á vista, em letras do thesouro, sem prazo marcado, com juro diminuto, (3,65 por cento) e tambem conversiveis á vista em moéda corrente.

Dest'arte, dizem elles, e sem precisar-se de papel bancario, a quantidade de Moeda proporcionar-se-ha ás exigencias da circulação; pois, quando houver superabundancia de papel moéda, o excesso se transformará em letras, e quando o meio circulante fôr escasso, as letras serão convertidas em moéda. Está conseguido o idéal monetario!

Não contesto, que assim acontecesse, com a condição todavia, que a somma total das letras e do papel moéda não fos inferior ao maximum das exigencias possiveis da circulação, na pratica o negocio houvesse de correr como suppõe a theor. E' certo, que este novo Meio circulante não teria a virtude

supprimir as crises commerciaes e industriaes. porque nascem de causas inherentes á actual constituição do trabalho nas sociedades humanas ; mas tirar-lhes-hia, com a suppressão das crises monetarias, o character de flagello.

Tenho, entretanto, duvidas muito serias ácerca do papel, que representaria nos negocios aquelle vehiculo aperfeiçoado das transacções, aquella moéda convertivel á vista em lettras. No meu entender, o vencimento de juros, junto á conversão facultativa em Moéda legal, constituiria, á favor das lettras, vantagens taes que, embora não fossem aceitas nos cofres publicos, nem representassem valores tão diminutos, que podessem servir ás pequenas transacções do consumo diario de cada cidadão, nem por isso deixariam de serem preferidas á Moéda legal, cuja mór parte sahiria dest'arte da circulação ; e, em ultima analyse, oitenta ou noventa centesimos talvez do meio circulante, se achariam constar de lettras vencendo juros, e 10 ou 20 centesimos ápenas de papel moéda, desapparecendo, dest'arte ao mesmo tempo, a economia que apresenta o uso do papel substituido ás especies metallicas, e a elasticidade que era o fim principal que se tinha em vistas.

E' a mesma objecção que, ás pag. 110 e 111 de meu folheto sobre a Crise da Lavoura, eu apresentei contra as lettras do Thesouro, productoras de juros e admissiveis nos cofres publicos, de que tratava em primeiro lugar o Decreto de 29 de Maio de 1875, que autorisou uma emissão de 25.000 contos para auxiliar os Bancos de Deposito da Capital do Imperio, e que me parece ter toda applicação á circulação que quer realizar parte do *Inflationistas*, aconselha o conde *Nicolau Lambsdorf*, e que ficaria d'est'arte, tão, ou talvez mais cara que a metallica.

Devo entretanto dizer, para ser justo, que na applicação que, tanto o Conde como os Economistas americanos propõem para as respectivas patrias, desapparece parte de minha objecção, a que se refere á dispendiosa manutenção do novo meio circulante : pois, pretendem dar-lhe por base a amoedação das dividas publicas dos *Estados-Unidos* e da *Russia*; e são taes dividas tão avultadas que, embora a totalidade da emissão, feita para o emboiso dos portadores de apolices, corresse a converter-se em lettras do Thesouro, a differença entre o juro das lettras..... (3.65 por cento) e o que vencem hoje as apolices da Divida pública, ainda deixaria não pequena vantagem.

Obter-se-hia sempre, pelo menos, o mesmo lucro que o restante de uma conversão, que talvez não fosse possivel effectuar directamente, se não na America, por certo na *Russia*, cujas

apólices estão sempre abaixo do par. Parece-me, porém, que esta seria a única vantagem. O novo Meio Circulante não teria, em summa, maior elasterio que o actual; e também precitaria dos mesmos expedientes empiricos--- papel fiduciario e curso forçado de vez em quando!

Não quero, entretanto, condemnar irremissivelmente a idéa fundamental, que deu lugar ao plano que acabo de apreciar; e não me opporia á realisação do mesmo plano por qualquer Nação, que dest'arte quizesse minorar o peso de suas Dividas, pois é resultado que seria alcançado necessariamente. Talvez também seja possível achar algum meio, de obstar á que as letras planejadas corram como dinheiro no geral das transacções; e, dado esse caso, alcançar-se-hia a tão almejada elasticidade. Como, porém, ainda não deparei com semelhante meio, e o novo systema ainda não foi experimentado em parte alguma, por isso achei mais prudente aconselhar o emprego dos processos já conhecidos e cuja efficacia é garantida pela pratica; e procurei na Liberdade de Credito e systema bancario analogo ao dos *Estados Unidos da America do Norte*, o meio de dotar-nos, com os recursos monetarios de que precisamos e de proporcionar á nossa actual circulação o elasterio que lhe é indispensavel.

Aqui faço ponto, e dou por encerradas as reflexões, que suggerio-me o estado de nossas Finanças nacionaes.

A emissão de 60 mil contos já é facto consumado; e como é do suppôr, que tenha entrado na circulação metade pelo menos do novo papel, se fosse exacta a Lei de *inversamente proporcional á quantidade*, que a escola fatal (na phrase do Economista Brasileiro) dos *Itaborahys, Torres Homem, Ferraz, Zacarias*, etc., apregoava a cada instante, o nosso Papel moéda deveria ter experimentado uma depreciação de 16,6 por cento e o Cambio ter descido ás immediações de 19 d.

Ora, achava-se entre 23 e 24, quando foi decretada a emissão e ainda se conserva na mesma altura.

E' esta a quarta vez, que falha na pratica o grande principio, em cujo nome fora promulgada a funesta Lei de 22 de Agosto de 1860 e inauguradas todas as restricções, que determinaram as crises de 1864 e de 1875, e de então para cá trazem agorentado a actividade productora do Paiz e obstam a qualquer desenvolvimento da iniciativa individual.

Parece que a experiencia já é sufficiente, para que se possa lavrar a condemnação formal e definitiva daquella Legislação absurda e caminhar em sentido inteiramente opposto.

Recife, 8 de Junho de 1878.

O CAMBIO BAIXO,

SUAS CAUSAS E CONSEQUENCIAS

A crise economica, determinada por descommunal excesso da produçãõ fabril, que, tendo origem em 1873 nos Estados-Unidos da America do Norte, invadio successivamente os principaes paizes do mundo, alli susta os progressos da riqueza publica, e, por effeito das necessarias repercussões, abrange hoje quasi que todo o orbe civilisado, não manifesta ainda signal algum de decrescimento.

Pelo contrario, a grande industria manufactora, de que dependem directamente os meios de subsistencia de milhões de operarios, e indirectamente os de centenas de milhares de intermediarios, membros das profissões liberaes e mais classes, de que se compõe o estado maior social, achando-se paralyzada em toda a parte, por falta de sahidas para seus productos, *as grèves*, quebras e mais desastres financeiros multiplicam-se em proporções desconhecidas; e, no seio das nações mais ricas e poderosas, a miseria está lavrando de um modo assustador.

O mal ostenta-se com maior ou menor intensidade, conforme a extensão que a grande industria, a que descança sobre o emprego do capital, tem tomado em cada paiz, e a escala em que se acha nelle protegido, ou directamente acoroçoado o trabalho nacional; mas traduz-se em todos por notavel enfraquecimento das forças consumidoras, donde resulta excessiva baixa de preço, que não se limita aos artefactos da grande industria, abrange todos os generos e mercadorias, que não são de absoluta necessidade, e já vai estendendo-se á estes no grande emporio de riqueza á que chamam Grã Bretanha!

Os nossos principaes generos de exportação não podiam escapar á sorte geral; e acham-se por preços summamente baixos nos grandes mercados reguladores.

Excepto o assucar, que encontrou dous annos favoraveis, o de 1876-77, por causa de grande *deficit* na safra da beterraba, e até certa época o de 1877-78, em consequencia de falta de depositos, a depressão ha sido continua; e de 1874 para cá, as nossas exportações não têm chegado para pagar o que o nosso commercio recebe do exterior, e com maioria de razão, para saldar as despezas que fazem alguns dos nossos patricios na Europa, nem

as que lá tocam ao nosso governo, para o pagamento dos juros da divida externa, a manutenção das nossas legações e consulhados, e compras de diversa natureza, na importancia de vinte e tantos mil contos em cada anno.

Dahi resultou naturalmente ardente procura de saques, com a sua consequencia immediata, a baixa do cambio, que não se fez sentir logo em 1875, por causa do emprestimo realizado em Londres naquelle anno, para as vias ferreas do Rio Grande do Sul, e correspondeu á uma diminuição de 40.000 contos na importação, ou a um augmento de igual importancia na exportação.

A sêcca do Norte, e consequente decrescimento das exportações daquella parte do Imperio, no anno que á pouco findou-se, devia necessariamente augmentar a depressão; e com effeito, 1878, que principiara com o cambio, de 23 1/2, encerrouse com o de 21 1/2, isto é approximadamente com uma baixa de 7 por cento. (*)

Os documentos estatisticos, relativos ao nosso commercio com o exterior, publicados pelo Governo Imperial no Relatorio da Fazenda, parecem contrariar, no que diz respeito á relação existente entre as nossas importações e exportações, as conclusões que acabo de deduzir dos factos economicos acima relatado; pois apresentam, para os trez ultimos exercicios, um excesso de exportação de cerca de 80 mil contos.

Dêsapparece, entretanto, semelhante excesso, e fica substituido por outro em sentido contrario, subtrahindo-se da somma das exportações, como é mister para apreciar o balanço da nossa conta internacional, as que serviram para pagamento dos saques tomados pelo Governo, e fazendo-se experimentar, á totalidade das mesmas, o desconto correspondente á depressão do cambio, desconto de que se não pôde prescindir, por ser a importancia official de nossas exportações calculada á vista das pautas semanaes, e por conseguinte em moeda local, pelo seu valor na occasião, ao passo que a das nossas importações resulta dos preços da tarifa da Alfandega, estabelecidos na hypothese do par.

Applicando ao caso vertente o argumento sophistico... *Post hoc, ergo propter hoc*, os adversarios, quér da actual situação politica, quér do papel moeda, vendo que a depressão de 7 por cento, de que acima fallei, era posterior ao Decreto de 16 de

(*) A depressão attingio á 19½ em Junho de 1879, voltando o C. bio em fim de Julho á 20 e 8¼ e 21 d.

Abril do anno proximo passado, teem procurado fazer acreditar, que fôra causada pela emissão de 32 mil contos de papel inconversível, realisada pelo Gabinete de 5 de Janeiro, em ordem de socorrer as provincias flagelladas pela sêcca, e pelo abalo determinado na confiança publica, pelos boatos espalhados ácerca das intenções do Exm. Ministro da Fazenda---conversão da divida publica, e imposto sobre a renda.

Achando-se as causas efficientes da depressão, em que se conserva o nosso Cambio exterior de 1876 para cá, e da nova baixa, que experimentou em 1878, superabundantemente evidenciadas, pelas considerações que precedem, nada preciso acrescentar-lhes, para destruir as imputações feitas á emissão actual; como, entretanto, á despeito de tudo quanto se ha dito e provado, e das incontrastaveis lições da pratica, ainda vigora, para muita gente, a crença irreflectida, de que as emissões trazem necessariamente baixa no Cambio, e julgam-se ditas pessoas, de accôrdo neste pensar com os principios da Economica Politica, ainda quero hoje reproduzir alguns dos argumentos, que já repetidas vezes tenho apresentado, em ordem de combater tão anti-scientifico preconceito, applicando-os tambem ao caso vertente!

A Economia Politica não poderia, sem abdicar as suas pretensões aos fôros de sciencia, e recuar até á idade media, admittir uma relação mysteriosa, e por assim dizer metaphysica, entre a somma total de papel inconversível existente na circulação de qualquer paiz, e a quantidade do mesmo papel, que corresponde na pratica a um peso constante de ouro.

Para essa determinação, como aliás para tudo o que diz respeito aos valores, não concorre influencia alguma mysteriosa; só actua uma lei economica, a da offerta e procura, cujos effeitos dependem das peculiares circumstancias do ambiente.

Varias causas, todas filhas de taes circumstancias, podem influir, com mais ou menos energia, para as oscillações que apparecem no valor do papel inconversível; mas, sejam quaes forem ellas, o seu effeito verifica-se unicamente, por meio da acção directa ou indirecta, que exercem sobre a offerta e procura do metal precioso, em ordem de modificar a relação existente entre os dous termos.

O ouro e os saques, que representam-no as mais das vezes, quando se trata de Cambio externo, ficam mais caros, quando muito procurados, mais baratos na hypothese contraria; e, para e uma emissão de papel inconversível produza depreciação o mesmo papel, em relação ao ouro, é mister que deter-

mine maior procura, ou menor offerta do metal precioso ou de seus representantes.

Esse duplo phenomeno costuma acompanhar á toda e qualquér emissão, nos paizes, onde a existencia de uma circulação metallica ou mixta, e a recordação de antigos abusos, não teem deixado enraizar-se inteira crença, na solidariedade do Estado, que emite ou garante o papel, com a Sociedade á cujas transacções ha de servir.

Alli o papel não é tido como representante das riquezas e, sim do metal; pelo que, deixando-se levar as classes menos illustradas da população, sempre que se verifica alguma emissão, por infundados receios de possivel bancarrota, cuidadosamente alentados pelos inimigos do Governo e pelos agiotas, procuram converter em ouro as suas economias; e dessa procura geral dimanar, por força da lei economica, a depreciação do papel. Naquelles paizes, onde aliás os desequilibrios, na conta do Deve e Haver internacionál, nunca tomam grandes proporções, e saldram-se com importações ou exportações de metal precioso, o estado da confiança publica exerce influencia predominante sobre o valor do papel-inversivel.

Desapparece, entretanto, essa causa de instabilidade, lá onde o papel, sendo o unico ou principal vehiculo das transacções, é aceito por todos como representante das diversas riquezas ou utilidades, e ninguem receia que deixe de sel-o.

Em taes circumstancias, que são precisamente as de nosso paiz, não sendo procurado o ouro para as transacções internas, nem, em escala apreciavel, para constituir as reservas individuaes, a relação do papel com o ouro nada tem que ver com a confiança publica, que não é dado á pessoa alguma abalar; só depende do Cambio externo; e para este só regulam os phenomenos geraes, á que podemos chamar economicos, e foram cuidadosamente enumerados por Sir. Goshen.

O Cambio externo nada mais é, que o preço dos saques, por meio dos quaes se tem de effectuar pagamentos, de uma para outra praça de commercio collocada em paiz estrangeiro; dito preço resulta, em qualquer instante, da relação existente na occasião entre os saques pedidos e offerecidos; e por conseguinte é variavel, mas tão sómente dentro de certos limites, determinados pela relação entre o que se ha de pagar e receber, n'um prazo indeterminado, mas que abrange de ordinario certo numero de mezes; ou, em outros termos, pela relação existente entre a importação e a exportação, tomadas no sentido mais lato, isto é, classificando como importação, além dos generos e mercadorias, as quantias sacadas á titulo diverso so-

bre a produção nacional, e como exportação, a dos títulos de empréstimos, e outros quaesquer, que autorisem saques sobre o capital estrangeiro.

Nessa conta de Deve e Haver, cujo balanço determina o Cambio médio da nossa moeda nacional, figuram constantemente, no activo e no passivo, mais de cem mil contos; e não se deve perder de vista a importancia de semelhantes algarismos, quando se quer apreciar a influencia real, que podem exercer sobre o Cambio, em qualquer momento, as circumstancias occasionaes, que tendem a determinar maior ou menor procura de saques, e especialmente a acção dos agiotes e banqueiros.

Isto posto, para que a emissão dos 32 mil contos fizesse baixar o Cambio, de $23 \frac{1}{2}$ para $21 \frac{1}{2}$, fôra preciso que determinasse menor offerta de saques, o que ninguem pretenderá, ou então muito maior procura dos mesmos.

Ora, nada disso aconteceu; pois, se os primeiros milhares de contos, tirados da caixa de amortisação, foram empregados em pagar no vencimento Lettras do Thesouro já vencidas, e ficaram dest'arte mobilisados alguns capitaes, de que parte podia pertencer a estrangeiros, nem estes capitaes eram avultados, nem haviam escolher para emigrar a occasião em que o cambio se achava baixo.

Por outro lado, a mobilisação só foi temporaria; pois as necessidades dos soccorros publicos, que absorveram a totalidade da emissão dos 32 mil contos, restabeleceram dentro em pouco o algarismo da diuida fluctuante; e o notavel acrescimo, que se verificou nos depósitos dos Bancos da Côte, mostra que foi para os cofres destes estabelecimentos, que dirigiram-se os capitaes temporariamente mobilisados.

O effeito immediato da emissão foi, por este lado, a diminuição da taxa do juro, que ninguem dirá ser desfavoravel ao cambio, pois é estímulo para a produção; e se facilitou algumas remessas por parte das casas importadoras, ditas remessas, aliás de pouca monta, teriam sido realisadas mais dias menos dias depois, e portanto, não se pôde achar alli motivo para depressão permanente do Cambio.

E' verdade, que parte do dinheiro gasto em soccorros ás victimas da sêcca, foi empregada em compras de viveres realisadas no estrangeiro, e que necessitaram saques para seu pagamento; estas compras, porém, além de não terem sido avultadas, tinham de ser feitas, ainda que não se verificasse a emissão de papel moeda, e por conseguinte não se pôde levar á conta da mesma emissão, a real, posto que diminutá acção que tiveram sobre o Cambio.

Quanto ao sonhado abalo, produzido na confiança publica pelos boatos de conversão e de imposto sobre a renda, só poderia ter concorrido de um modo apreciavel para a baixa, se houvesse determinado notavel emigração de capitaes.

Ora, para que semelhante emigração, que realisara-se em ponto grande em 1875, quando o Cambio subio acima do par, se desse com o Cambio de 23 ou 22, fôra preciso, que os nossos capitalistas acreditassem na imminencia de uma bancarrota geral; e não faço tão pouco na intelligencia de uma classe, tão esclarecida ácerca de seus interesses immediatos, para irrogar-lhe semelhante injuria.

Em summa, a Baixa do Cambio de nossa moéda nacional, que estamos presenciando de alguns mezes para cá, é consequencia necessaria do preço infimo, que nossos principaes generos de exportação--café, assucar e algodão, obtêm nos mercados reguladores da Europa e da America do Norte, por causa da depressão das forças consumidoras das populações daquelles paizes; tornou-se mais sensivel em 1878, que em 1877, porque dita depressão augmentou, ao mesmo tempo que diminuia a nossa exportação, em consequencia da sêcca; e nem a emissão dos 32 mil contos, nem os projectos attribuidos ao Exm. Sr. Silveira Martins, tiveram acção alguma sobre semelhante phenomeno.

Só me falta agora apreciar-lhe as consequencias.

Ao passo que, nos principaes paizes do mundo civilizado, o máo estar geral está em progresso, o trabalho escasso e as forças consumidoras deprimidas, em toda a extensão do Imperio da Santa Cruz, com a unica excepção das Provincias flagelladas pela sêcca, o estado geral das transacções, se não é inteiramente satisfactorio, e apresenta pronunciadas feições de atonia, nada tem de assustador.

Os meios de vida são mais custosos, que nas épocas de prosperidade que seguiram á guerra do Paraguay; mas nada presenciámos, que se pareça com o espectáculo que apresentam, ou apresentavam hontem os Estados-Unidos, a Alemanha, a Inglaterra e até a Suecia, nem com o que nós vimos aqui mesmo em 1875.

A grande Lavoura queixa-se e clama por socorros; mas é por causa da situação precaria em que se acha e de que precisa sahir.

A hora presente nada tem de acabrunhador para ella; pois os preços locais são mais remuneradores que d'antes, e cá em Pernambuco, se a safra de algodão não fosse quasi nulla, e a de assucar muito pequena, não deixaria de manifestar

se, nos negocios, aquella animação que assignala as épocas normaes.

Considerando o todo do Imperio, vemos, que o desfalque das exportações e importações do Norte acha-se compensado pelo accrescimento das do Sul : as receitas publicas, verificadas no 1.º semestre do exercicio corrente, não soffreram a diminuição com que era licito contar ; e á despeito das condições más, em que se realiza entre nós o grande phenomeno da producção, não sentimos, em escala apreciavel, a repercussão da grande crise, que pesa sobre a totalidade do Orbe Civilisado.

Entretanto, os preços dos nossos generos de exportação têm chegado, nos grandes mercados reguladores, ao ultimo limite da baixa ; não são mais remuneradores, n'aquelles paizes, nem para os similares de producção local ; e não apresentam menos de 20 por cento de depreciação, quando comparados aos que vigoravam antes da invasão do mal.

Semelhante depreciação, para um paiz como o nosso, que vive principalmente, para não dizer exclusivamente de suas exportações, deveria ter ocasionado uma crise aguda, cujos effeitos não soffremos, porque o envelhecimento do preço de nossos generos, nos mercados exteriores, acha-se compensado pelo accrescimento, que a baixa do cambio traz no seu valor em moeda local.

Para aquilatar a extensão do desastre de que escapamos, basta considerar, que o actual preço do nosso assucar bruto na Europa, tiradas as despezas de frete, impostos e commissoes, não corresponde a mais de 1\$500 ou 1\$540 rs. por 15 kil. l

Não podem ignorar os nossos plantadores de canna, que 1\$540 rs. não pagam os gastos da producção e transporte de 15 kil. de assucar ; e os respectivos correspondentes, e mais commerciantes de nossa praça, não precisam remontar a épocas longiquas, para saber, quaes seriam os resultados da effectividade de tal preço.

As mesmas considerações applicam-se ao café e ao algodão ; e fica tão claro como a luz meridiana, que só devemos ao Cambio baixo, de que tanta gente se queixa, por desconhecer-lhe os beneficos effeitos, não estarmos hoje experimentando, no mais alto gráo, a repercussão da crise geral.

E' convicção, que urge fazer calar no animo de todos, para que não continuem a desejar uma alça, que nas actuaes condições da nossa lavoura seria a maior das desgraças ; e tambem, ra não lamentarem o malogro do Banco Europeu-Brazileiro, anejado pelo finado Inhomirim, autorisado pela lei de 6 de

de Novembro de 1875 e cuja realisação, advogada hoje pelo Sr. Conselheiro Sinimbú, trazendo por consequencia immediata o cambio de 27 d., daria lugar forçosamente aos desastres de que acabo de fallar.

Talvez entendam alguns agricultores, que neste caso os baixos preços, filhos da alça do Cambio, ficariam compensados para elles, por maior facilidade na obtenção dos capitães de que precisam ; mas, esta crença não passa de mera illusão ; dita facilidade, que aliás não compensaria um desfalque de 20 por cento no producto da safra, só existiria para o pequeno numero de agricultores, cujas propriedades estão livres e desembaraçadas, ao passo que todos os rendeiros, e o maior numero dos proprietarios, só sentiriam o effeito da real depreciação de seu genero, hoje desfarçada pela Baixa do Cambio ; ao mesmo tempo que o Estado, o Commercio e todos os membros das classes activas, soffreriam as desastrosas consequencias da restricção do consumo sobre os rendimentos publicos e particulares.

Devemos ao Cambio baixo, termos evitado até hoje as desgraças sem numero, que nos devia acarretar a repercussão da crise, que ora flagella o Orbe Civilisado ; e como a baixa equivale a um imposto pago aos productores de generos de exportação, pela totalidade dos consumidores de generos e mercadorias importadas, vê-se, que nossa salvação temporaria realisa-se por meio de um tributo supplementar, de cerca de 40.000 contos, que as nossas populações, já tão sobrecarregadas de imposições, pagam sem sabel-o á nossa lavoura, e com cujo pagamento muito lucram, pois é por este meio, que evitam as terribes provas, de que já tivemos amostras e presenciamos um principio de realisação em 1875--76.

Chamo sobre este ponto a attenção de todos, que fiados nos aphorismos dos Economistas Orthodoxos, clamam com Bastiat " *que só se deve pagar tributo ao Estado ; que não se deve proteger industria alguma á custa dos consumidores* " e acreditam piamente no funesto sophisma da equivalencia das funcções !

Recife, 11 de Fevereiro de 1879.

FIM

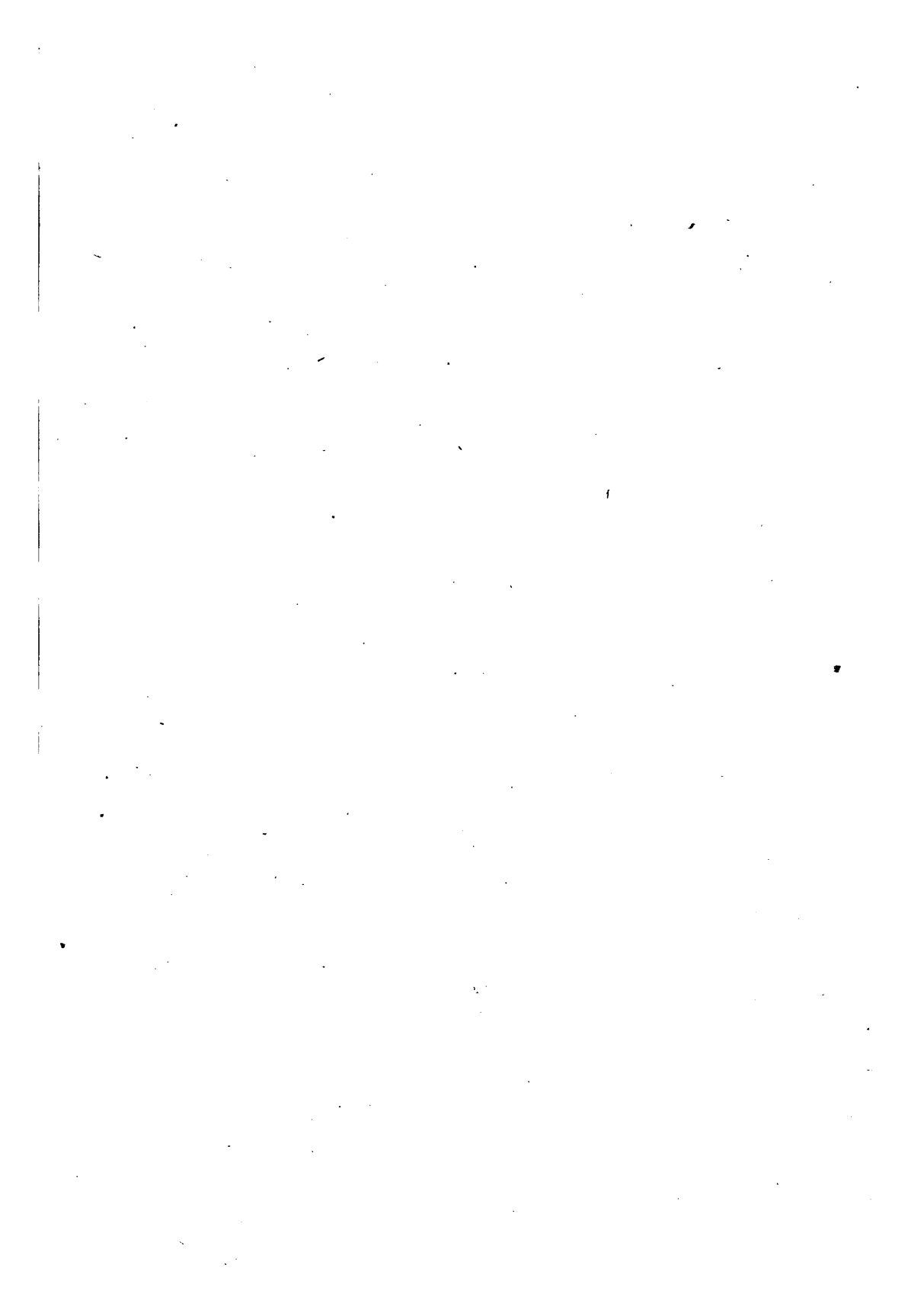
ERRATA

PAGINAS	LINHAS	ERROS	EMENDAS
1	31	costeio	custeio.
2	2	instrumento	instrumento
4	19	900\$	300\$
5	26	obrigação	obrigação
6	5	salvação	salvação
16	25	á	a
18	7	vá	vai
19	45	em que	nos em que
24	43	800	400
53	33	de	das
71	21	autorizadas	autorizados
73	32	representante	representante
77	18	possibilidade	possibilidade
80	29	difficuldade	difficultades
83	7	<i>comblains</i>	<i>comblains</i>
84	22	<i>de deficit</i>	<i>do deficit</i>
85	9	circuação	circulação
85	40	comsiderados	considerados
88	25	resulta	resultaria
88	29	de meio	do meio
96	35	vias-ferreas	vias-ferreas
104	22	relatado	relatados

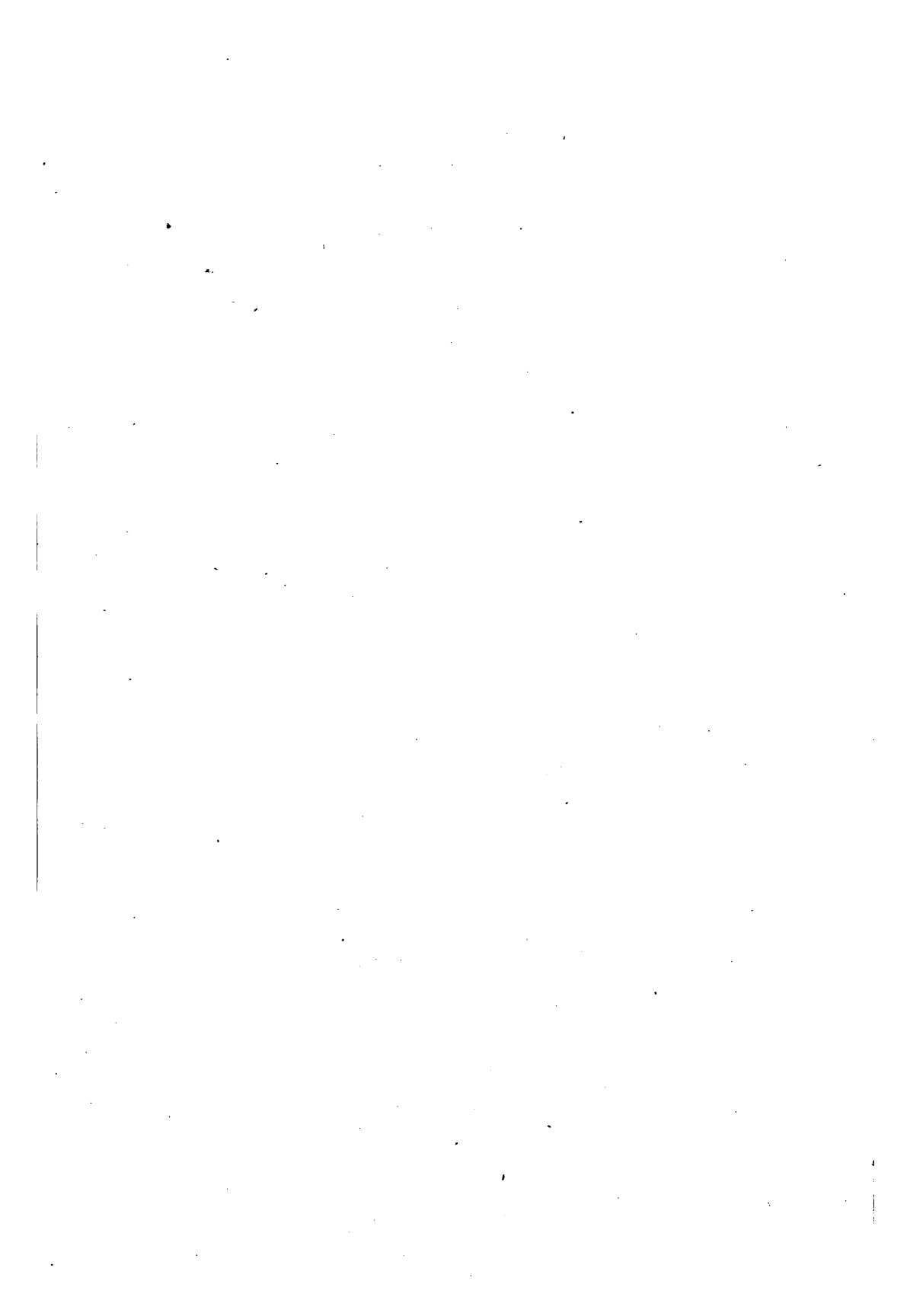








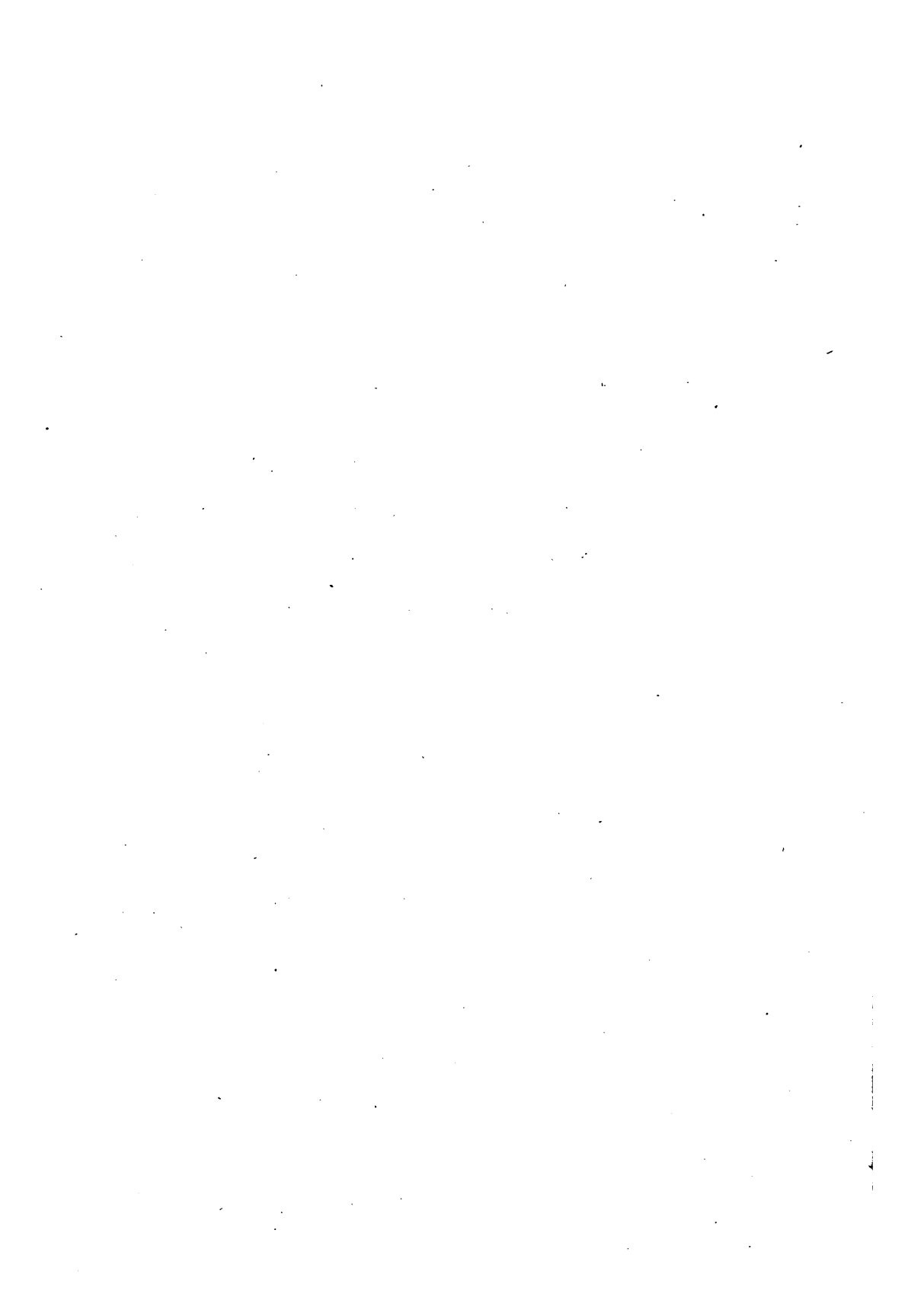




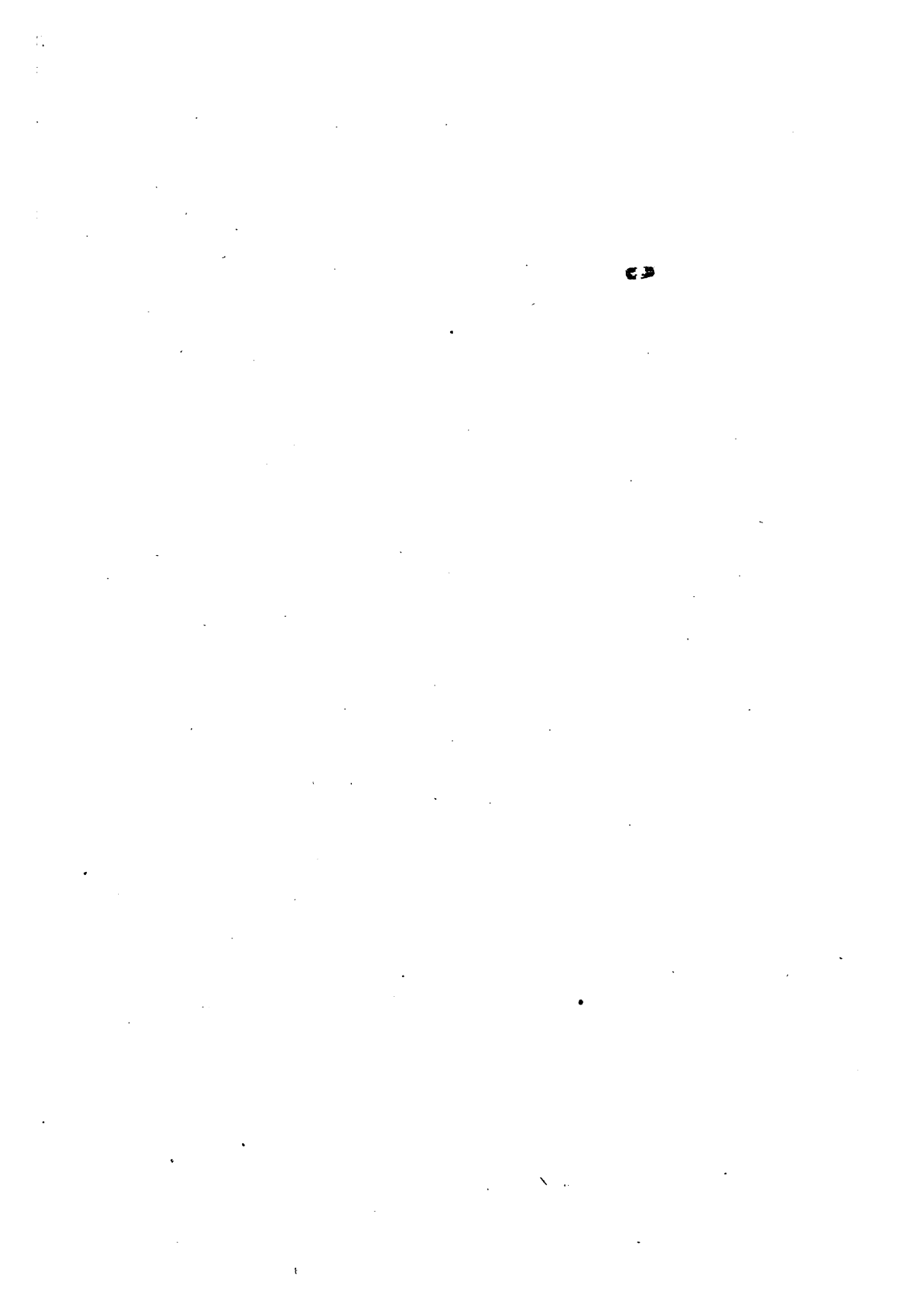


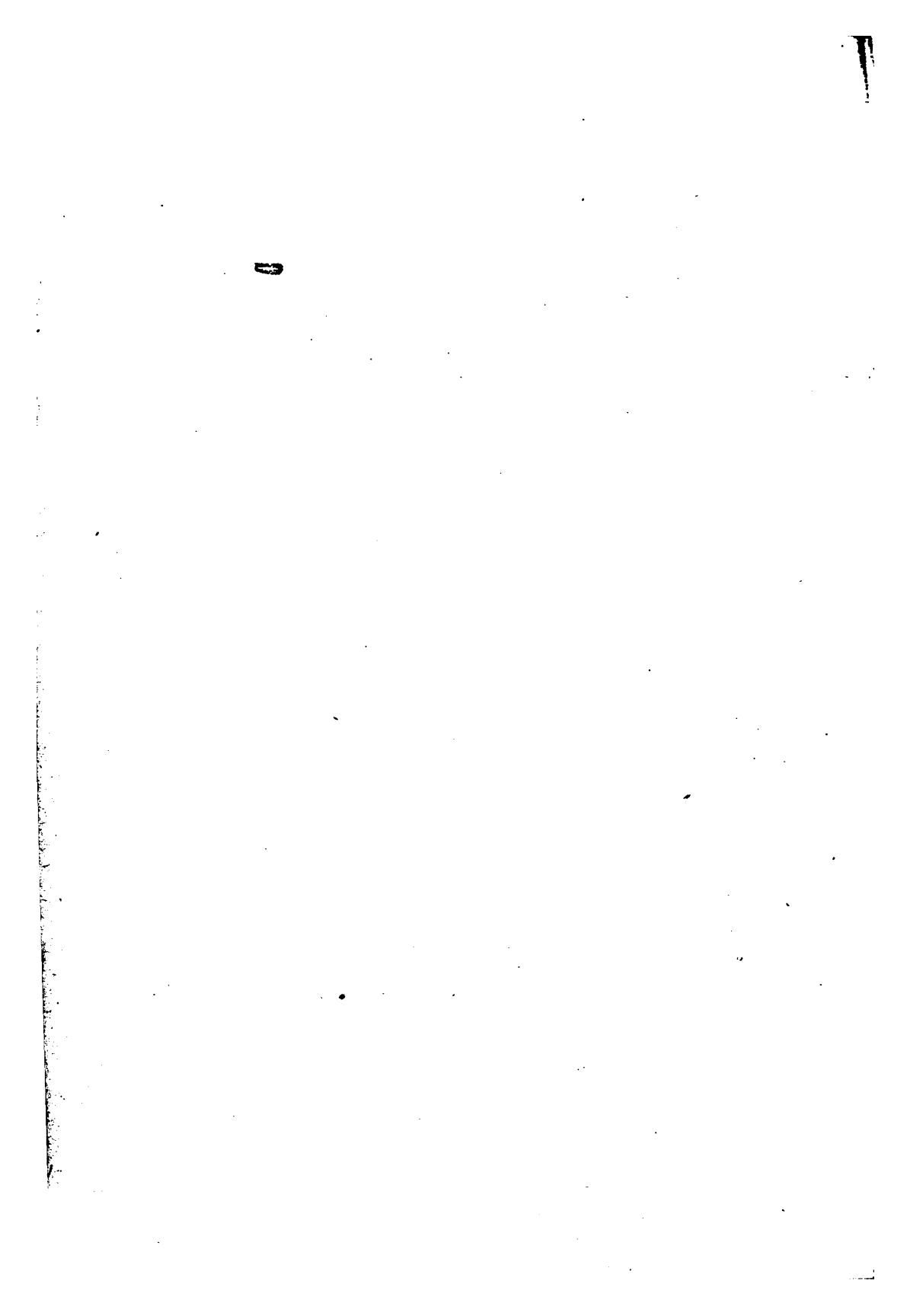




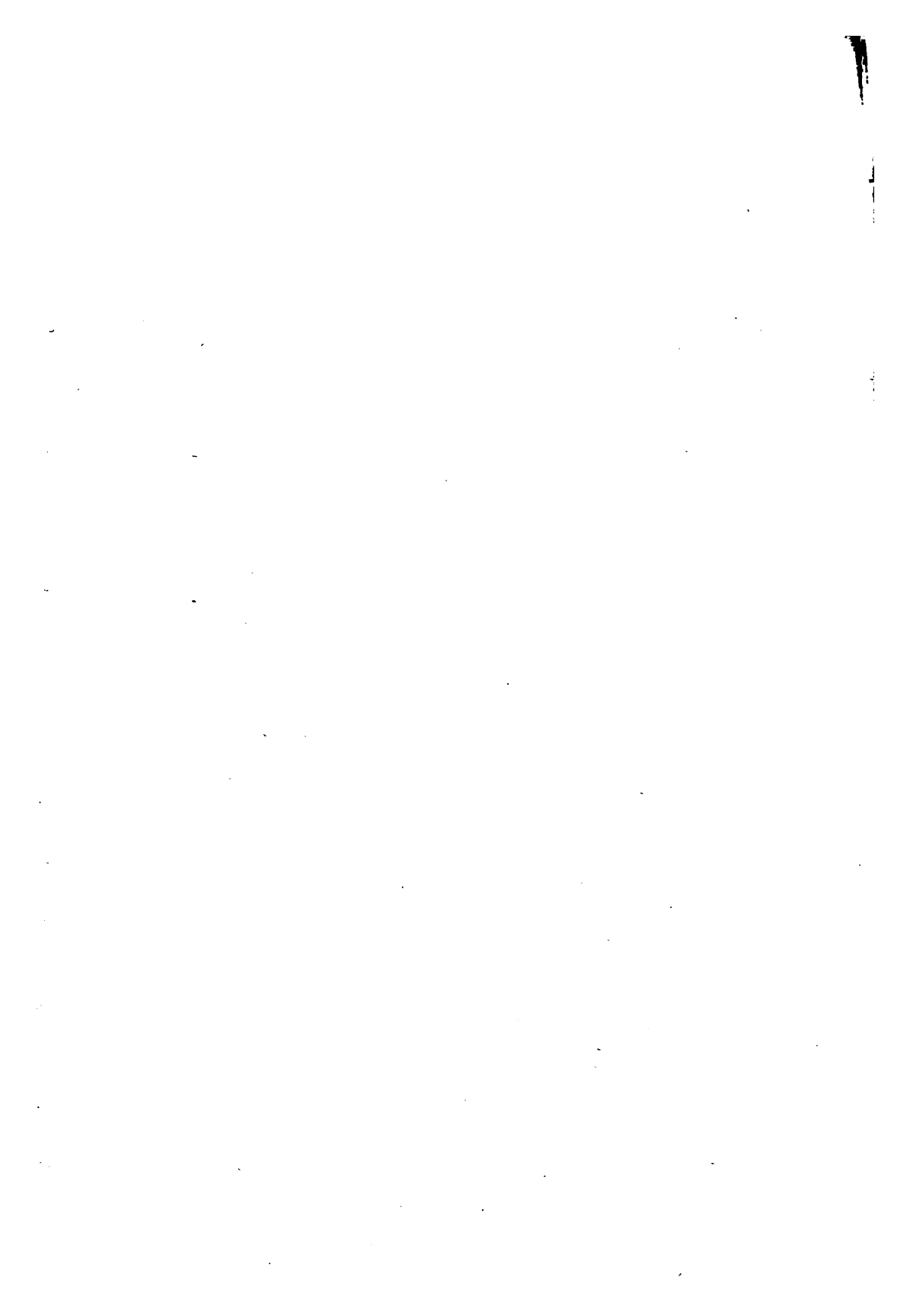


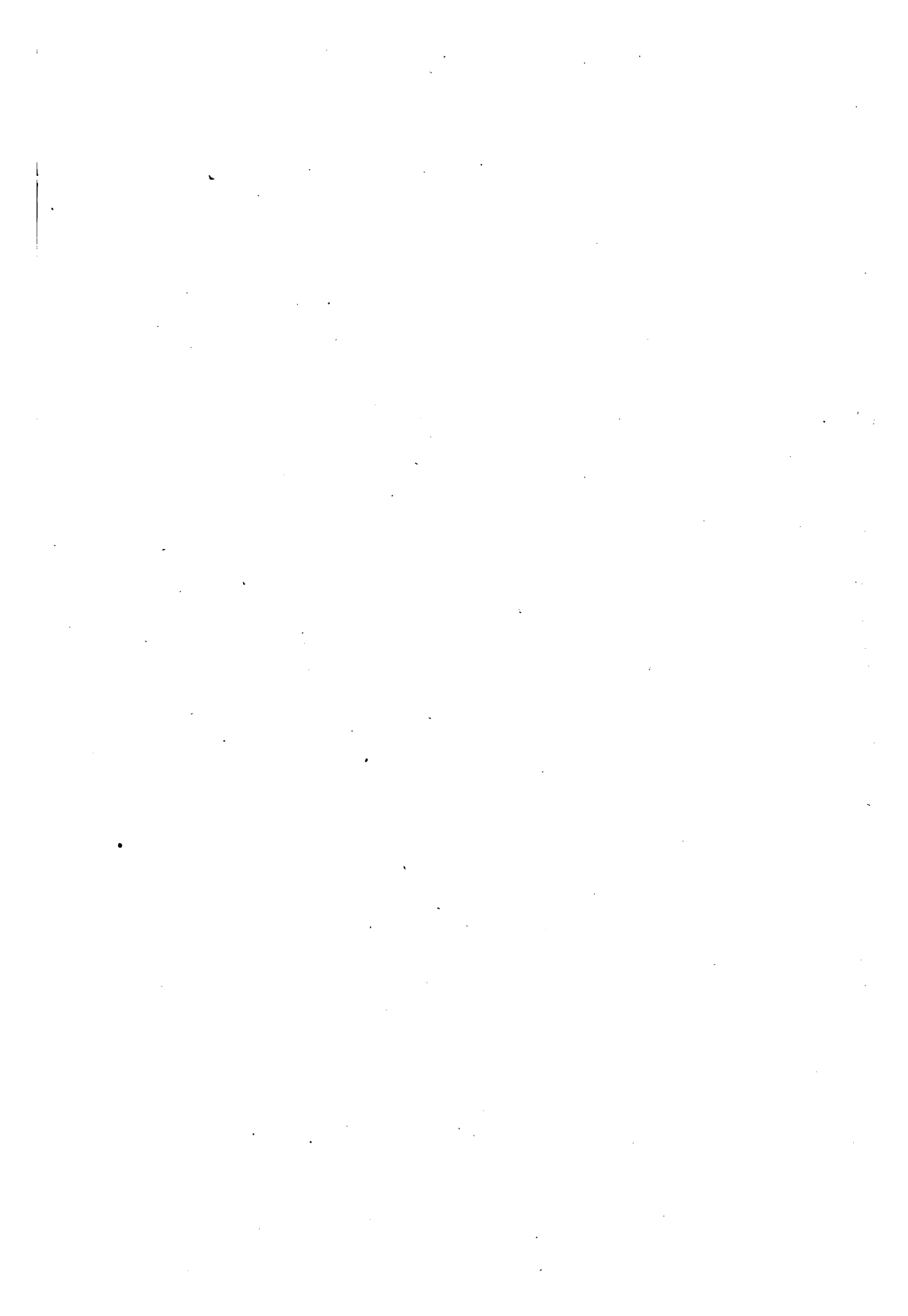




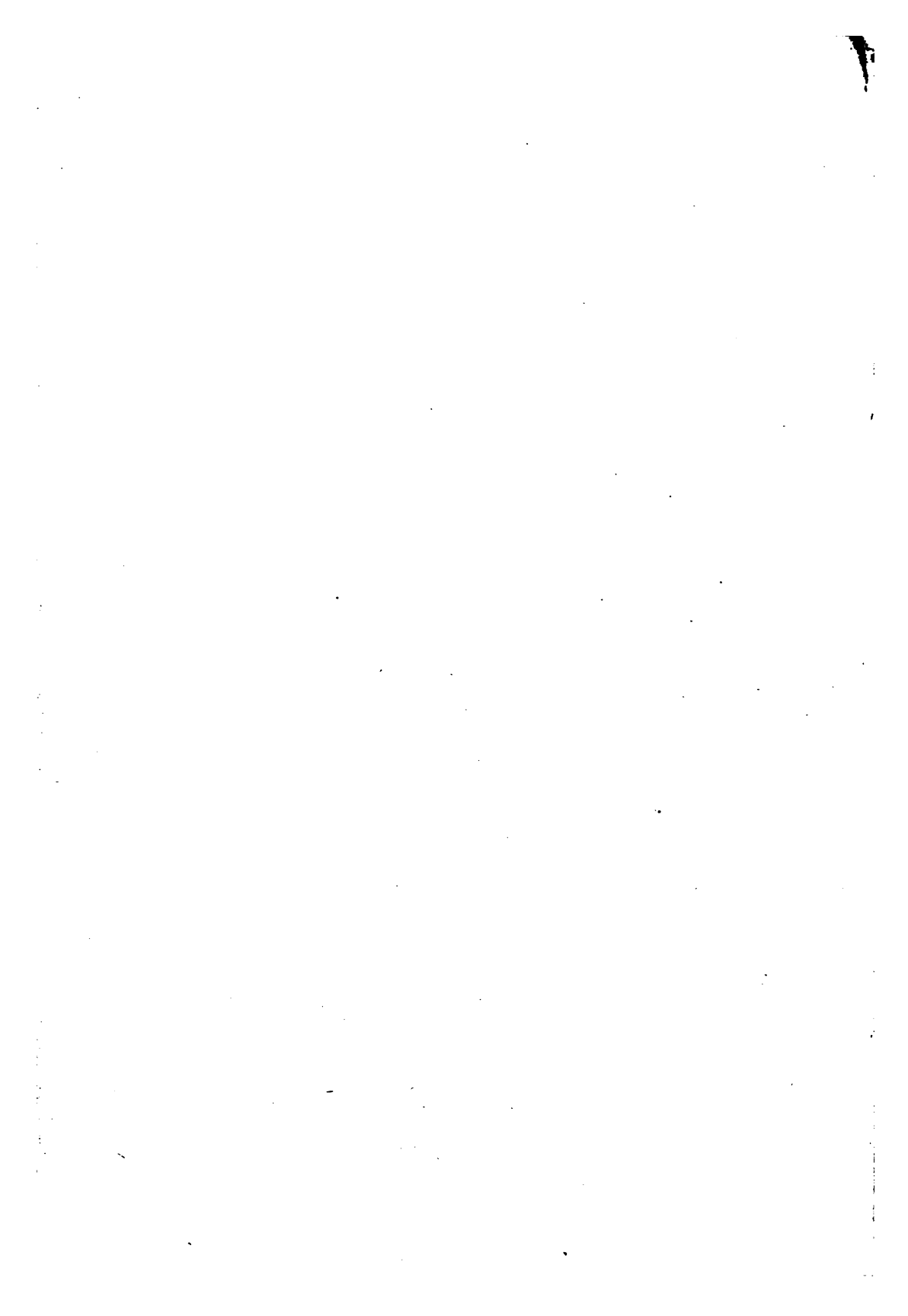


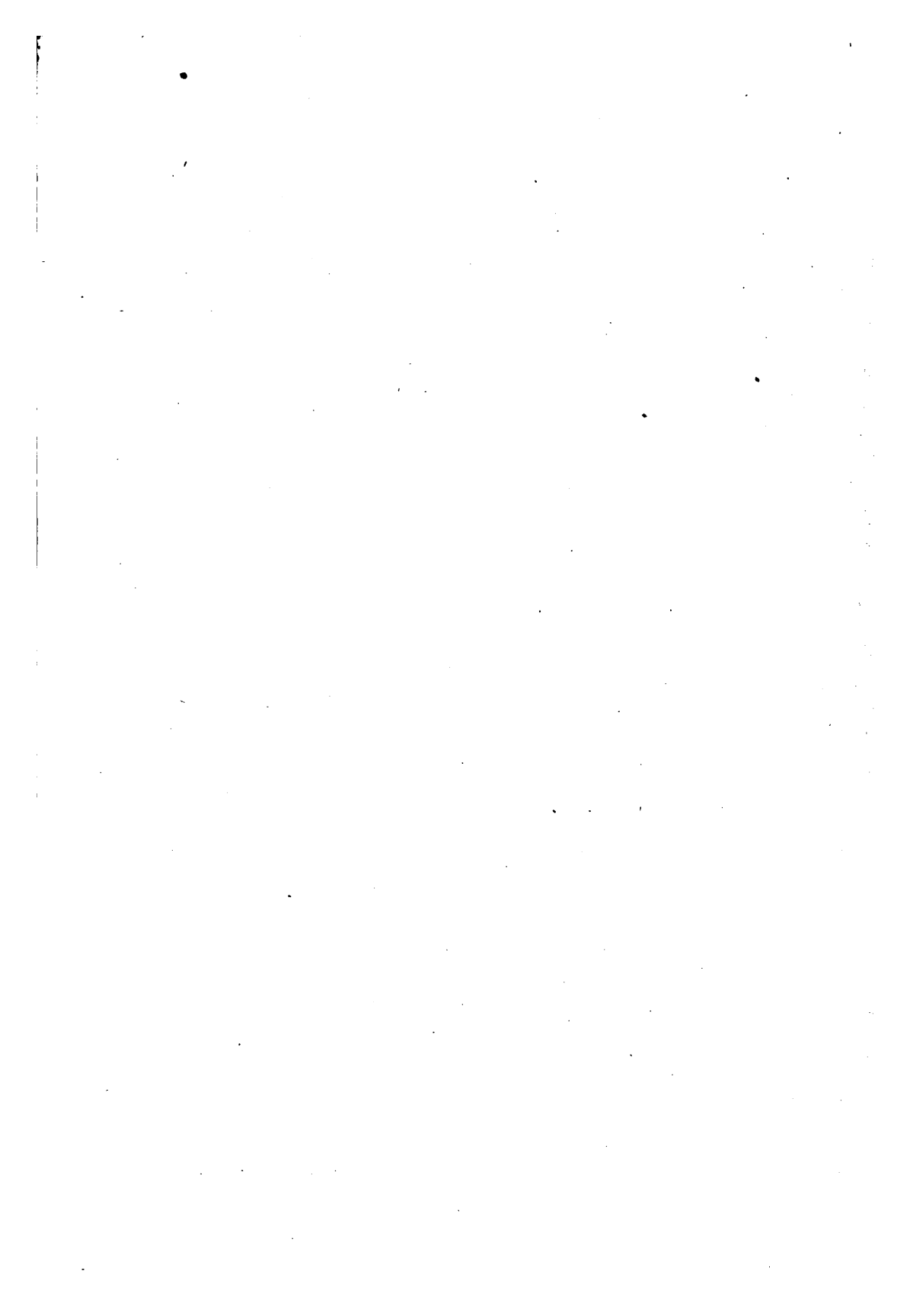




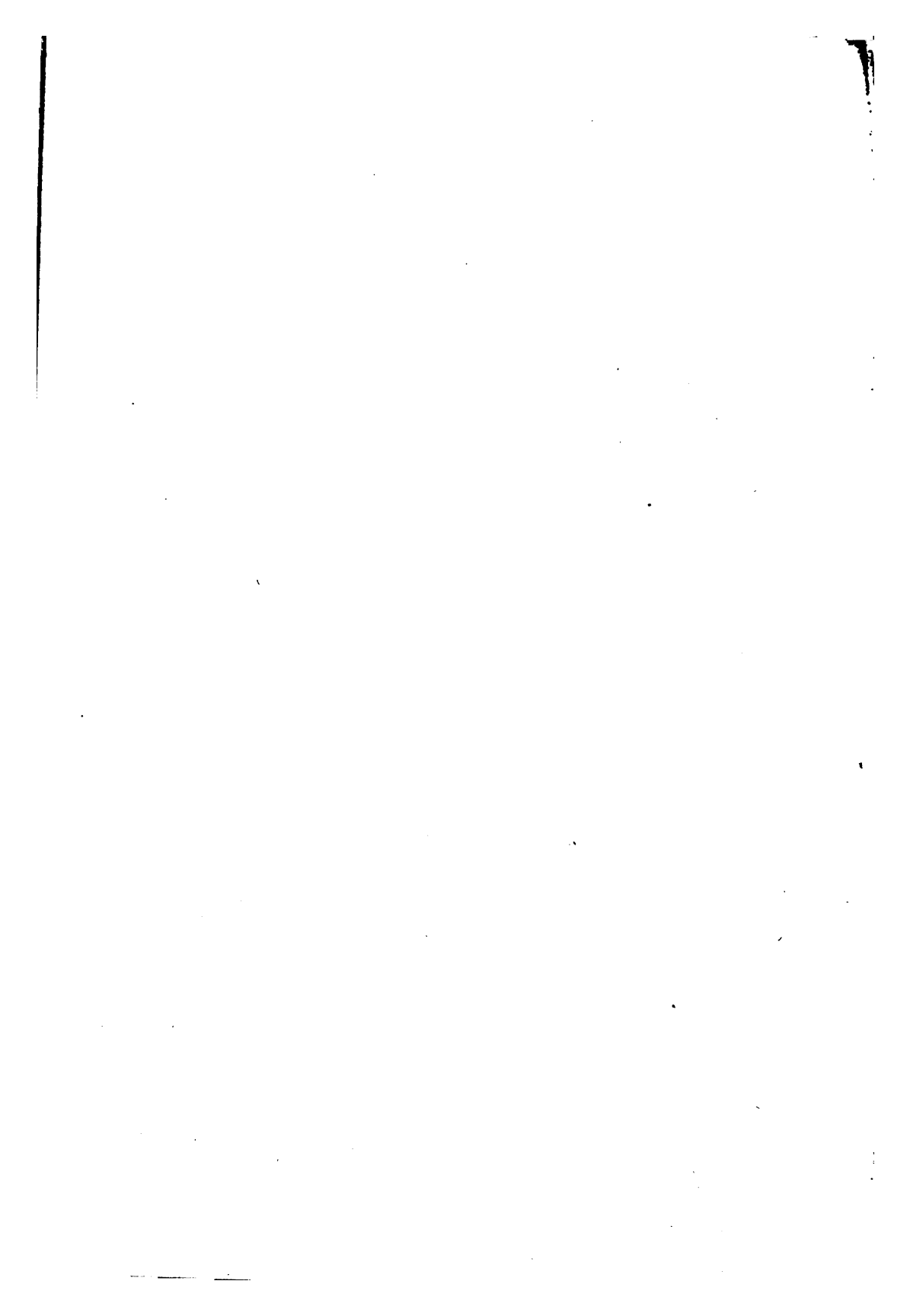


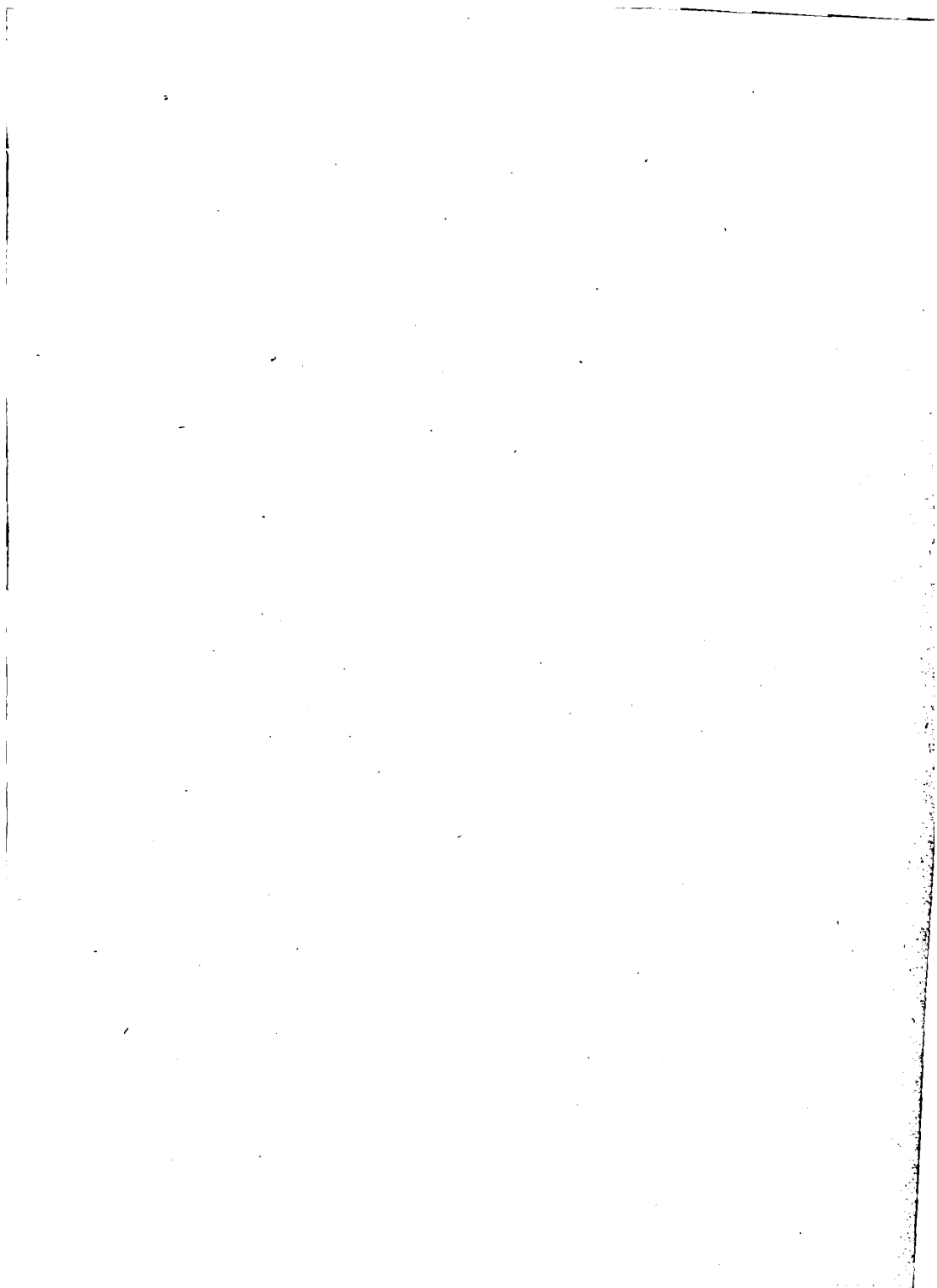


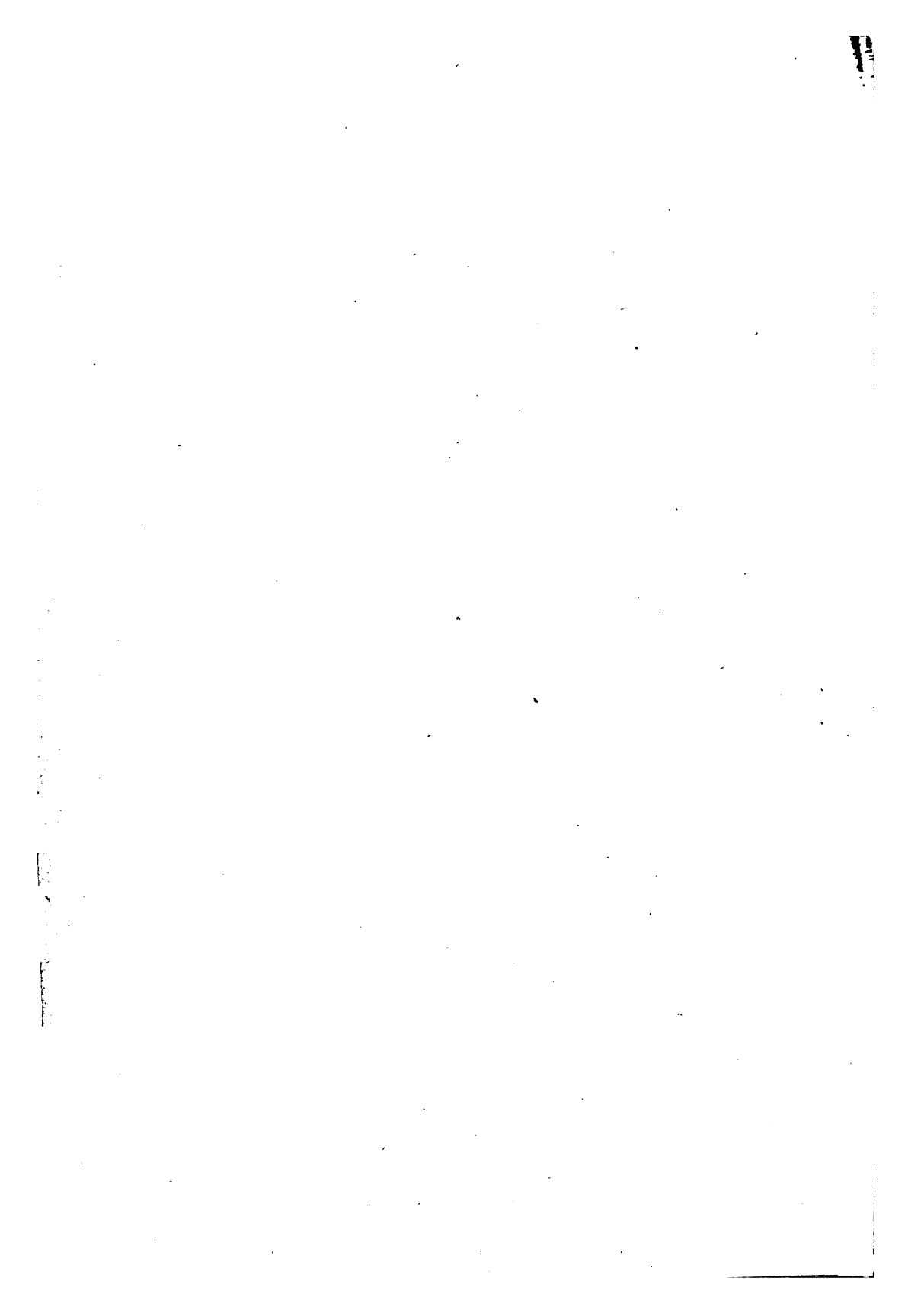


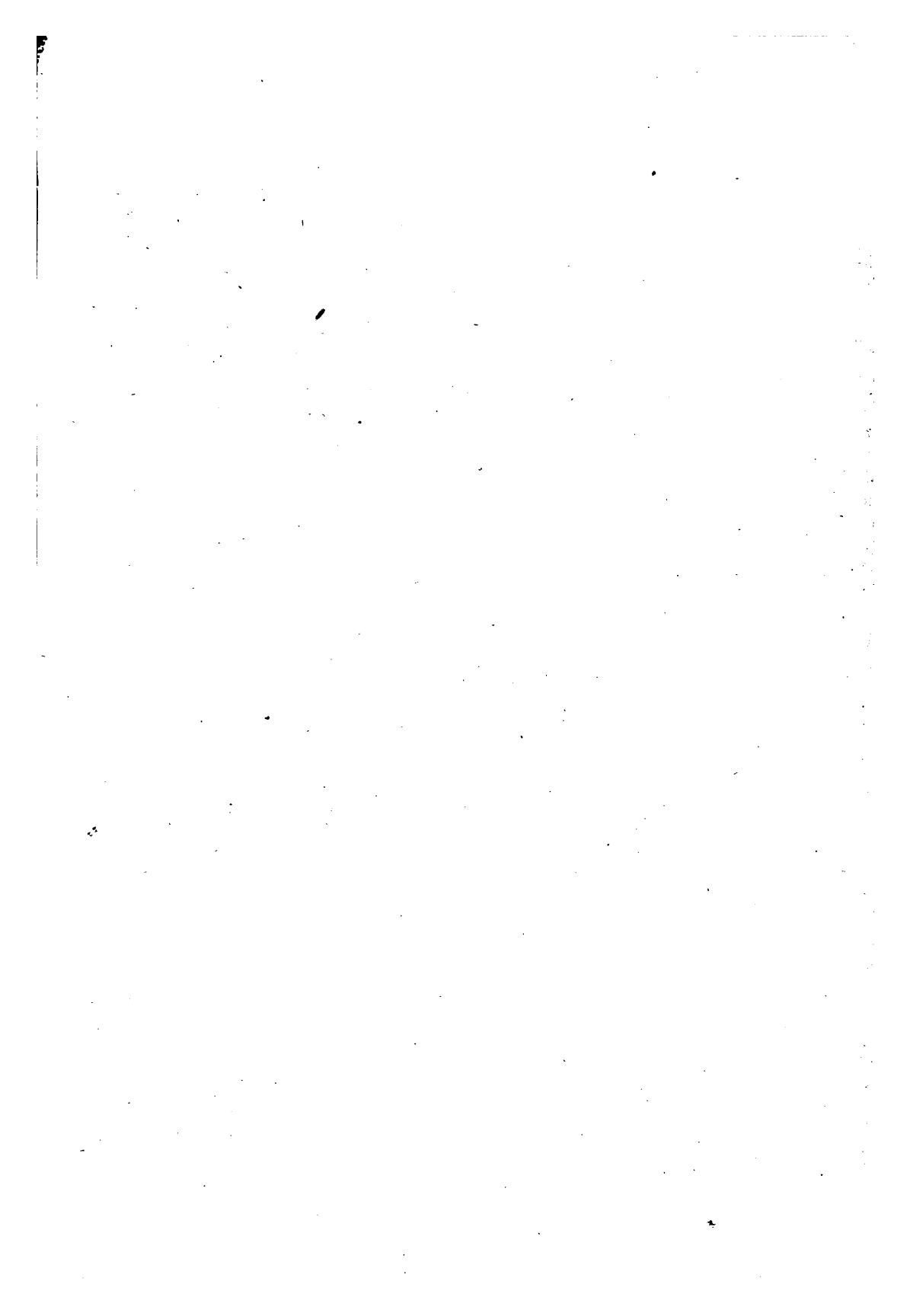


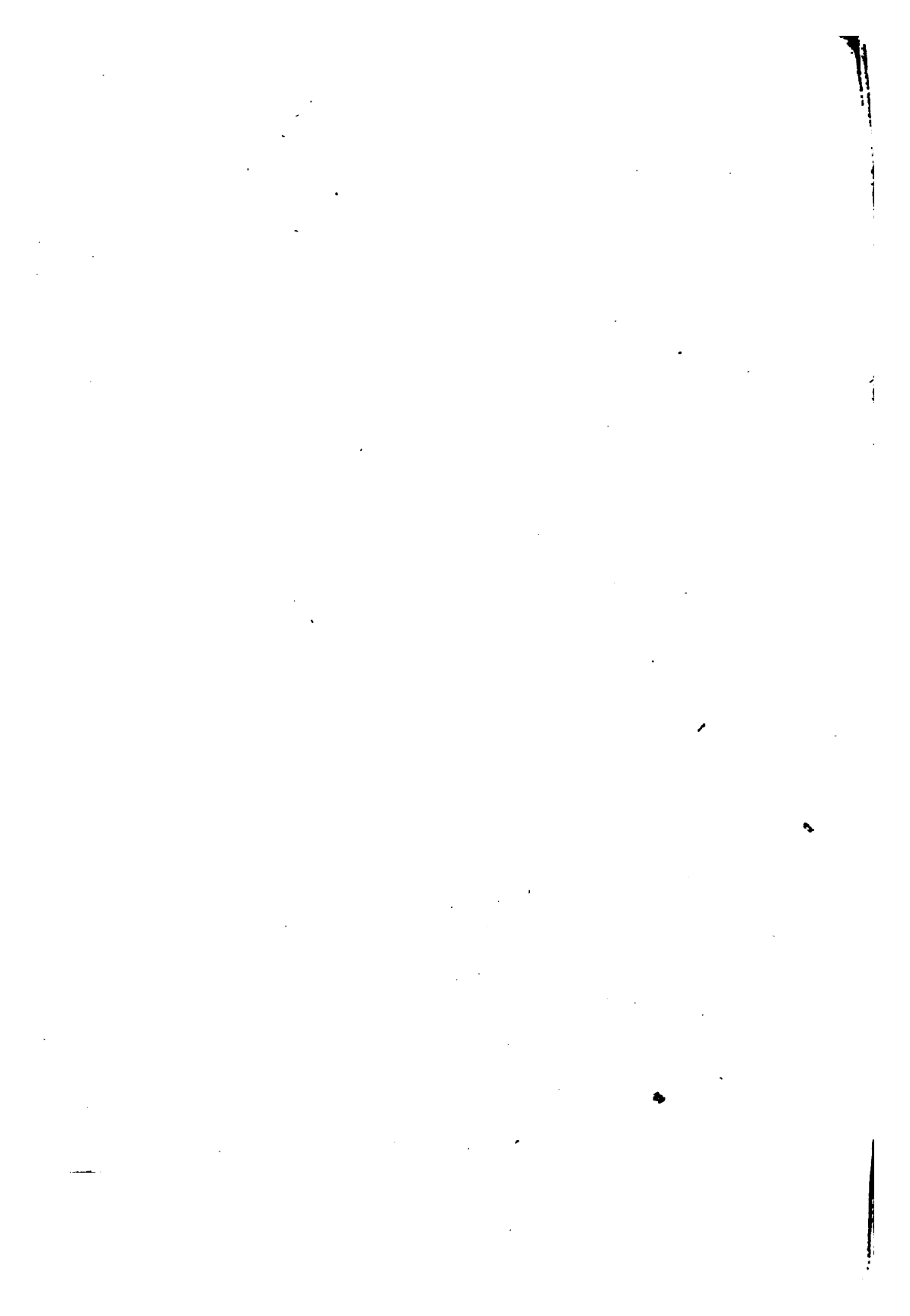




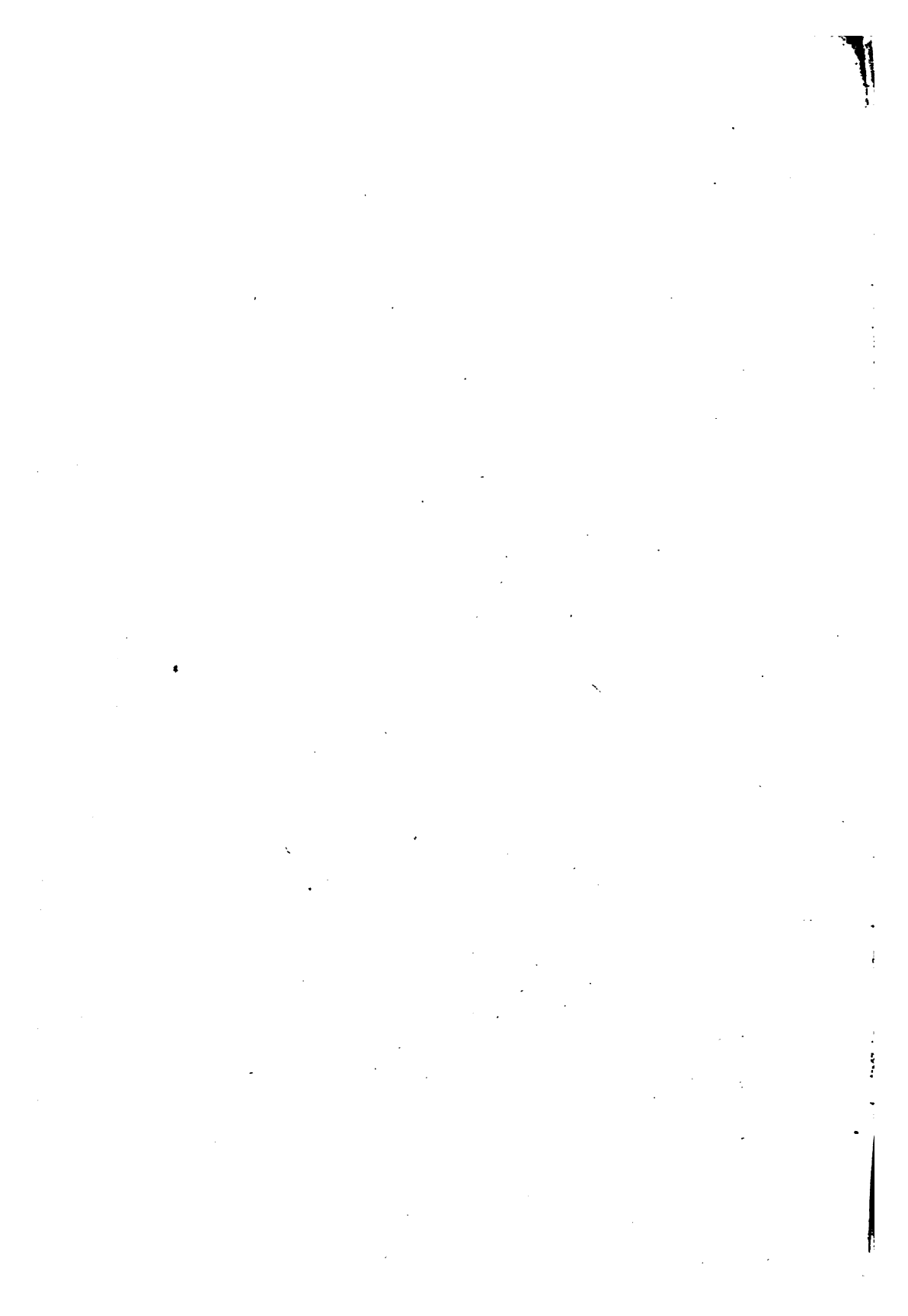


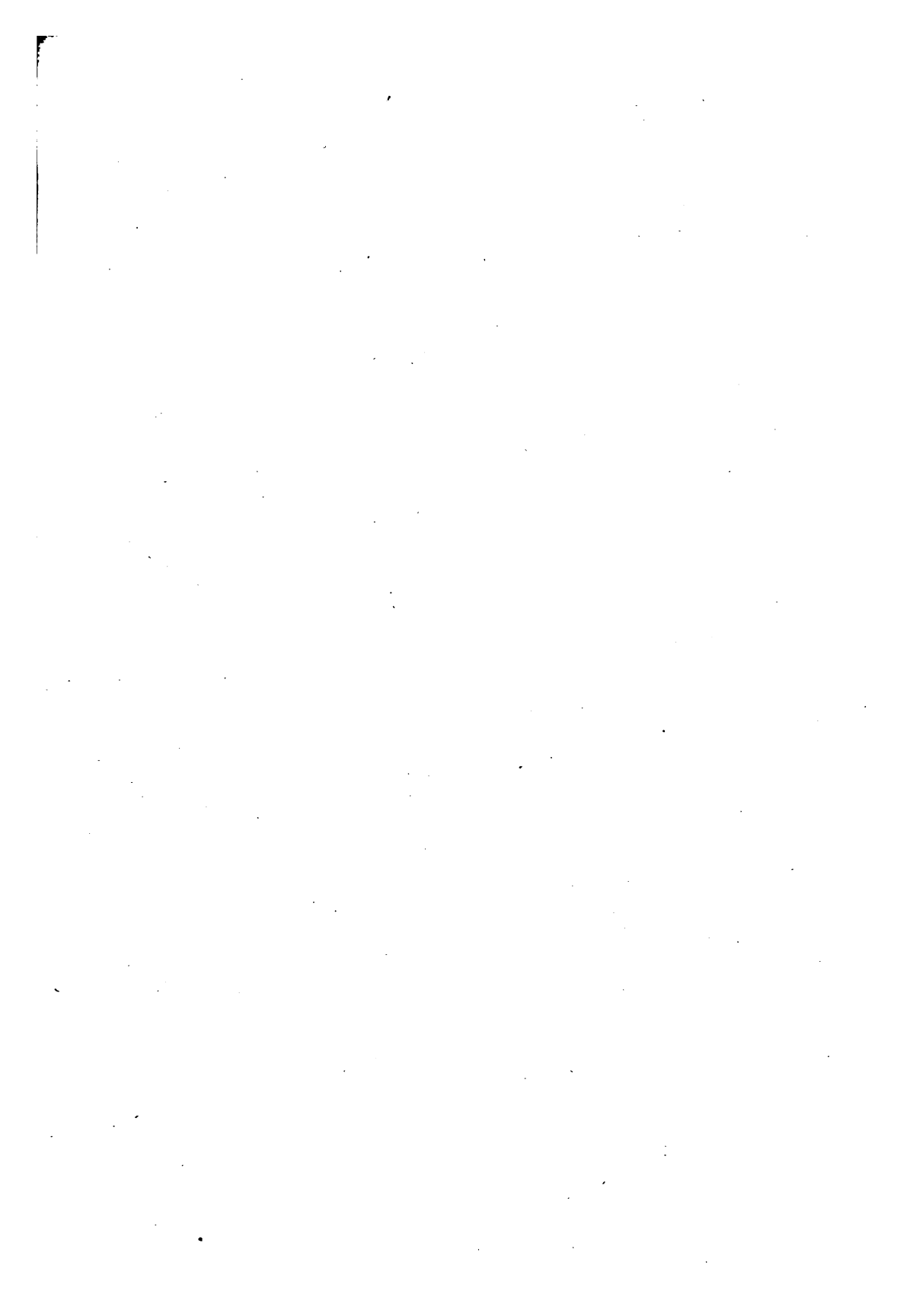




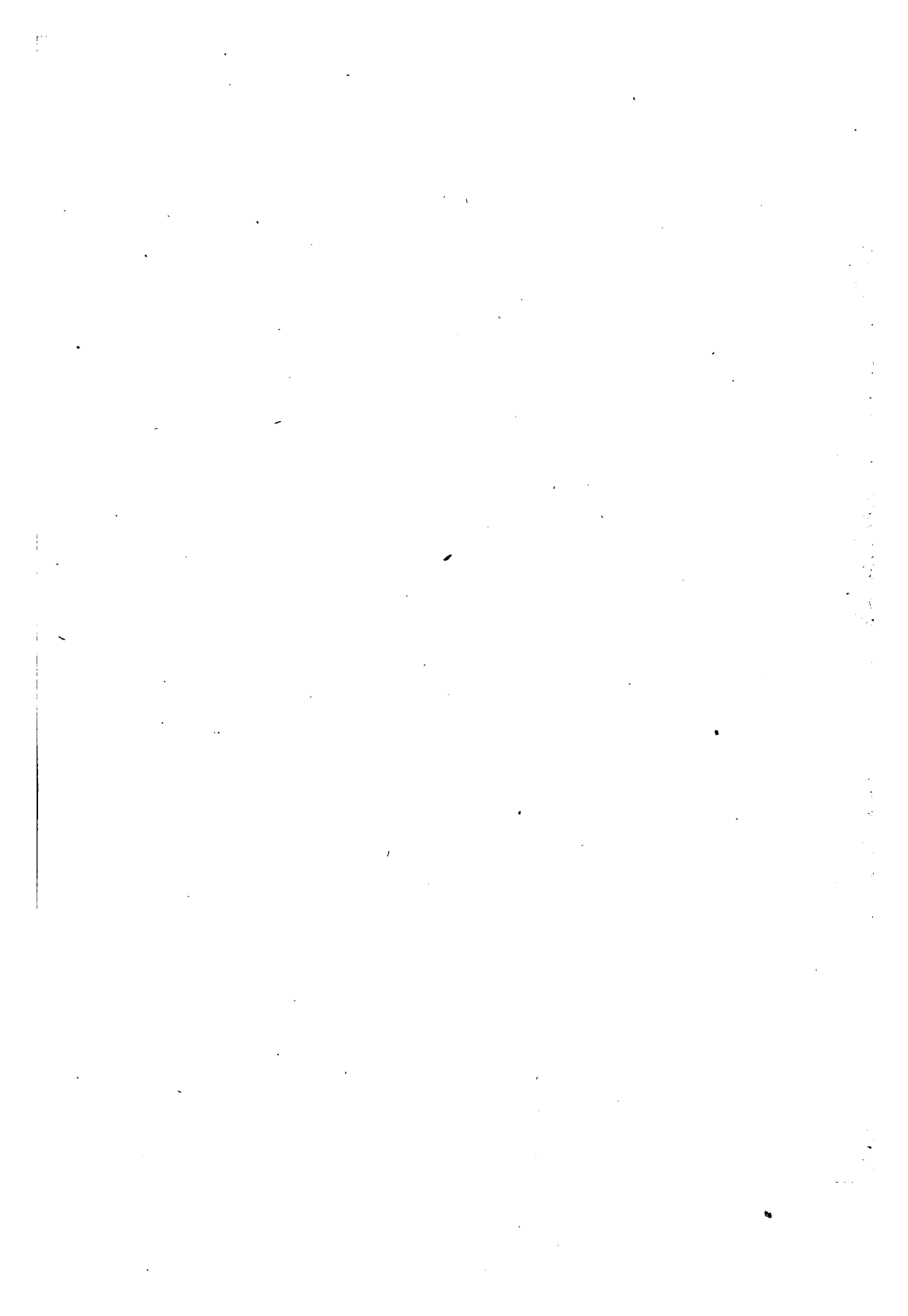


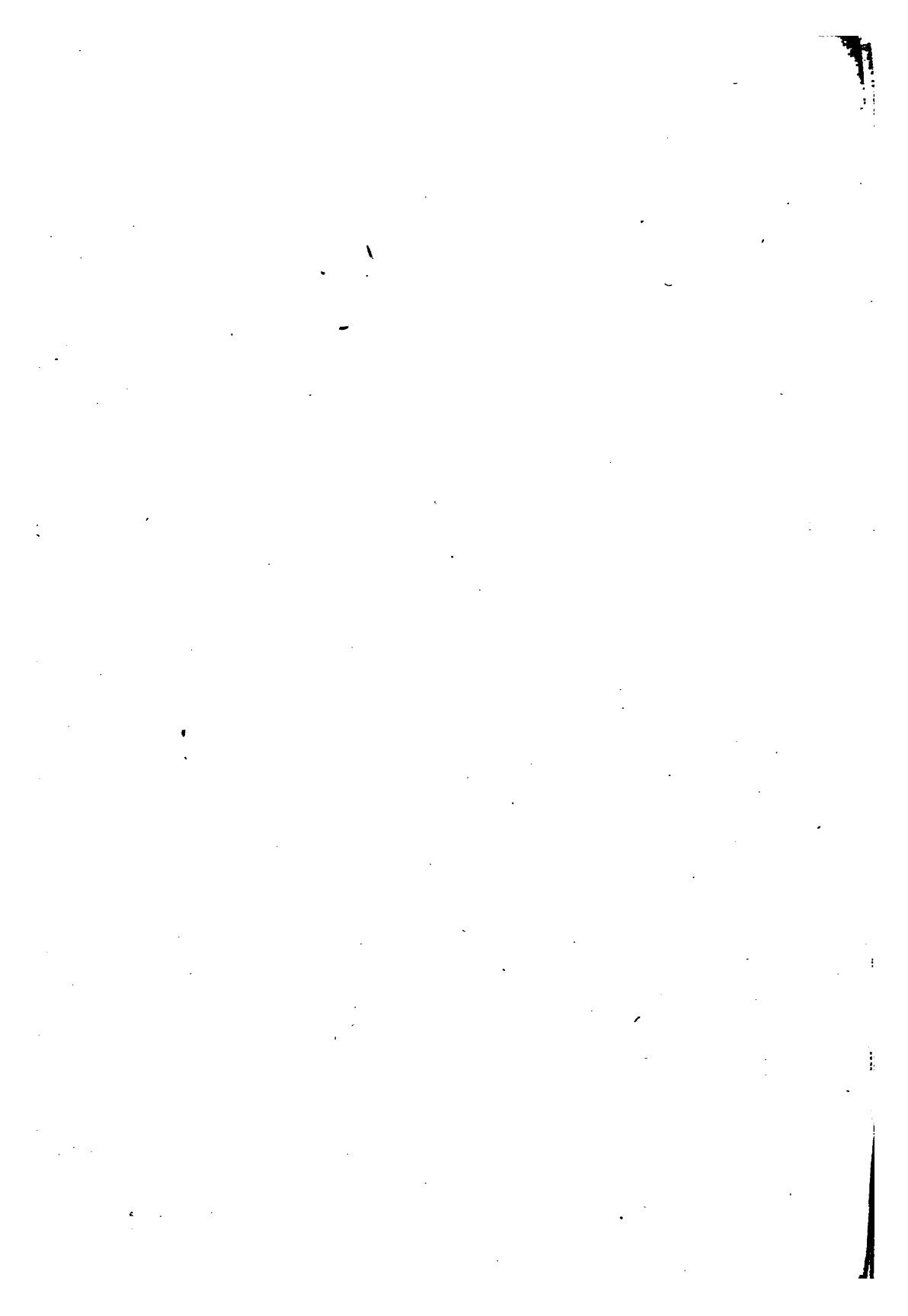


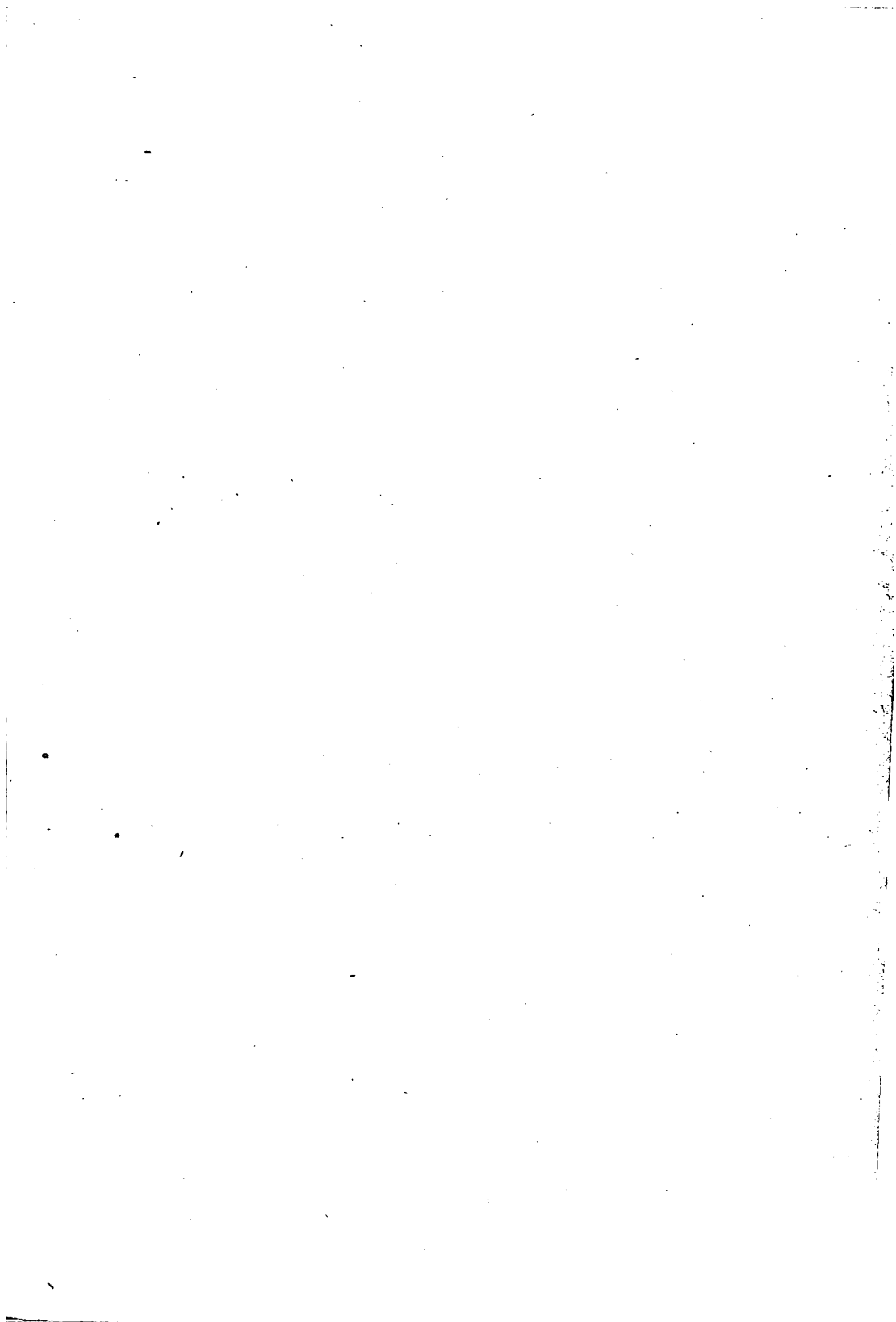


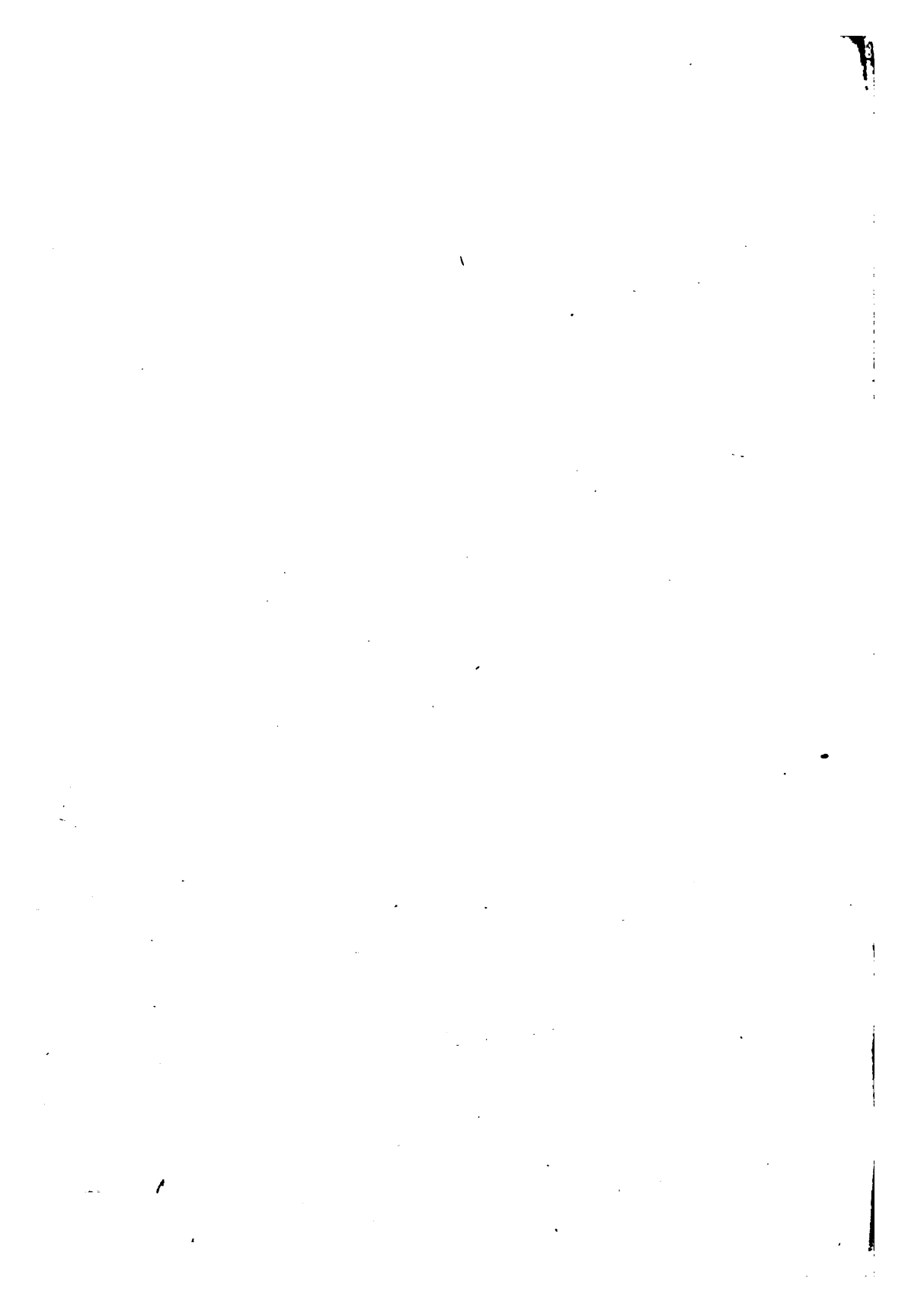












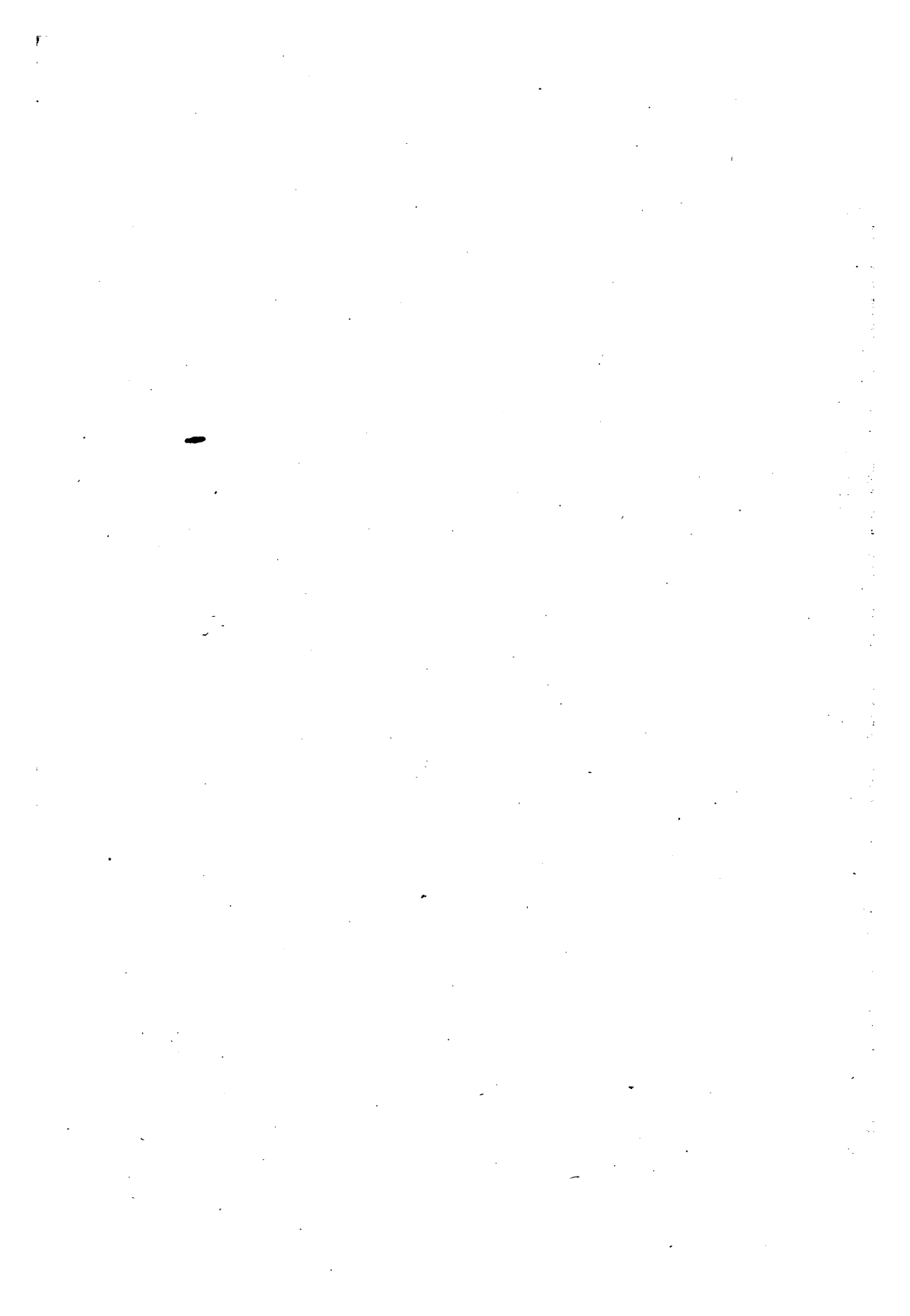


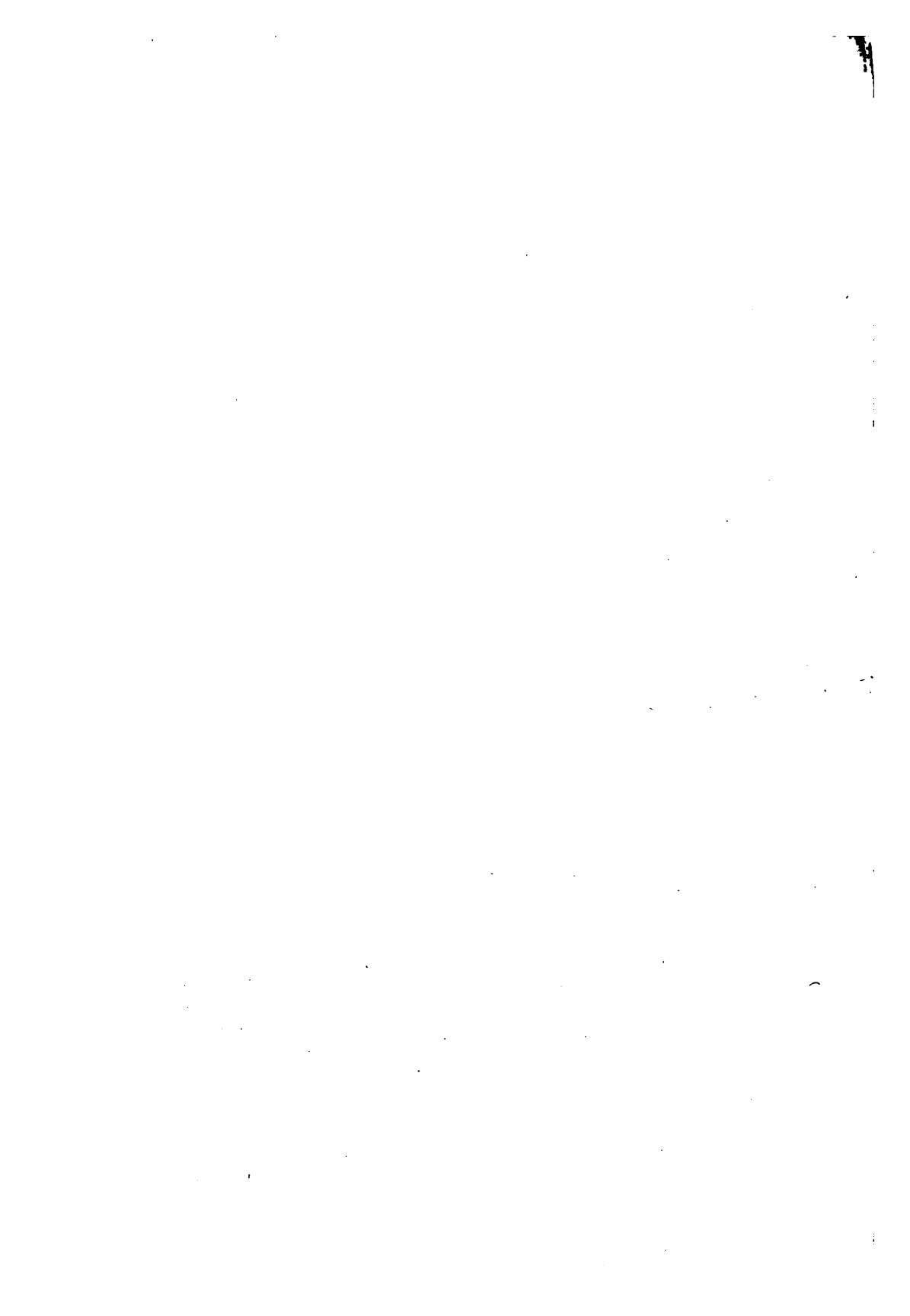


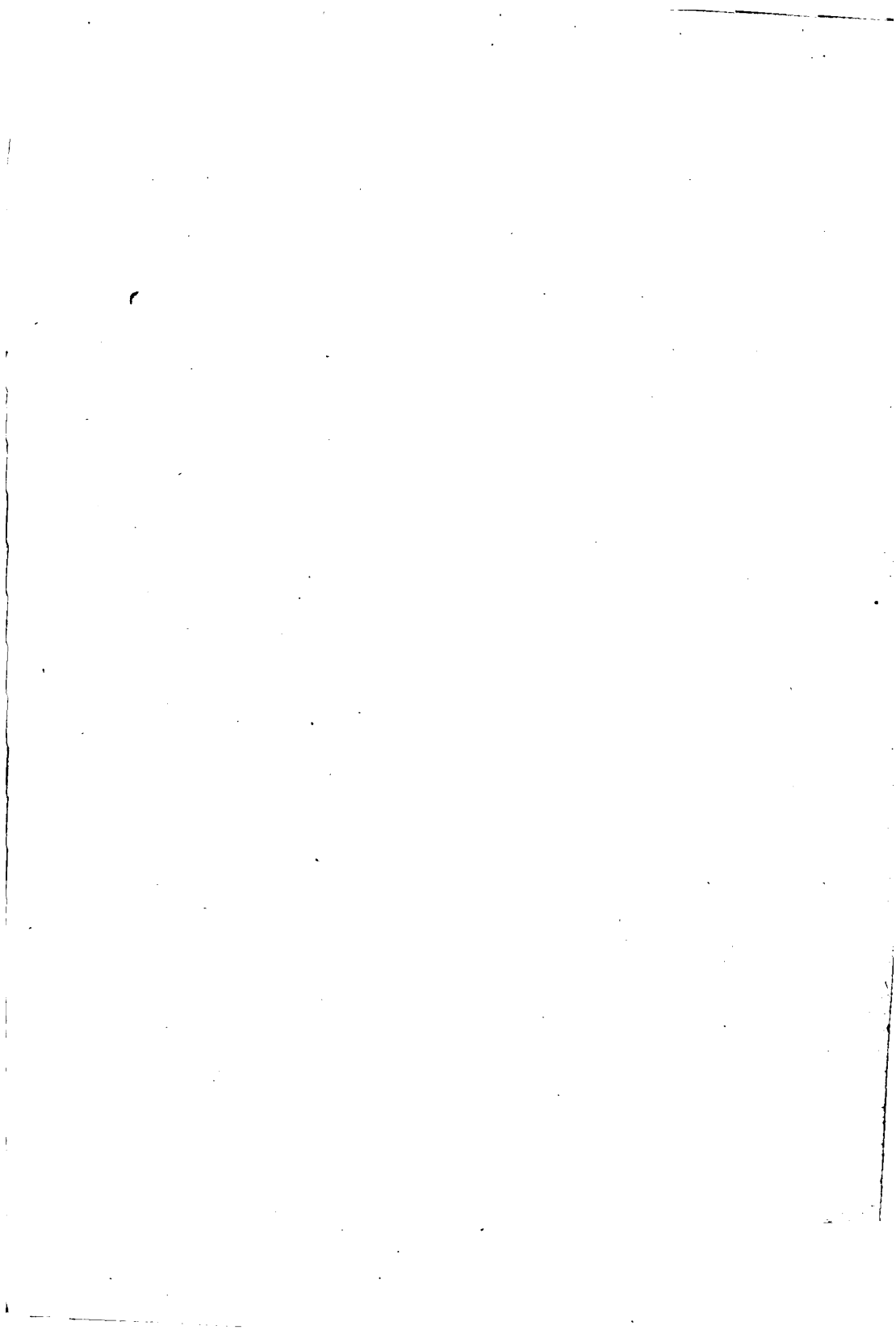














The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This not only helps in tracking expenses but also ensures compliance with tax regulations.

In the second section, the author provides a detailed breakdown of the monthly budget. It includes categories for housing, utilities, food, and entertainment. Each category is further divided into specific items, such as rent, electricity, groceries, and dining out. This level of detail allows for a clear understanding of where the money is being spent.

The third part of the document focuses on the importance of saving for the future. It suggests setting aside a portion of each month's income into a dedicated savings account. This practice is crucial for achieving long-term financial goals, such as buying a house or funding a child's education.

Finally, the document concludes with a summary of the key points discussed. It reiterates the importance of budgeting, saving, and maintaining accurate records. The author encourages readers to take control of their finances and make informed decisions about their money.



